Num. 40.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 3 de Outubro 1786.

ARGEL 19 de *Julho*.

QUatro dos noſſos corſarios, que tinhão ſahido daqui, havia algum tempo, voltarão a 30 do mez paſſado com huma preza de *Lierne*, na qual ſe achavão 43 *Chriſtãos*, de cujo numero 5 ou 6 erão paſſageiros, os quaes todos ficarão captivos. A 9 do corrente outro corſario conduzio a eſte porto huma embarcação d'*Oſtende* com bandeira Imperial, a qual hia de *Cadis* para *Genova* com huma carregação de ſal. O Dey queria declaralla por preza legitima, pelo motivo de não trazer outro paſſaporte ſenão hum *Firman* já antigo do *Grão Senhor*: mas á viſta do que lhe repreſentou o Conſul de *Succia*, que ſe acha aqui encarregado dos negocios do Imperador, a mandou pôr em liberdade. A 12 todos os demais corſarios igualmente voltarão, não trazendo mais que 15 barcos de peſcadores, tomados fóra do *Eſtreito*, e 7 barcas *Napolitanas*, que ſe occupão na peſca do coral no *Mediterraneo*.

CONSTANTINOPLA 25 de *Julho*.

Algumas peſſoas, que preſumem ſaber as intenções do *Divan*, dizem que a paz terá maior duração do que muitos ſe perſuadem; porém os armamentos que ſe eſtão fazendo, os grandes preparativos, que proſeguem com toda a força nos Arſenaes, e outros ſimilhantes indicios bellicos parecem tornar a dita aſſerção muito duvidoſa. Na verdade aſsás ſe conhece que as taes peſſoas ſó procurão encubrir os deſignios da *Porta*, a fim que eſta poſſa fazer inopinadamente o ſeu premeditado ataque; mas a aſtucia do *Divan* não he tão difficil de penetrar, como o Miniſterio *Ottomano* imagina; e na realidade ſeria força de cegueira ſe não previſſemos que ſe vem approximando a época d'hum rompimento. He bem ſabido que em quanto dura o jejum do *Bairam*, os fieis *Muſulmanos* tem por hum dever ſagrado o abſterem-ſe de toda a caſta de trabalho: por que razão pois, durante o referido tempo, ſe não ſuſpenderão de ſorte alguma as obras dos Arſenaes? Iſto ſó da huma certeza de que a guerra não eſtá diſtante; e a maior parte da gente aſſenta que a tempeſtade rebentará da banda da *Ruſſia*. O Embaixador daquella Corte ajuntou ultimamente ao numero das ſuas pertenções, relativas aos *Tartaros* do *Cuban*, a de ſe eſtabelecer hum Conſul *Ruſſiano* em *Varna*; mas o *Divan* unanimemente deſapprovou ſimilhante pertenção, declarando que nunca conſentiria nella. Aſſegura-ſe que o dito Miniſtro não podendo já ſoffrer as demoras do Gabinete *Ottomano*, tem declarado, que, como eſte parece não fazer caſo algum das ſolicitações amigaveis feitas da parte da ſua Soberana a favor dos *Georgianos*, os quaes ſão continuamente vexados e ſaqueados pelos *Tartaros Leſghis*, S. M. Imp. ſe verá obrigada a fazer juſtiça a ſi meſma.

A peſte continúa com pouca variação neſta cidade; mas tem ſe eſpalhado, e vai fazendo algum progreſſo nas ilhas vizinhas do canal, tanto na *Aſia*, como na *Europa*.

ITALIA.

Veneza 31 *d'Agoſto*.

Huma carta eſcrita da bahia de *Malta* com data de 6 de Julho contém as particularidades ſeguintes.

"A 25 do mez paſſado o Almirante *Emo* deſtacou o navio commandado pelo Capi-

tão *Mazzuccato* para ir tomar a *Tanger*, e conduzir a *Alexandria* hum dos filhos do Rei de *Marrocos*, que deve ir á *Meca*. Depois soube-se que o dito Principe se havia embarcado em huma fragata *Hespanhola*: o vaso *Veneziano* tomára a bordo hum Embaixador de S. M. *Africana*, que transportára ao *Egypto*.

A 26 chegou a *Malta* huma embarcação *Franceza*, vinda de *Tunes* com despachos para o Grão-Mestre, e para o nosso General. Por esta via consta que os principaes habitantes de *Tunes*, e em especial os Negociantes havião feito as mais fortes representações ao Bey contra esta guerra, que destroe tanto o seu commercio, como a sua subsistencia e habitações. He constante que *Sfax*, e os aprazíveis arredores daquella cidade soffrêrão immenso damno por effeito das nossas bombas: dizem que sinco sextas partes da cidade ficarão por terra, e que pereceo muita gente, independentemente dos estragos causados pelos *Mouros*, que alli tinhão ido para a defender. O Bey porem persiste na resolução de continuar a guerra, a pezar dos desastres, representações, e d' haver a Regencia d'*Argel* recusado soccorrello.

Roma 2 de Setembro.

Aqui se publicou ha pouco hum Edicto da Camara Apostolica para suspender por tempo de tres mezes, isto he, até ao 1.º de Novembro, a percepção dos novos direitos sobre as mercadorias estrangeiras, mandadas vir na boa fé pelos Negociantes, tanto de *Roma*, como das outras cidades do Estado Ecclesiastico. S. S. igualmente houve por bem declarar que a cidade de *Civita Vecchia* fica porto franco, como era dantes.

Domingo passado fez o S. *Padre* na Igreja do *Vaticano* com toda a solemnidade a beatificação do Veneravel Servo de Deos Fr. *Nicoláo Factor*, Sacerdote professo da Ordem dos Menores Observantes de S. *Francisco* da cidade de *Valença* em *Hespanha*. Assistirão á dita função 7 Cardeaes, os Consultores de Ritos, e o Cabido da mesma Basilica.

Liorne 30 d' Agosto.

Por huma tartana vinda da costa d'*Africa* acabamos de receber a noticia que o Bey de *Tunes* a 22 do mez passado mandou embargar indistinctamente todos os vasos, que se achavão nos seus portos. Por ora nada sabemos a respeito do numero dos que alli ancoravão, quando se passou similhante ordem: o facto porém não soffre a menor dúvida.

Hum navio *Francez*, que aqui surgio ha pouco, da noticia, que navegando de *Tunes* para *Biserta*, chegou a 8 do corrente aquelle porto, onde encontrou a Esquadra *Veneziana* commandada pelo Cavalheiro *Emo*, a qual a esse tempo constava sómente de 9 vasos entre nãos, fragatas e outras embarcações, pela razão de se haver destacado da mesma huma divisão ás ordens do Almirante *Querini* com destino para *Suza*. A dita Esquadra fazia então fogo contra *Biserta*, que dista de *Tunes* 45 milhas *Italianas*. No dia 8, que era o 3.º do ataque, a Esquadra já havia lançado contra aquella cidade 1064 bombas, e o Commandante estava determinado a continuar o fogo por mais 5 dias, havendo já a esse tempo feito notavel damno na povoação e fortaleza, com especialidade nos armazens. Todo o referido se confirmou por cartas, que pela mesma via recebêrão varios *Berberescos* estabelecidos nesta cidade.

Ultimamente chegou aqui a 22 huma embarcação de *Ragusa*, a bordo da qual vinha o Consul *Succo*, que reside em *Tunes*, por quem consta, além do que fica expressado, que a Praça de *Biserta* se achava reduzida a hum montão de ruinas pelas bombas, havendo entre outras pessoas perdido a vida o Commandante: que além do damno que lhes causou o fogo dos *Venezianos*, tiverão o que se lhes seguio de haverem tres canhões rebentado nas suas proprias fortalezas: que depois do ataque os *Venezianos* desembarcárão a fazer aguadas, sem que encontrassem a menor resistencia: e que finalmente se dispunhão para tornar a fazer-se á vela, com o que receavão muito os *Tunezinos* a perda do Forte da *Goletta*, senão chegassem a tem-

po

pô os soccorros do *Capitão Baxá*, que parece haver sahido para este fim dos *Dardanelles* com a Esquadra *Ottomana*.

HAIA 7 de *Setembro*.

A resolução violenta que a 30 do mez passado tomarão doûs Districtos dos Estados de *Gueldre* contra o voto, e as protestações do resto da Assemblea, d'usar de meios violentos para com as cidades d'*Elburg* e *Hattem*, tem causado huma sensação universal por toda a Republica: e como esta medida sanguinaria se ajustou de commum acordo com o *Stadhouder*, não se póde dizer o perjuizo irreparavel que este Principe acaba de fazer ainda a si mesmo, por similhante modo, no conceito da Nação inteira. Falla-se que o Coronel Barão de *Bentinck*, havendo sido eleito para commandar esta triste expedição, respondeo » que para qualquer outra cousa » elle se achava ao serviço de S. A., ex» cepto para verter o sangue dos seus Con» cidadãos » mas que esta resposta generosa não teve outro effeito mais que o desvalimento do dito Official, o qual gozava precedentemente d'huma estima particular na Corte *Stadhouderiana*: e o Coronel de *Plettenberg* acceitou então o commando que o outro recusára. Não he com tudo de recear que hum Despotismo tão inconstitucional possa sortir effeito: ao contrario, como todas as medidas do Partido, a quem se devem de novo estes attentados contra a liberdade dos Cidadãos, não tem servido mais que para accelerar a sua ruina, atrevemo-nos a predizer com confiança, que ainda esta violencia não virá a parar senão na sua ignominia, e em reunir mais estreitamente do que nunca os Defensores da Causa Republicana. Com effeito, de todas as partes se tem com grande ardor prestado soccorro ás cidades ameaçadas; e não só as Companhias urbanas armadas da Provincia d'*Over-Yssel*, mas tambem as de varias cidades da *Hollanda*, ahi tem enviado Destacamentos mais ou menos numerosos, com munições de guerra em abundancia, alguns até mesmo com artilheria. Outros Destacamentos tem ido a *Utrecht*, seja para melhor poderem soccorrer os que se achão em *Gueldre*, seja para defender aquella mesma cidade, no caso que os movimentos apparentes contra as cidades d'*Elburg* e *Hattem* não sejão mais que huma ficção, para surprender d'improviso a cidade d'*Utrecht*, e destruir a nova Administração, que ahi se acha estabelecida pelo corpo reunido dos Cidadãos.

LONDRES.

Continuação das noticias de 14 de Setembro.

Consta que o Ministerio não intenta publicar o Tratado de Commercio com a *Hespanha* senão depois de ir outra vez a *Madrid*, e voltar dalli, visto que se precisa da final ratificação daquella Corte. Assim passar-se-hão ainda provavelmente tres semanas primeiro que o dito Tratado se faça publico.

O Governo, por alguns annos atrás nunca percebeo direitos de mais de 13Ⓓ toneis de vinho de *Portugal* por anno; depois porém que se fez a nova regulação, só no espaço de seis semanas se tem posto em venda 8Ⓓ toneis do dito vinho. Isto parece incrivel; mas succede na verdade: e quando accrescentamos que dentro do mesmo espaço de tempo se tem despachado mais vinho de *França*, do que jamais pagou direitos em anno algum precedente, quanto não deve ser a nossa admiração! Estes são factos de que qualquer individuo póde certificar-se; e com grande satisfação ajuntamos, que, segundo a expressada proporção, só os direitos do vinho chegaráõ á enorme somma de 2 milhões esterlinos por anno, o que vem a fazer com que as rendas deste paiz, só no porto de *Londres*, tenhão huma augmentação de nada menos que 1:500ⒹⒹ00 libras por anno.

A unica regulação que até agora tem havido nos Conselhos do novo Rei de *Prussia*, capaz d'affectar á *Inglaterra*, he huma ordem, pela qual se prohibe exportar madeira alguma dos dominios *Prussianos*. A madeira que aquelles bosques produzem tem sido ha largo tempo a esta parte reputada pela melhor do mundo. A ambição do falecido Monarca o tentou a vender huma tão immensa quantidade da dita madeira aos estrangeiros, que se tem

jul-

julgado por contrario á economia politica o continuar por mais tempo em hum trafico, que tende a privar o paiz d'hum genero tão importante. Os nossos Negociantes de madeira receando as consequencias da dita ordem, tem já levantado consideravelmente os preços.

Dizem agora que as duas filhas de S. M. *Prussiana* estão contratadas para casar, huma com o Principe Real de Dinamarca, e a outra com S. A. o Duque de *York*.

PARIS 12 *de Setembro*.

Aqui se falla que o nosso Soberano se occupa actualmente em investigar alguns abusos que se tem introduzido em differentes ramos da administração, tanto da sua casa, como do Estado. Alguns pensão que daqui resultará dar-se mais liberdade ao prelo.

A Requisitoria do Advogado Geral *Seguier*, a respeito da Memoria a favor dos tres réos condemnados á roda, vai aqui fazendo huma sensação muito viva, ainda que differente, segundo as diversas disposições dos animos. Hum Letrado bem conhecido parece haver particularmente emprendido fazer huma critica contra as Leis *Romanas*, contra a Ordenança criminal de *França*, e contra os Parlamentos que a põem em execução, como se o processo actual para a convicção do crime, e o modo de o formar, não fossem senão hum resto da antiga barbaridade das Nações: e debaixo deste ponto de vista he que os Partidistas de Mr. *Dupaty* olhão a dita Requisitoria. Outros pelo contrario a considerão como huma obra consummada em materia de Jurisprudencia, e como contendo tudo quanto se procuraria infructuosamente em muitos volumes, sobre os principios do processo criminal.

Em consequencia da ordem dada ao Procurador Geral para tirar huma informação contra os Authores da sobredita Memoria, havendo-se Mr. *Dupaty* declarado por Author della, mandou-se que comparecesse perante o Tribunal. Não obstante porém esta ordem, tem se passado varios dias sem que o dito Magistrado fosse interrogado. Huma semana inteira se vio em *Versalhes* este eloquente Defensor dos tres réos condemnados á roda; e presume se que elle procura que a sua causa se avoque para o Conselho do Rei. Sabe-se que Mr. *Dupaty* tem muitos Partidistas até no Parlamento: e chegou-se a dizer, que a Camara *des Requetes* talvez se opporia á sentença que se proferisse contra o dito Magistrado; porém nada confirma por ora esta guerra civil entre as differentes Camaras do Parlamento.

Mandão dizer de *Brest* que arribárão áquelle porto duas fragatas *Hollandezes*, as quaes fazem parte da Esquadra do Capitão *Melvill*, que commanda huma náo de 64 peças, e tem ás suas ordens 7 fragatas ou corvetas, cujo ponto de união he o porto de *Brest*.

Nos nossos portos se tem divulgado huma nova mais curiosa que a precedente, mas por felicidade menos certa: ella vem de *S. Malo*, onde se recebêra de *Guernsey*. Falla-se naquella Ilha *Ingleza*, que a *Hebe*, fragata *Britanica*, e a *Proserpina*, fragata *Franceza*, havendo-se encontrado perto de *Terra Nova*, a primeira exigira da segunda a saudação que pertencem as embarcações de guerra *Inglezas*: o que recusando a *Prosepina*, resultára hum combate, no qual ambas as ditas fragatas ficárão muito maltratadas: até se diz que o Capitão da *Hebe* perdêra a vida. He necessario saber que este Capitão não he outro senão o Principe *Guilherme Henrique*, terceiro filho do Roi d'*Inglaterra*, o qual se acha effectivamente naquellas paragens com a *Hebe*. Como porém as cartas d'*Inglaterra* não fazem menção alguma de similhante combate, devemos pollo na lista daquellas novas, que se costumão forjar para surprender a credulidade com algum acontecimento singular.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam $49\frac{1}{2}$. Paris 428 a 30. Hamburgo $46\frac{1}{4}$. Londres $67\frac{1}{2}$.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XL.

Com Privilegio de Sua Mageftade.

Sefta feira 6 de Outubro 1786.

ALEMANHA. *Vienna 30 d' Agosto.*

O Imperador, depois de ter affiftido as manobras do campo de *Peft*, que fe compunha de 30⊕ homens, chegou a 25 defte mez a *Luxemburg*, e no dia feguinte pela manhã começou a fazer a revifta geral das Tropas do acampamento de *Minkendorf*. Ante-hontem os Regimentos manobrarão feparadamente, e quarta feira principiarão as grandes manobras. A' manhã haverá huma manobra geral pelo ultimo dia, depois do que os differentes Corpos, de que fe compõe o dito acampamento, tornarão para os feus quarteis antigos.

A viagem do Imperador tem fido das mais laboriofas: e por efta caufa S. M. efteve por alguns dias molefto; mas a todos os inconvenientes da jornada refiftio melhor do que algumas peffoas da fua comitiva. Varios dos Officiaes e criados, que o acompanharão, adoecêrão; e o proprio General *Brown* não pode feguir a S. M. por caufa d' huma febre que lhe fobreveio. Tem-fe notado haver o Soberano antecipado de alguns dias a fua chegada ao ultimo acampamento: e daqui fe tem conjecturado que efta antecipação era caufada pela fituação, em que fe achão os negocios entre a *Porta* e a *Ruffia*. Na verdade, fem embargo de haver o fucceffo provado que huma guerra entre as duas Potencias não era tão proxima, como fe tem annunciado ha muito tempo, parece todavia que ella he agora muito poffivel, e até mefmo muito provavel. Ha já algumas femanas que fe fallava aqui em huma refpofta dada pelo Minifterio *Ottomano* a huma Memoria, que lhe foi entregue no mez de Junho da parte da Imperatriz: refpofta que não podia deixar de defagradar fummamente á Corte de *Petersburgo*, tanto pelos termos pouco comedidos, em que fe achava concebida, como em efpecial pela repulfa, que contiaha a todas as pertenções da *Ruffia*. Já correm no Público varias Cópias defta Peça intereffantes; e as peffoas, que a tem lido, affegurão que deve fazer huma forte impresfão o tom conftante e energico que nella reina. As exprefsões fobre tudo que a terminão, fazem julgar que a *Porta* efta já cançada do fyftema pacifico e foffredor, que fe tem vifto na neceffidade de feguir, defde a infeliz paz que ultimamente concluio. » Se a *Ruffia*, diz a » mencionada refpofta, quizer abfolutamente fofter as fuas ultimas pertenções pelas » Armas, a *Sublime Porta* eftará prompta a oppôr-lhe as fuas. » Depois d' huma declaração tão formal e pofitiva, não fe póde já duvidar que a *Porta* haja tomado decifivamente o feu partido, a pezar dos esforços, que fe houverem feito para lhe infpirar fentimentos mais moderados. Corre voz na verdade que a Corte de *Verfalhes* tem expedido fucceffivamente varios Proprios a *Conftantinopla* para diffuadir o *Grão Senhor* e o feu *Divan* da refolução, em que eftão, de querer antes arrifcar-fe a hum rompimento, do que fubmetter-fe ao que a *Ruffia* exige. Porém a refpofta decifiva affima apontada, bem moftra haverem eftes confelhos fido infructuofos. Com grande impaciencia defejamos faber que impresfão ella haverá feito no Gabinete de *Petersburgo*, e quaes ferão as medidas que efte julgará acertado tomar, para que fi-

fique salvo o seu decóro, e os seus interesses. He evidente que a Russia não póde tergiversar, depois de ter manifestado as suas intenções da maneira mais formal, e menos susceptivel de modificação. Assegura-se que a Corte Ottomana, prevendo d'ante-mão as consequencias, que poderá ter a sua firmeza, ou a sua obstinação, tem expedido aos Governadores das differentes Provincias do Imperio cartas circulares, em ordem a preparallos para as disposições, que requer huma declaração de guerra. O partido, que a nossa Corte deverá tomar, he hum problema: até aqui ella se tem mostrado intimamente ligada com a de *Petersburgo*. Diversas circumstancias porem fazem crer que seria bem possivel que o Gabinete de *Vienna* não entrasse de sorte alguma na contenda: e esta opinião seria muito mais provavel ainda, se a *Porta* tivesse mostrado mais alguma condescendencia, no tocante á demarcação devotada pelo nosso Monarca. Seja como for, á idea d'hum ajuste, que se hade formar entre as duas Potencias para abater a altivez *Ottomana*, he que seguramente se deve a asserção bem duvidosa de haver o Principe *Potemkin* estado com o maior *incognito* no acampamento de *Grodeck* desde 31 de Julho até 2 d'Agosto, e tido varias conferencias com o nosso Monarca.

Berlin 31 d'Agosto.

A impressão que a morte do nosso Monarca aqui tem feito, e que durará por muito tempo, faz com que se recolhão todas as circumstancias deste triste successo: e aqui corre huma relação, em que ellas se achão juntas, com as principaes particularidades d'hum Reinado, que será para sempre memoravel (*se porá no segundo Supplemento.*)

O Corpo dos Negociantes de *Berlin* enviarão huma Deputação ao nosso novo Soberano para o congratular pela sua exaltação ao throno. S. M. recebeo a dita Deputação d'huma maneira muito graciosa, e pela sua propria boca lhe assegurou que contribuiria, quanto lhe fosse possivel, para fazer florecer o commercio desta capital.

S. M. achando-se na parada na manhã seguinte, fez aos Generaes, que alli se achavão juntos, huma Falla * que assás mostra o quanto o seu animo he cheio de sensibilidade, e ao mesmo tempo de resolução. O primeiro acto de clemencia, que tem distinguido o novo Reinado, he o perdão concedido a hum Artilheiro, que devia ser arcabuzado nesse mesmo dia, por haver ferido com huma faca ao seu Official inferior. S. M. não só lhe perdoou a morte, mas até permittio que ficasse no serviço. Mr. *Manger*, Inspector dos Edificios em *Potzdam*, que se achava prezo, foi tambem restituido á liberdade. O Rei na primeira audiencia que deo aos seus Ministros da Fazenda, lhe disse, entre outras cousas, o seguinte: « Sei, Senhores, que muitas » vezes não querem os Soberanos ouvir a verdade, por algumas não lhes serem agra» daveis; eu porém quero sabella absolutamente. Assim dar-me-heis a satisfação de » ma dizer sempre, e podeis ficar persuadidos que a não levarei a mal, nem jamais » me desagradará. »

Parece que a tolerancia a respeito da religião será huma das maximas politicas do actual Monarca. S. M. para a dar a conhecer, assistio Domingo passado ao Culto da Igreja *Luterana*, e Domingo que vem intenta assistir ao da *Catholica*.

HAIA 7 *de Setembro.*

A cada momento cresce o furor que excita nos animos deste povo o procedimento do Partido *Stadhouderiano*. Na verdade se os Regentes, ou os Cidadãos das duas cidades d'*Elburg* e *Hattem* se houvessem tornado culpados d'huma rebellião verdadeira, ou de desordens puniveis pelas Leis, não se poderia deixar de gemer por causa da sorte, que elles tivessem preparado para si mesmos. Mas o procedimento tanto d'huma, como da outra cidade não occasionou perturbações algumas na ordem pública: o da primeira até foi praticado com huma moderação exemplar. Eis-aqui o

fa-

facto, de que alli se trata. Havendo hum grande numero de Cidadãos da Provincia de *Gueldre* assignado o anno passado hum requerimento a respeito dos negocios publicos, o qual não podia deixar de desagradar aos Partidistas do *Stadhouder*, a pluralidade dos Estados da Provincia conheceo que a mesma medida poderia conduzir a formarse queixas acerca do Regulamento de 1675, que sujeitava a dita Provincia á authoridade arbitraria do *Stadhouderato*, quasi nos mesmos termos que o fez a d' *Utrecht*. Por tanto, na opinião dos referidos Estados, era necessario cortar huma vez para sempre o mal na sua raiz, e prohibir por hum Edicto aos Cidadãos d'huma Republica o uso do direito, de que gozão os Vassallos da Monarquia mais absoluta: isto he, o de dirigir respeitosamente as suas queixas ao Poder Supremo. A Magistratura d'*Elburg* julgou, que o juramento que havia dado de *manter os Direitos, e os Privilegios dos seus Cidadãos*, não lhe permittia publicar, e fazer affixar na cidade hum Edicto tão contrario aos principios de hum Governo Republicano. Para a constranger a isso, e punir aquelles Regentes, como rebelliados, dignos da força, he que o *Stadhouder*, e os seus Partidistas nos Estados de *Gueldre* querem empregar as Tropas do Paiz. Em *Hattem* o Corpo dos Cidadãos se tem opposto a que se introduzão abusos alguns na sua Administração municipal, recusando entre outras cousas admittir no numero dos seus Magistrados hum simples Cavalheiro, que o *Stadhouder* acabava d'eleger, d'entre as suas Guardas de Corpo, para aquelle lugar. Este he igualmente o motivo, por que se quer submetter a cidade a huma execução militar, e atear huma guerra civil no interior da Republica.

Com tudo, por muito receaveis que pareção ser as actuaes circumstancias, temos a esperança mais bem fundada, de que se não chegará a verter sangue, e que a energia, que a Nação, de acordo com o que ha de mais respeitavel entre os seus Regentes, acaba de mostrar por huma deliberação quasi unanime, atalhará os golpes funestos, com que a Patria se acha ameaçada, e até os tornará impossiveis para o futuro. Toda a Republica se acha em movimento desde que s'annunciou a marcha de Tropas contra aquellas cidades, e de todas as partes se tomão medidas para fazer opposição aquelles designios, primeiro por persuasões, e depois pela força, sendo necessario. Ja a semana passada os Estados de *Hollanda* e *West-Frise* havião resolvido escrever ás outras sinco Provincias huma Carta Circular para lhes participar o haverem prohibido as suas Tropas entremetter-se de sorte alguma em contestações civis, ou obedecer a ordens tendentes a similhante fim, sobpena de perderem o seu soldo, e serem além disso punidas, segundo a exigencia do caso. SS. NN. e Gr. PP resolvêrão tambem escrever huma carta particular aos Estados de *Gueldre*, *cuja substancia se porá no segundo Supplemento*.

Agora se espalha aqui a noticia que no palacio de *Loo*, onde actualmente se acha o *Stadhouder*, se assignou a 21 do mez passado huma confederação contra a que formarão ultimamente varias Provincias e cidades principaes da Republica, para defender os seus privilegios e liberdades, cujos defensores aquella tem por fim exterminar: Que nas vizinhanças do dito palacio se juntou hum Exercito composto de varios Regimentos, que são pagos por 6 das *Provincias-Unidas*: e com elle se presentou o Commandante, incumbido desta odiosa expedição, diante da cidade d'*Elburg*, que achou desamparada, e sem pessoa alguma. Dalli foi atacar *Hattem*, contra cuja Praça fez fogo pelas 4 horas da tarde do dia 5 do corrente. Os corpos armados da cidade, e os de differentes lugares das outras Provincias, que acudirão, oppuzerão resistencia aos sitiadores, e dispararão contra elles a artilheria. Pereceo nesse ataque muita gente d'huma e outra parte: mas os Cidadãos forão por fim obrigados a sahir, vendo que lhes era impossivel resistir por mais tempo.

LON-

LONDRES. *Continuação das noticias de 14 de Setembro.*

Tem chegado aos noſſos pórtos varios navios vindos da *India*, e ainda nos não certificão de tudo ſobre a morte de *Tipoo Saib.* Huma carta de *Madraſſa* contém a eſſe reſpeito o ſeguinte: » A noticia mais authentica, e mais acreditada por todos, he, que *Hyder Aly* algum tempo antes do ſeu falecimento prometteo caſar huma filha de *Tipoo* com certo parente ſeu. Eſte Principe aſſim que foi elevado ao Throno, recuſou cumprir com a promeſſa de ſeu pai: conſeguintemente o intentado genro partio da ſua Corte muito deſgoſtoſo: e levando comſigo hum grande numero de Tropas, principiou a rebellar-ſe. *Tipoo*, achando muito difficultoſo ſubjugallo, por haver ſido rechaçado d'hum Forte, que procurava tomar por aſſalto, ordenou que o conduziſſem para *Seringapatam* ſua capital, e que ſe eſpalhaſſe hum voato, que havendo as ſuas feridas peiorado por cauſa da jornada, ſe lhe ſeguira daqui a morte. Todas as ceremonias do funeral d'hum Monarca, á maneira do *Oriente*, ſe praticárão, e logo ſe paſſou huma ordem, pela qual ſe prohibia, que peſſoa alguma fizeſſe menção do triſte acontecimento que acabava de ſucceder. Neſtas circumſtancias *Tipoo* fez com que ſua mãi eſcreveſſe ao rebellado, e lhe pediſſe que tomaſſe entrega do Governo do Reino durante a minoridade de ſeu neto; ſignificando-lhe que logo que ſe preſtaſſe ao que lhe rogava, ella cumpriria com a vontade de ſeu defunto marido, e a ceremonia matrimonial ſe effeituaria com toda a brevidade. O illudido rebellado, não ſuſpeitando traição alguma, ſem perda de tempo tornou para a Corte, onde logo teve huma audiencia da mãi de *Tipoo.* Eſte ſe achava a eſſe tempo eſcondido, ouvindo o que ſe dizia: mas expreſſando o dito rebellado, que profeſſava o maior reſpeito á memoria de *Tipoo*, e que protegeria o Principe ſeu filho no direito que tinha ao Governo, a ira do encuberto Soberano ſe trocou nos mais affectuoſos ſentimentos; e ſahindo repentinamente, entrou a abraçar o ſeu attonito, e atemorizado adverſario. O caſamento ſe celebrou immediatamente depois, e declarou-ſe eſtar *Tipoo Saib* ainda vivo. » Ultimamente porém ſe aſſegura ſer huma fabula toda eſta hiſtoria, dandoſe por certo ſer morto aquelle Principe. Huma circumſtancia, que fortemente corrobora eſta aſſerção, he o haver o Marquez de *Levayer*, que ha pouco partio da Ilha *Mauricia*, feito preſente ao filho, e ſucceſſor de *Tipoo*, d'hum exquiſito relogio de parede, e outros inſtrumentos fyſicos. O dito Marquez, ſegundo as ultimas noticias de *Paris*, foi recebido com a maior affabilidade pelo novo Monarca *Aſiatico*, o qual o preſenteou com algumas perolas de grande valor, e aſſignou hum Tratado d'amizade, e commercio com S. M. *Chriſtianiſſima.*

Eſcrevem de *Portſmouth* que a 9 do corrente chegára alli de *Breſt* hum Commodoro *Hollandez* com 7 navios de guerra da meſma Nação: e que neſſe dia entrára tambem naquelle porto a fragata *Britanica a Hebe.*

PARIS 8 *de Setembro.*

O Guarda dos Sellos, ſegundo a intenção do Soberano, eſcreveo ao Procurador Geral *Seguier*, para que lhe mandaſſe as duas ſentenças do Parlamento de 11 e 18 d'Agoſto, a reſpeito de Mr. *Dupaty*: ao que effectivamente ſe ſatisfez. Aſſim eſta cauſa fica ſuſpenſa, até que ſeja do agrado de S. M. examinalla no ſeu Conſelho, verificando-ſe aſſim a conjectura de que aquelle reſpeitavel Magiſtrado ſeria eximido pela authoridade ſuprema do rigor com que o Parlamento ſe armava contra elle.

As cartas de *Marſelha* repetem que a peſte arde em todo o *Levante*, ſendo incriveis os eſtragos que produz. O modo com que ſe conta o ſeu principio, he muito notavel (*ſe porá em outro lugar.*)

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Cenſoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XL.
Com Privilegio de S. Magestade.

Sabbado 7 de Outubro 1786.

Relação d' algumas particularidades da vida, e da morte do falecido Rei de Prussia.

FRederico II., cognominado o Grande, nasceo a 24 de Janeiro de 1712: casou a 12 de Junho de 1733 com a Princeza *Isabel Christina de Brunswick Wolfenbuttle*, que nasceo a 8 de Novembro de 1715. Havendo falecido sem ter filhos, fica-lhe succedendo o Principe *Frederico Guilherme*, agora *Frederico* III, o qual he filho do Principe *Guilherme Augusto*, irmão do defunto Monarca, e da Princeza *Luiza Amalia de Brunswick Wolfenbuttle*. *Frederico* III. nasceo a 25 de Setembro 1744: casou primeiramente a 14 de Julho de 1765 com a Princeza *Isabel Christina Ulrica de Brunswick Wolfenbuttle*: e em segundo lugar casou a 14 de Julho de 1769 com a Princeza *Luiza de Hassia Darmstadt*, tendo filhos d' ambos os matrimonios.

Frederico II., havendo herdado de *Frederico Guilherme*, seu pai, hum Exercito de 80@ homens excellentemente disciplinados, hum thesouro immenso, e huma boa ordem nos negocios, se dedicou, logo que lançou mão das redeas do governo, a adiantar, segundo o plano dos seus esclarecidos Predecessores, a gloria tanto da sua Casa, como do seu paiz. Em 1741 conquistou todo o Ducado de *Silesia*, á excepção de *Niess* e *Brieg*: no anno seguinte o dito Ducado lhe foi cedido pelo Tratado de *Breslaw*. Em 1744 entrou na *Bohemia*, e tomou *Praga*, mas dentro de pouco tempo se vio obrigado a ceder desta conquista. Então declarou guerra á *Polonia*: e em 1745 derrotou os *Austriacos* e *Polacos* na *Silesia*, tomou *Bassel*, e venceo os *Austriacos* em *Standentz*. Depois se assignou a paz com a *Austria* e a *Polonia* em *Dresde*. Em 1747 o falecido Monarca concedeo grandes privilegios aos Protestantes, que se achavão estabelecidos nos seus dominios. Em 1756 se vio obrigado a entrar em guerra com a *Hungria*, *França*, e *Suecia*: tomou *Leipsic*, derrotou os *Austriacos* em *Lowechetz*, e compellio o Rei de *Polonia* a entregar-lhe todo o seu Exercito, apoderando-se tambem de *Dresde*. Em 1757 obrigou toda a Nobreza do seu Reino a largar todos aquelles criados, que tivesse, capazes de pegar em armas. Derrotou os *Austriacos* perto de *Praga*; mas foi vencido pelos mesmos junto de *Schwiednitz*, os quaes depois tomárão aquella cidade. O seu General *Manteuffel* derrotou os *Suecos* na *Pomerania*, e tomou *Anclam* e *Demmin*. Em 1758 S. M. *Prussiana* derrotou, perto de *Custrin*, hum Exercito de *Russianos*, que marchava contra elle. Depois foi surprendido e derrotado pelos *Austriacos* em *Hoch-Kirchen*. Em 1759 a guerra se fez com varios successos felices. Em 1760 os *Russianos* e *Austriacos* tomárão *Berlin*; mas os habitantes logo depois a resgatárão por huma somma, que equivale a 3.400@000 cruzados. Em 1761 o Monarca *Prussiano* se vio cercado por tantos Exercitos, que não pode fazer mais que defender-se. Em 1762 a paz se assignou com a *Suecia* em *Hamburgo*, e com a *Russia* em *Petersburgo*. Em 1763 se concluio tambem a paz com a *Hungria*, *Fran-*

ça

ça e *Polonia* em *Hubertsberg.* Em 1764 a cidade de *Freystadt* foi inteiramente consumida por hum incendio. Nesse mesmo anno o Principe *Frederico*, Herdeiro da Corôa, se desposou com a Princeza *Isabel de Brunswick Wolfenbuttle* em *Charlottemburg*: e a cidade de *Feudenthal* foi inteiramente destruida por outro incendio. Em 1766 o Monarca *Prussiano* presenteou a varios Principes d' *Alemanha* com magnificos serviços de louça feita em *Berlin*, em ordem a animar a Fábrica, que alli se achava estabelecida. Em 1767 a Princeza *Guilhelmina* se desposou com o Principe d' *Orange*. No anno de 1772 o Rei tomou posse da *Prussia Polaca*, e distinguio esta nova adquisição com o nome de *Nova Prussia*. Nesse mesmo anno teve huma conferencia particular com o Imperador em *Neiss*. Em 1773 tomou posse de *Dantzig*, que depois deixou. Em 1776 o Grão Duque de *Russia* deo a sua entrada pública em *Berlin*, indo fazer huma visita ao Rei.

S. M. *Prussiana*, quando se achava na flor da sua idade, tinha d' altura 5 pés e 6 pollegadas; mas por effeitos dos annos perdeo parte della, encurvando-se alguma cousa. Na idade de 48 annos o seu cabello conservava ainda huma bella côr de castanho escuro, e S. M. fazia gosto em se pentear a si mesmo, sempre á moda militar. Depois desse tempo o seu cabello se foi pouco a pouco fazendo branco. A sua voz era clara e musical, e quasi sempre fallava com hum ar risonho. A lingua que d' ordinario usava, era a *Franceza*, que sabia com a maior perfeição, e fallava mais correctamente que a *Alemã*. No seu modo de trajar nada cuidava, quando estava fóra do campo, e nunca usou de roupão, barrete, ou chinellas, tirado de quando estava indisposto. Tres vezes no anno apparecia com hum uniforme novo do primeiro Batalhão das suas Guardas, o qual era azul com bandas encarnadas, e dragonas de prata á *Castelhana*: a vestia era liza de côr amarella, e o chapéo tambem á *Castelhana* com plumas brancas. Gostava tanto d' andar de botas, que nem mesmo nos seus dias de Corte usava de çapatos.

S. M. sempre se levantou de verão pelas 5 horas, e d' inverno pela volta das 7. Depois d' erguido costumava d' ordinario ficar huma hora, primeiro que entrasse ao despacho, e entretanto almoçava: acabado o que, recebia as Cartas, Memorias, e outros documentos que havia para se lhe presentar, e formava a minuta das respostas. Desde as 9 até ás 11 dava audiencia aos Officiaes d' estado, e aos seus criados. Depois destas ceremonias, elle d' ordinario hia á Parada, e dava pessoalmente o Santo, corrigindo o menor erro que havia na disciplina, e requerendo a maior exactidão no exercicio.

Da Parada costumava retirar-se para a grande sala do palacio, a fim de dar audiencia aos seus vassallos, que sempre erão animados a presentar-lhe immediatamente os seus requerimentos: e tão exactamente desejava fazer justiça, que nunca deixou de reprehender a menor demora que observasse praticarem os seus Ministros na expedição dos negocios. Quando se retirava desta audiencia, passando por entre as pessoas, que estavão na sala, cortejava com a maior attenção até mesmo aos mais inferiores que alli via.

A sua hora de jantar era d' ordinario meia hora depois do meio dia. A sua companhia, quando se não achava indisposto, constava sempre dos seus proprios Ministros, dos das Cortes estrangeiras, e dos Officiaes do primeiro Batalhão das suas Guardas. A sua meza era, segundo o costume estabelecido, de 24 talheres ao jantar, e 8 á cêa, para o que S. M. applicava 33 corôas *Alemans*, que vem a ser 20$ reis com pouca differença. O tempo do jantar se limitava a huma hora, depois da qual S. M. se levantava, passeava cousa de meia hora com alguns da companhia, e depois se retirava para a sua livraria.

Por espaço de tres horas costumava estar fechado; depois era constantemente acom-

pa-

panhado pelo seu leitor, o qual estava com S. M. até ás 7. A esse tempo principiava o concerto, e durava até ás 9. Este se compunha pela maior parte d'instrumentos de vento e vozes. S. M. tocava flauta com a maior perfeição: era bom entendedor de musica, e summamente delicado na escolha de Cantores. Madama *Mara* era discipula da sua escola: além desta tinha quatro outros insignes Cantores, tres dos quaes erão tiples, e hum contra-alto.

S. M. costumava sempre cear pelas 9 e meia: as pessoas que o acompanhavão nesta occasião nunca passavão de oito: estes sempre erão os sujeitos mais assignalados em literatura que se achavão na sua Corte. *Voltaire*, *Algerotti*, *Maupertuis*, o Lord *Chesterfield*, e outros entrarão nesta escolha. Assim que se levantava da meza cessava toda a restricção, e os bons ditos hião de roda, como se todos fossem iguaes. Os frutos, e vinhos que se servião a S. M., erão sempre dos mais exquisitos, e depois da comida gostava que se bebesse em roda. Sem embargo de não ser grande bebedor, tinha o costume singular de querer que a sua companhia participasse da garrafa de que elle enchia o seu proprio copo, e fazia esta observação: » póde ser veneno; mas se eu perder a vida, não quero perder os meus amigos. » *Voltaire* em resposta huma vez lhe disse » que para acompanhar a S. M. desejava ser tambem » qualificado como *Shadrach*, *Mesbeck*, ou *Abednego*. »

Independente daquellas marciaes, e gloriosas façanhas que tanto caracterizárão o grande *Frederico*, como o heroe da sua idade, os ultimos 15 annos da sua vida se empregarão na execução de medidas, que farão com que o seu nome seja immortal. Durante esse tempo, S. M. deo vivas provas, tanto de Patriota, como de Legislador, e Fautor dos interesses commerciaes do seu povo. Adiantou as fabricas: protegeo todo o genero de artes e officios: attrahio, e premiou os homens de talento: erigio em *Endem* huma Companhia para o Commercio *Asiatico*: augmentou, e aperfeiçoou a agricultura: poz o seu Exercito sobre o pé d'hum dos mais numerosos, formidaveis, e mais bem disciplinados da *Europa*, havendo com 200 ☉ homens de Tropa auxiliar, e hum igual numero de regular, infundido respeito nos seus poderosos competidores. Até deo ao Imperador huma lição de prudencia, induzindo-o a embainhar a sua espada depois de a ter meio desembainhada: mudou, refundio, e melhorou a administração de justiça, dando hum novo Codigo aos seus vassallos, e sendo tão grande Legislador, como insigne guerreiro: resuscitou nos seus dominios o amor das nobres artes, sciencias uteis, e bellas letras, mostrando o seu grande engenho e literatura, pelas suas excellentes composições poeticas, pela historia de sua casa escrita com elegancia e imparcialidade, por varios fragmentos de Filosofia e politica, e sobre tudo pelas cartas que escreveo com o seu proprio punho a alguns dos primeiros escritores e Filosofos do seculo, com quem havia por honroso ter huma correspondencia seguida. Finalmente durante os ultimos annos do reinado do illustre *Frederico*, os *Prussianos* experimentárão no seu Soberano a paternal ternura d'hum pai, que s'avaliava feliz á medida que via florecer o seu povo. São quasi incriveis as sommas que applicou para este fim nos ultimos annos da sua vida. Notava-se em *Frederico II*. huma especie d'austeridade, incompativel com aquelles filantropicos sentimentos que devião caracterizar hum Filosofo. Como isto não procedia de severidade na sua natural disposição, as pessoas que admiravão as suas qualidades, dizião que resultava do motivo seguinte: Logo nos seus verdes annos S. M. havia formado huma estreita amizade com huma illustre Personagem, que se lhe associou em huma empreza que quizerão interpretar por huma conspiração. O pai do defunto Monarca não se satisfez de fazer summariamente tirar a vida ao socio de seu filho *Frederico*, mas ordenou que debaixo da janella do quarto deste o executassem, compellindo o proprio Principe a presenciar tão tragica ceremonia. Esta austera, e in-

inhumana determinação converteo a bondade, que S. M. dava a conhecer, em fel, e desde o tempo da referida catastrofe, até á hora da sua morte, se mostrou alheio daquella compaixão, que aliás poderia haver sido hum principio inherente á sua natureza. O referido he hum facto, que S. M. frequentes vezes declarava aos seus amigos, confessando ao mesmo tempo, que obrava no seu animo d'huma maneira irresistivel. A respeito do modo com que morreo, se contão mais as particularidades seguintes.

Ainda que a somnolencia quasi contínua do Rei, por algum tempo antes do seu falecimento, deo bem que recear, no dia 14 não se esperava com tudo tão cedo o successo que se seguio tão inopinadamente: tanto assim, que a 15, havendo esta somnolencia cessado, S. M. fez chamar pelas 4 horas da manhã os seus Secretarios do Gabinete, com quem trabalhou por espaço de tres horas: depois do que almoçou com bastante appetite, mandando que lhe trouxessem lagosta, que comeo muito bem, de sorte que a sua disposição nessa manhã foi muito favoravel. De tarde S. M. cahio em hum estado d'insensibilidade, e não tomou alimento algum. Este estado durou toda a noite, e huma parte da manhã seguinte. Perguntando-se-lhe então se desejava a visita d'hum Medico, fez hum sinal com a cabeça para mostrar que a julgava inutil: até dizem que respondeo em voz baixa: *De que serve isso? Já ninguem me póde valer.* Não obstante, o Principe Real mandou chamar a toda a pressa o Professor *Selle*. A' noite o Rei tornou algum tanto a si, e até assignou alguns despachos. Pouco depois se poz a dormir até ás duas horas da manhã. Tendo então acordado, e queixando-se d'hum frio excessivo, mandou que o cubrissem com alguns cubertores e almofadas, dizendo que queria ver se podia suar. Logo depois perdeo a falla; e neste estado continuou por cousa de meia hora; e havendo durante esse tempo experimentado algumas agitações causadas pela suffocação, expirou sem mais agonia. Assim podemos dizer que o que terminou os dias do Monarca, foi huma especie d'ataque d'apoplexia, ou *coma*.

Falla que o novo Monarca Prussiano *fez aos seus Generaes na primeira vez que foi á parada.*

Agradeço-vos, Senhores, a fidelidade, honra, e zelo com que haveis servido ao meu Predecessor. Agradeço-vos tambem o ardor que haveis mostrado em renovar o vosso juramento de fidelidade para comigo, e em me conceder aquella confiança, e amor que sempre tem decidido os gloriosos successos dos Exercitos *Prussianos*. A nossa Nação sempre tem sido o terror dos seus Inimigos: e nós procuraremos conservar esta gloria. Eu sempre manterei huma severa disciplina: esta he indispensavel para as nossas Tropas. Achar-me-heis grato, e benefico para aquelles que cumprirem com o seu dever; e quando me vir obrigado a usar de castigo, eu o hei de fazer bem a meu pezar.

LISBOA.

S. M. houve por bem nomear para Ouvidor do *Pará*, fazendo o lugar de Desembargador effectivo do Porto, ao Doutor *João Galberto Pinto de Moraes Sarmento*, que acaba de Juiz do Crime de *Santarem*.

A mesma Senhora, por resolução de 30 d'Agosto do presente anno, foi servida crear o posto de Sargento mór das Ordenanças no lugar da *Bartanha*, e mais annexos da Ilha de *S. Miguel*, e conferillo ao Capitão *João José do Rego*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 41.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 10 de Outubro 1786.

CONSTANTINOPLA 4 *d' Agoſto.*

QUatro náos de guerra *Turcas* ſe fizerão ultimamente á véla do noſſo porto, e ſeis outras ſe lhes devem unir dentro de poucos dias. Dizem que eſta Eſquadra ſahe ſó para exercitar a gente maritima no *Mar Negro*: mas duvida-ſe muito que eſte ſeja o unico objecto da ſua derrota, viſto que diariamente ſe eſtá embarcando huma grande quantidade de munições, o que faz ſuſpeitar alguma expedição ſecreta. O immenſo numero de Conſules que a *Ruſſia* tem eſtabelecido em todos os portos da *Turquia*, ainda meſmo nos mais pequenos, da muito que deſconfiar ao noſſo Governo.

O povo murmura, e altamente culpa o *Divan* pelas conceſsões feitas a Corte de *Petersburgo*: a liberdade de navegação; o eſtabelecimento de Conſules, em ſumma cada Artigo do Tratado de Commercio com a *Ruſſia* deſgoſta aos *Turcos* em geral. O noſſo Miniſterio por eſte motivo ſe vê em grande embaraço, e diariamente celebra conſelhos ſecretos, nos quaes o *Capitão Baxá* tem a maior influencia. He bem ſabida a aversão, que eſte Official tem aos *Ruſſianos*, como tambem o quanto elle ſe inclina á guerra: e aſſegura-ſe que o *Grão-Senhor*, preſtando-ſe ás razões do Almirante *Ottomano*, eſtá finalmente determinado a tomar as mais efficazes medidas para obſtar ás emprezas dos *Ruſſianos*, as quaes ſe tornão cada vez mais receaveis. A grande quantidade de munições, que ſe mandão para o *Mar Negro*, e outros apreſtos béllicos, indicão, ao que parece, que a *Porta* eſtá já inteiramente cançada de ſoffrer os repetidos inſultos, que ſe lhe tem feito neſtes ulimos tempos. Por outra parte obſerva-ſe que o *Grão-Viſir* e o *Reis Efendi* tem amiudadas conferencias com o Embaixador de *França*, e outros Miniſtros eſtrangeiros: e não ſe duvida que verſem ſobre objectos de ponderação: e particularmente ſobre as noſſas differenças com os *Venezianos*.

O celebre *Manſur* vai ainda fazendo notaveis progreſſos na ſua Mahometica miſsão: he para deſejar que a *Ruſſia* o caſtigue, e ponha termo á ſua audacia; porquanto aquelle ſuppoſto Profeta vai caminhando a toda a preſſa para os eſtabelecimentos *Ruſſianos* do *Mar Negro*, ſem que peſſoa alguma poſſa penetrar os ſeus deſignios.

ITALIA. *Roma 9 de Setembro.*

O Papa publicou ha pouco na preſença de varios Cardeaes e Monſenhores o Decreto para a beatificação do Veneravel Servo de Deos *Nicoláo de Longobardi*, Leigo profeſſo da Ordem dos Minimos de S *Franciſco de Paula*: e intimou a congregação preparatoria dos Sagrados Ritos para a cauſa de beatificação e canonização da Veneravel Serva de Deos Soror *Maria Magdalena Martinengo* o *Barco*, Religioſa Capuchinha no Moſteiro de Santa *Maria das Neves* da Cidade de *Braſcia*. Ainda ſe eſpera a beatificação do Veneravel Servo de Deos *Thomaz de Cori*, Sacerdote da Ordem dos Menores Obſervantes; e a do Veneravel Servo de Deos *Franciſco Gaſpar de Bono*, Sacerdote da Ordem de S. *Franciſco de Paula*.

De novo ſe ſentirão ainda alguns tremores de terra aſsás fortes em *Aquila*, onde varias moradas de caſas ficárão arruinadas.

Flo-

Florença 10 de Setembro.

O Synodo de todos os Bispos, e demais Prelados da *Toscana*, achando-se convocado para se ajuntar em *Pistoia* alguns Theologos de *Pavia* e *Milam* forão avisados para concorrer ao dito Synodo, não como votantes, mas sim como assistentes. Os objectos sobre que o Grão Duque deseja se delibere na dita Assemblea, se comprehendem na notavel Memoria, que elle dirigio aos Bispos dos seus Estados. Espera se que do projectado Synodo resultem grandes vantagens: o numero dos votantes he já muito consideravel, e cada dia se faz maior.

Genova 12 de Setembro.

O Senado publicou ha pouco huma ordem, pela qual determina que todos os navios *Hespanhoes*, vindos ainda que seja dos seus proprios portos, hajão de fazer huma rigorosa quarentena.

Escrevem de *Tripoli* haver alli cessado a peste, cujos estragos consternárão aquelle povo por largo tempo.

HAIA 15 *de Setembro*

Com grande sentimento nos consta, pelos ultimos avisos que tivemos de *Gueldre*, que os esforços feitos para dissuadir o *Stadhouder* da execução das medidas violentas contra as cidades d' *Elburg* e *Hattem*, forão infructiferas. Tres Deputados da parte da Regencia de cada huma das principaes cidades d' *Over-Yssel* se dirigirão ao palacio de *Loo* para fazer huma ultima tentativa, mas infructuosamente. S. A. os recebeo com indifferença, e disse « que executaria as ordens dos » Estados de *Gueldre*; que as Tropas de» vião entrar em *Hattem* e *Elburg*; e que » no caso de repulsa, mandaria fazer fogo » contra as ditas cidades, de sorte que » não ficassem ahi mais que ruinas. » Em consequencia desta resposta hum dos Deputados, Burgomestre de *Campen*, partio, sem perda de tempo, para *Elburg*, a fim de dispôr aquelle povo a prevenir o ataque com que estava ameaçado. As particularidades deste triste facto se contém no seguinte

Extracto d' huma carta de Campen *de 5 de Setembro.*

» A cidade d' *Elburg* acaba de ser evacuada pelos habitantes: a maior parte dos homens se retirárão para aqui: suas mulheres e filhos forão enviadas por mar a *Amsterdam*. A 4 chegou a *Elburg* huma Deputação, encarregada da parte de varios dos mais respeitaveis Regentes e Magistrados de representar o quanto era temerario que se expuzessem em huma cidade quasi aberta a mortandade certa, que ahi deveria causar o trem de grossa artilheria, enviado pelo *Stadhouder* para a reduzir: e o quão inutilmente se deixaria assassinar a flor das milicias urbanas de *Deventer*, *Campen*, *Dordrecht*, e outras Praças, que havia concorrido á dita cidade para interinamente a defender. Esta exhortação foi ao principio recebida com repugnancia: em consequencia porém dos repetidos avisos que houve, que o projecto era de bombear a cidade, o Conselho e os Tribunos se congregárão: e assentou-se que era melhor evacuar a Praça, deixando-a ao arbitrio das Tropas, mandadas pelo *Stadhouder*, do que fazer com que infructuosamente se vertesse o sangue dos Cidadãos. Esta resolução se executou pouco depois. A Regencia, os Tribunos, as Companhias armadas, os Auxiliares das Praças vizinhas, e a maior parte dos demais habitantes sahirão em boa ordem da cidade: suas mulheres e filhos forão transportados a lugar seguro. Os homens, particularmente os Cidadãos armados, se retirarão para aqui, e serão utilmente empregados em outra parte, se o *Stadhouder*, e aquelles, que o aconselhão, persistirem no seu projecto. »

Extracto d'huma carta de Zwolle *de 6 de Setembro.*

» Mr. *ter Pellwyk*, Capitão do Regimento d'Infanteria, de que he Coronel Mr. de *Plettenberg*, se presentou hontem ás portas de *Hattem*, havendo sido enviado pelo dito Coronel como Commandante das Tropas que se postárão hum pouco para lá da bateria. Depois d'haver pedido licença para entrar, a qual se lhe concedeo, disse que trazia ordem de requerer que o seu Corpo fosse admittido na cidade, para ahi servir de guarnição. O Conselho, e os Tribunos pedirão o parecer de

Mr,

Mr. de *Barneveld*, Commandante da Praça; do Barão *João Roberto de Keppel*, Chefe da Guarnição urbana; e dos outros Officiaes, que formavão o Conselho de Guerra. O seu sentimento commum foi que se repellisse a força pela força. Depois d'algumas razões de parte a parte, o Coronel de *Plettenberg* declarou, que dava á cidade 3 horas para decidir. As Tropas porem não deixarão expirar este prazo; por quanto começarão a fazer fogo contra a bateria, que se havia formado perto das portas de *Hattem*. Esta bateria respondeo ao fogo com tanta vivacidade, que as Tropas forão postas em desordem, e obrigadas a retirar se. Nesse meio tempo se recebeo huma carta dos Barões *de Capellen de Marsch*, *de Pulland de Zuithem*, *e de Zuylen de Nyeveld*, o primeiro, e o ultimo Membros da Ordem Equestre de *Gueldre*, e o segundo da d' *Over-Yssel*. Estes Fidalgos, bem conhecidos pelos seus sentimentos generosos e patrioticos, fazião na dita carta as maiores instancias, para que se atalhasse a effusão de sangue, e se deixasse a cidade, cuja perda não seria irreparavel. Em quanto se deliberava sobre a referida carta, o fogo da artilheria continuava d'huma e outra parte: as Tropas, havendo-se recobrado da sua primeira desordem, disparárão tanto com a sua artilheria, como com os seus obuzés e mosqueteria, e dentro da cidade se lançarão algumas bombas; mas rebentárão sem causar damno. Finalmente a Magistratura deo ordem para a retirada. Foi algum tanto custoso fazer com que os Cidadãos consentissem nella: mas ultimamente teve effeito: e as Companhias armadas, tanto de *Hattem*, como das Praças vizinhas, se retirárão para aqui, passando o *Yssel*, só com o desastre d'haver o Barão *Sloet*, que acudíra á defensa da Praça, com dous outros Cavalheiros do seu appellido, na frente d'hum numero de Cidadãos armados de *Vollenhoven*, cahido na agua, e morrido affogado. A retirada se cubrio por huma bateria d'algumas peças do calibre de 24, e de 12.

Vê-se por estas tristes narrações, que, a pezar dos votos de todos os bons Cidadãos, se recorreo ás armas: e ao mesmo tempo que as hostilidades começarão da parte do *Stadhouder*. A ordem que a Magistratura de *Hattem* deo, para que aquelles habitantes não fossem os primeiros em disparar, se observou exactamente. Não se póde expressar o perjuizo que os Partidistas *Stadhouderianos* tem feito á sua causa pelas ditas violencias, das quaes deve forçosamente resultar a ruina do Principe de *Orange*, e da sua casa. Presume-se que alem das cidades d'*Elburg* e *Hattem* o projecto se extende á d'*Utrecht*: e que vendo-se esta obrigada a submetter-se ao jugo, a Provincia de *Hollanda* terá dentro de pouco tempo que experimentar os mesmos meios de violencia e destruição. Assim os Estados já derão as providencias necessarias para fazer mallograr tão terriveis projectos. *Suas Nobres e Grandes Potencias*, havendo-se congregado a 6 do corrente, continuarão as suas deliberações desde as 8 da tarde até á meia noite. Nada se sabe do que se resolveo nessa occasião, por se haver promettido debaixo de juramento guardar segredo: mas desse tempo para cá se tem visto partir alguns Officiaes dos dous Regimentos das Guardas de SS. NN. e Gr. PP. com commissões secretas; e alguns corpos, que se achavão de guarnição na Provincia, se tem posto em marcha para as partes da d'*Utrecht*. A cidade de *Woerden*, que fórma a fronteira daquella banda, tem sido guarnecida de Tropa: a guarnição de *Schoonhoven*, he a que para alli vai marchando, depois de se ter desligado do juramento prestado ao Capitão General. He provavel que todas as Tropas da repartição da nossa Provincia serão tambem desligadas do dito juramento, no caso que o *Stadhouder* não responda d'huma maneira satisfatoria á carta que os Estados lhe escrevêrão, para declarar categoricamente se approva as medidas violentas tomadas em *Gueldre*, ou se esta determinado a pôr as cousas no antigo estado.

LONDRES.

Continuação das noticias de 14 de Setembro.

A 7 do corrente houve hum grande susto na Alfandega, por se suppôrem symptopto-

ptomas de peste em algumas das pessoas alli empregadas. O caso he este. Havendo-se aberto alguns balotes de pelles que trouxe hum navio vindo ha pouco de *Livorne*, dez pessoas occupadas na Alfandega forão repentinamente accommettidas de violentas dores de cabeça, vagados, e vontade de vomitar. A consternação foi tão geral, que os Commissarios da Alfandega forão immediatamente dar parte do que se passava ao Conselho Privado, a que se achavão presentes Mr *Pitt*, o Lord *Hawkeburg*, e outros. Os Membros do dito Conselho instantaneamente resolvêrão que dous Medicos do Rei fossem examinar o caso, e assistissem ás pessoas enfermas. Depois das necessarias investigações, os ditos Medicos assentarão que a molestia das sobreditas pessoas não procedia d'infecção alguma contagiosa, mas sim d'alguns ingredientes nocivos que se usão para preservar as pelles de putrefacção.

O seguinte he hum facto a que se póde dar todo o credito. Os *Francezes* tem tão diligentemente procurado extender as suas connexões na *India*, desde que se fez a paz, que apenas ha lugar d'alguma sorte importante, onde elles não tenhão hum Embaixador, ou Agente, para adiantar os seus projectos, e fazer com que estes redundem em perjuizo nosso. O Governo de *Madrasta*, havendo previsto isso, mandou que se formasse particularmente huma lista de todos os *Francezes*, *Hespanhoes*, e *Italianos* que alli se achão, apontando-se as occupações que exercem. O mesmo Governo tambem mandou que os Clerigos *Portuguezes*, que se occupavão em *Madrasta* no ministerio da sua Religião, que d'ordinario erão conduzidos de *Pondicherry*, e que havia largo tempo se suspeitava communicavão todas as nossas disposições aos amigos que tem naquella cidade, se retirassem do sobredito estabelecimento *Britanico*, e fossem substituidos por outros de *S. Thomé*.

FRANÇA. *Versalhes 17 de Setembro.*

O Marquez de *Bombelles*, Embaixador do nosso Soberano, junto de S. M. *Fidelissima*, teve a semana passada a honra de se despedir de S. M. para ir á sua Embaixada.

Paris 19 de Setembro.

Não forão os Artigos Preliminares o Tratado de commercio entre a *França*, e a *Inglaterra*, que se trocárão pelos Ministros respectivos, como se disse, mas sim as Declarações reciprocas.

Depois que a guerra civil começou em *Hollanda* pela invasão d'*Elburg*, e *Hattem*, os correios entre *Versalhes*, e *Haia* são muito frequentes; mas o nosso Gabinete não prevê, segundo parece, que similhantes escaramuças vão muito longe, nem que a *Prussia* se entremetta a querer favorecer o *Stadhouder*: e a prova disto he o haver-se ha pouco mandado reduzir os Regimentos ao numero proprio do tempo de paz. Aqui não faltou quem presumisse que os *Hollandezes* escolherião por *Stadhouder* o Conde d'*Artois*; mas as presentes circumstancias os faz enfastiar de ter hum Chefe com grande authoridade militar; e só se pensa que elles conservarão o mesmo Capitão General com huma authoridade muito restricta, a pezar de toda a opposição da parte da Provincia de *Gueldre*. A Corte de *Versalhes* lhes prestará todos os soccorros possiveis, não permittirá que nenhum dos seus vizinhos se entremetta nas suas dissensões, e só cuidará em as pacificar.

LISBOA 10 *d'Outubro.*

Das *Caldas da Rainha* se tem recebido as agradaveis noticias de que S. M. e AA. gozão boa saude, tendo achado beneficio no uso daquellas aguas.

⁂ No ultimo segundo Supplemento ha huma falta d'impressão no artigo de *Lisboa*: o Ouvidor, que alli se annuncia despachado, he para o *Sabará*, e não para o *Pará*.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49 $\frac{1}{4}$. Paris 480. Hamburgo 46 $\frac{1}{4}$. Londres 67 $\frac{1}{2}$. Genova 680.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLI.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 13 de Outubro 1786.

ALEMANHA. *Vienna 6 de Setembro.*

O Imperador até ao fim do mez paſſado eſteve em *Laxemburg.* A 31 todas as Tropas juntas no campo de *Minkendorf* executárão as grandes manobras, e o acampamento foi muito brilhante neſſe dia, tanto por cauſa do bello tempo que houve, como do grande numero de peſſoas de diſtinção que ahi ſe achárão. S. M. partio no dia ſeguinte para a *Moravia* e *Bohemia.*

O Conde de *Pergen* deve fazer huma viagem a *Londres*: dizem que eſtá encarregado de negociar hum Tratado de Commercio entre a *Inglaterra* e os *Paizes-Baixos Auſtriacos.*

Havendo o Governo ſido informado pelo Magiſtrado de *Peſt*, que certa Senhora daquella cidade, de idade de 18 annos, eſtando ha pouco dançando, cahio de repente ſem ſentidos, e morreo quaſi no meſmo inſtante, e que pela conta que derão os Medicos, ſe provou que a morte da dita Senhora procedêra de ter o corpo muito apertado, e de não poder o ſangue por conſeguinte circular: a admoeſtação pública, que já a 21 de Junho de 1781 ſe havia dado a reſpeito dos eſpartilhos, ſe renovou em todos os Eſtados Hereditarios.

Berlin 15 de Setembro.

Por ordem da noſſa Corte ſe publicou ultimamente, que circulavão no público varias Cópias d' huma ſuppoſta Diſpoſição teſtamentaria, feita pelo falecido Rei, e que provavelmente ſe transcreverião extractos da meſma nas Folhas eſtrangeiras; mas que ſe podia aſſegurar que ſimilhantes Cópias são inteiramente infieis, e por conſeguinte não merecem credito algum.

O novo Reinado ſe tem diſtinguido até agora por actos de bondade e beneficencia. Nota ſe haver o novo Monarca começado o ſeu reinado, aſſiſtindo ao Culto Divino, couſa que o falecido Rei nunca fazia. S. M. eſcolheo, e communicou a todos os Parocos o texto, que devem tomar por thema da Oração funebre do defunto Rei, o qual he o verſiculo 8. do Cap. 17. do liv. 1.° do Paralip. que diz: *Et fui tecum quocumque perrexiſti: & interfeci omnes inimicos tuos coram te, fecique tibi nomen quaſi unius magnorum, qui celebrantur in terra.*

Geralmente fallando nota-ſe não haver o noſſo Monarca feito quaſi mudança alguma nos diverſos lugares do Paço, e do Miniſterio. Como o falecido Rei fazia d'ordinario a mais feliz eſcolha dos ſeus Miniſtros e Officiaes, todos ficárão nos ſeus empregos, e os negocios proſeguem na fórma coſtumada. S. M. tem quaſi o meſmo modo de viver, que o ſeu Predeceſſor havia adoptado: Levanta-ſe ás 5 horas da manhã, e então trabalha 3 horas ſeguidas com os Secretarios do ſeu Gabinete, de ſorte que antes das 8 horas ſe tem já reſpondido a todos os Papeis recebidos na veſpera. Em huma palavra, reina aqui a todos os reſpeitos huma ordem, e tranquillidade, taes que em nada ſe percebe havermos mudado de Soberano.

A reſpeito do Rei defunto ſe nota aqui haver eſte grande Monarca falecido ſem fallar ao ſeu Succeſſor, ſem ver Medico algum deſde que partio o Doutor *Zimmer-*

ma-

mann, sem ter junto de si nenhum dos seus parentes, nenhum Ministro, &c. O dito Principe não gostava de fallar *Alemão*; e a ultima palavra que proferio foi *Alemã*. Havendo recebido, durante a sua molestia, huma carta anonyma, em que o exhortavão a *regenerar se*, deo esta carta rindo ao Marquez de *Lucchesini*, e lhe disse: *Vede o quanto esta boa gente tem cuidado na minha alma.* Poucos dias antes da sua morte recebeo tambem huma similhante Epistola da Sociedade dos *Heruhuttes*: leo a socegadamente, e disse: *Elles tem boas intenções.* — O novo Rei escreveo logo no dia 17 d'Agosto ao Duque de *Brunswick* para lhe rogar que viesse com toda a brevidade a *Berlin*, e trouxesse o Testamento do falecido Rei, que se achava em poder do Duque de *Brunswick* seu pai desde 1780. Esta Peça seguramente deve ser muito interessante. Dizem que ella principia pelos seguintes termos: « Rogo ao meu Successor se lembre que o nascer para Rei pende d'huma casualidade. Recommendo-lhe que attenda muito a seus Tios, em especial ao Principe *Henrique*. Os legados que deixo procedem das minhas economias particulares, e não do Erario, no qual não devo, nem posso tocar. » Ha outra Peça que deve ser ainda mais interessante, mas que se não póde fazer pública com brevidade. He o Diario, que o Rei formou exactamente de tudo quanto lhe aconteceo desde a sua exaltação ao throno. Elle disse muitas vezes aos seus amigos « que mostrando-se sem disfarce nas suas confissões, e não perdoando a si mesmo, tambem não perdoava nellas aos outros. »

HAIA 14 *de Setembro.*

Os Estados de *Hollanda* e *West Frise* estiverão congregados a 8 do corrente desde as 11 horas da manhã até ás 4 da tarde: e acabada a sessão *Suas Nobres e Grandes Potencias* forão juntos em numero de 50 Membros á Assemblea dos *Estados Geraes*. A' noite pelas 7 horas se tornárão a congregar: e nos dias 9 e 11 tiverão duas largas sessões. O haverem se os Estados de *Hollanda*, formados em corpo, presentado na Assemblea de *Suas Altas Potencias*, o que he huma cousa extraordinaria, e quasi nunca vista, teve por objecto, segundo parece, impedir que se obste á execução das intenções de SS. NN. e Gr. PP. no tocante ás Tropas da sua repartição: e he provavel que nessa occasião se haja feito huma proposição sobre o direito de fazer marchar os Regimentos, que até agora tem andado annexos ao cargo de Capitão General, mas de que este acaba de fazer o mais insigne abuso. Na sessão da noite os Estados de *Hollanda* resolvêrão tomar para o seu serviço todo o Corpo do Rhingrave de *Salm*, cuja suppressão fora determinada pelos *Estados Geraes*. Por outra parte o Regimento das Guardas Dragões, que pagava a *Hollanda*, havendo sido privado de soldo por desobedecer ás ordens dos Estados da Provincia, os de *Gueldre* resolvêrão pagar-lhe interinamente. Elles tambem dirigírão a SS. NN e Gr. PP. huma carta, que se recebeo a 7 do corrente, na qual dizem « que o Capitão General lhes havia communicado a Resolução a respeito das ordens para as Tropas da repartição da *Hollanda*: que ficárão summamente admirados deste passo, quasi sem exemplo, e dado a requerimento de simples Cidadãos: que nunca se entremettêrão em negocios domesticos da *Hollanda*: e que elles bem poderião pôr em execução os meios que tinhão em seu poder para tornar a submetter á razão e á obediencia as cidades d'*Elburg* e *Hattem*, as quaes havião dado indicios de querer subtrahir-se á sua Authoridade Soberana. » Vê se por huma resposta tão forte o quão pouco os Estados de *Gueldre* são guiados pelo espirito de moderação e prudencia. Falta porém muito, para que procedimentos tão violentos sejão unanimes. Doze Membros da Ordem Equestre, e 11 Deputados das cidades já protestárão contra a Resolução tomada para reduzir *Elburg* e *Hattem*. As offertas que os Corpos armados das differentes cidades e lugares da *Hollanda* fizerão por huma Memoria á SS. NN. e Gr. PP. forão aceitas por huma Resolução de 7 deste mez, e os Estados tem tomado os ditos Cidadãos armados debaixo da sua expressa protecção. Em *Rotterdam* se fretárão já 52 na-

navios de transporte para conduzir gente, petrechos e munições aonde for necessario.

Escrevem d'*Amsterdam* que as Companhias de Milicias Urbanas vão actualmente fazendo o serviço da guarnição, rendendo-se cada 12 horas: que ha 60 das ditas Companhias, as quaes fórmão hum corpo de 6000 homens armados, divididos em 5 Regimentos, debaixo das ordens de outros tantos Coroneis: que, se for preciso, podem dobrar o numero de combatentes, e achar-se alli providos de todo o necessario, com as baterias bem guarnecidas, para não ter que recear insulto algum.

Os Estados da nossa Provincia tomárão ultimamente varias Resoluções vigorosas, que não tendem a nada menos que a privar o Principe d'*Orange* das suas dignidades provinciaes, se elle persistir nas suas medidas violentas.

Em huma carta de *Zwoll* de 11 de Setembro se lê o seguinte: » Em huma Assembléa dos Estados da Provincia d'*Over-Yssel*, celebrada a 8, se recebeo com applauso, e ficou aceita huma proposição patriotica feita por 5 Barões, dos que tem voto na dita Assembléa, os quaes depois d'haverem vivamente pintado a critica situação em que a Republica actualmente se acha, e que seguindo a pluralidade dos Membros dos Estados de *Gueldre* as idéas e intenções do *Stadhouder*, erão bem de recear resoluções sanguinarias, similhantes ás que ja se executárão contra alguns povos: declarárão que era absolutamente necessario tratar de pôr limites á authoridade do *Stadhouder*, Capitão General das Tropas daquella Provincia, cujo abuso tem sido causa de se verter infructuosa e cruelmente sangue humano na cidade de *Hattem*, e nas suas vizinhanças.»

O serviço mais essencial que podem fazer ao *Stadhouder* aquelles, que se interessão no seu bem, he persuadillo a que deixe o systema que tem abraçado. Espera-se com especialidade que este seja o objecto principal da vinda do Conde de *Gortz*, que o novo Monarca *Prussiano* acaba d'enviar a este Paiz com Mrs d'*Arnim*, e de *Bilfinger*, hum Conselheiro, e o outro Secretario d'Embaixada. Havendo partido de *Berlin* a 3 de Setembro, chegárão a 7 deste mez ao Palacio de *Loo*, donde devem vir á *Haia*. Antes d'irem ao Paço *Stadhouderiano*, tiverão em *Deventer* huma conferencia com alguns Regentes da Provincia d'*Over-Yssel*: e segundo os sentimentos que elles mostrárão nesta occasião, esperamos que a sua negociação tenderá a que o poder do *Stadhouder*, e consegüintemente a felicidade da Casa d'*Orange*, fiquem solidamente estabelecidos sobre huma base legal, e conforme á nossa Constituição Republicana: mas por nenhum modo sobre a usurpação, e os abusos, frutos dos tempos de perturbação e violencia.

LONDRES. *Continuação das noticias de 14 de Setembro.*

Havendo o Conde de *Lusy*, Ministro da Corte de *Berlin*, participado formalmente a morte de *Frederico II.*, Rei de *Prussia*, e a exaltação do Rei *Frederico Guilherme II.* ao Throno, a nossa Corte se poz por consegüinte de luto. A sensação, que este acontecimento causou ao principio, não durou muito tempo, e o preço dos fundos publicos não tem baixado mais. Pensa-se que o referido acontecimento o não poderá affectar muito, visto haver o novo Monarca feito declarar pelo seu Ministro: » Que S. M. proseguiria invariavelmente no systema adoptado pelo seu Predecessor, tanto no tocante á Confederação *Germanica*, como a respeito das Convenções que subsistem entre a Casa de *Prussia*, e varias Potencias da *Europa*. » Pela Convenção ajustada com a *Hespanha*, as duas Cortes removêrão toda a duvida sobre a extensão dos Privilegios, de que os *Inglezes* devem gozar para o côrte do páo de campeche no golfo de *Honduras*: e se não passarem os limites, prescritos por esta Convenção explicatoria do ultimo Tratado de Paz, não se recea que a boa harmonia se perturbe entre as duas Nações naquellas remotas costas. Seria para desejar que se pudessem igualmente conciliar as differenças, que não cessão de se mover entre os *Francezes*, e os *Inglezes* na costa d'*Africa*. O nosso Ministerio recebeo

ha

ha pouco novas reclamações a este respeito; e assegura-se que se farão representa-
ções sobre o mesmo objecto á Corte de *França*. A Companhia d'*Africa*, e a Junta
do Commercio de *Liverpool* já conferirão juntas sobre os meios d'atalhar as inva-
sões dos *Francezes*, que ellas olhão como summamente receaveis.

Assegura-se que a questão sobre o titulo que se deve conferir aos Ministros res-
pectivos d'*Inglaterra* em *Hespanha*, e d'*Hespanha* em *Inglaterra*, se terminou já por
huma fórma amigavel. Conseguintemente o Lord *Walsingham* deve partir, sem perda
de tempo, para *Madrid* com o caracter d'Embaixador, e Mr. *Dutens* com o de Se-
cretario d'Embaixada.

PARIS 19 *de Setembro*.

Sahio ha pouco hum Edicto do Rei, dado em *Versalhes* no mez de Setembro, e
registrado no Parlamento a 7, pelo qual se mandão demolir as casas construidas so-
bre as pontes da cidade de *Paris*; e nos caes, e ruas adjacentes aos dous lados do
Sena, conformemente ao Plano determinado em 1769: manda construir huma pon-
te em frente á Praça de *Luiz XV*., huma nova Casa d'Opera, e acabar o caes d'
Orsai, e outros objectos tendentes ao bem público, e a afformosear a capital. Con-
seguintemente o referido Edicto authoriza o Preboste dos Mercadores, e Almotaceis
da cidade de *Paris* para contrahir hum emprestimo de trinta milhões, divididos em
30ↀ acções de 1ↀ libras cada huma, as quaes participarão primeiramente de hu-
ma extracção de 10ↀ sortes, com premios que se devem pagar em dinheiro. To-
das as acções terão, além disso, hum juro perpetuo de 4 por cento.

Os Sabios, encarregados da expedição literaria á roda do globo, escrevêrão aqui
ultimamente varias cartas com data de 10 14 e 24 de Maio. A 4 desse mez elles
chegárão á bahia da *Conceição*, e intentavão tornar a dar á vela a 25. Louvão muito
o acolhimento que encontrárão nos *Hespanhoes*. Os ditos Sabios havião tido grandes
desejos de penetrar ao interior daquellas terras para examinar o grande numero de
volcões, que ha na costa: mas havendo pouco tempo que se tinhão apaziguado as
perturbações que agitárão o paiz, o Commandante *Hespanhol* aconselhou aos Natu-
ralistas que tal não fizessem, visto que os salvagens podião ainda estar irritados contra
os *Europeos*. Conseguintemente elles não recolhêrão na *Conceição* mais que algumas
sementes e plantas, sem nada poderem haver do Reino Mineral, que lhes offerecia
huma abundante colheita. He cousa rara, e talvez nunca vista, o termos recebido
novas tão recentes (em 4 mezes e meio) d'hum paiz tão remoto: mas he porque
vierão por terra da *Conceição* a *Buenos Ayres*, em cujo porto achárão hum navio
prompto a fazer-se á véla, o qual chegou á *Europa* dentro de bem pouco tempo.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLI.
Com Privilegio de S. Mageſtade.
Sabbado 14 de Outubro 1786.

Extracto d' huma carta de Londres *a reſpeito d' huma apparição bem ſingular obſervada nos mares do* Norte.

» TEm-ſe por huma fabula o que *Pentopidam*, Biſpo de *Bergen*, conta na ſua Hiſtoria Natural de *Noruega* a reſpeito daquelles animaes d'enorme grandeza, que habitão os mares do *Norte*, os quaes chama *Krakens*, dizendo que tem legua e meia de comprimento, e que qualquer delles ſe tomaria por hum ajuntamento de rochedos fluctuantes, ou pedras cubertas de muſgo. A tal narração com tudo não he tão fabuloſa como ſe imagina; por quanto o Meſtre e o Contra-meſtre d'huma embarcação de *Noruega*, que actualmente ſe acha ſurta no porto de *Dundee* em *Eſcocia*, atteſtão que a 5 do mez d' Agoſto proximo paſſado, das 9 para as 10 horas da manhã, achando-ſe na latitude Septentrional de 56 gráos e 11 minutos, cousa de 16 leguas a Leſte da ilha de *May*, virão hum dos referidos animaes elevar-ſe ſobre a ſuperficie do mar: parecia que formava tres pequenas ilhas ou bancos de arêa de huma côr cinzenta, cujo comprimento os ſobreditos navegantes computárão ſer de 3 milhas *Inglezas* com pouca differença. Eſte extraordinario monſtro lhes foi viſivel por eſpaço de 50 minutos: depois tornou a mergulhar ſocegadamente ſem cauſar agitação alguma notavel na agua. O ar tinha eſtado ſereno por todo o tempo da ſua aſcensão e apparição: quando porém deſappareceo levantou-ſe hum vento algum tanto freſco. Eſta declaração, que ſe acha copiada em todas as Folhas *Britanicas*, foi feita a 16 do mez d' Agoſto perante Mr. *Lamy*, hum dos Juizes do Condado de *Forfar*, e Mr. *João Guild*, hum dos Magiſtrados de *Dundee*. »

Carta eſcrita pelos Cidadãos d' Elburg *na Provincia de* Gueldre *aos differentes Corpos Voluntarios da Republica, pedindo a ſua aſſiſtencia na critica ſituação em que ſe acha aquella cidade.*

Nobres e Valeroſos Senhores.

Vem-ſe chegando o tempo em que devemos defender-nos contra o commum inimigo: o primeiro golpe de violencia e deſpotiſmo ſerá contra os noſſos baluartes: o braço do poder arbitrario ſe acha levantado contra nós: e porque razão? porque conſtitucionalmente recuſamos acceitar hum Regente, que não tem as qualidades preſcriptas pela Regulação: porque querem fazer o vil dependente do *Stadhouder* hum Repreſentante d'hum povo livre; mas antes do que ſubmetter-nos ao jugo *Stadhouderiano*, impoſto ſobre nós tão arbitrariamente, e que ſe torna cada vez mais oppreſſivo, eſtamos determinados a arriſcar tudo.

Iſto he o que nos obriga a ſolicitar a voſſa aſſiſtencia em nome da ſagrada união, que nos liga. Deſejámos que nos deis a ſaber com a maior brevidade poſſivel, que numero de gente bem armada nos podeis enviar, no caſo de ſer neceſſario. Authorizados pelo Conſelho, de hoje por diante principiamos a entrar de guarda: á manhã poremos a cidade em eſtado de repellir hum ataque, e dentro de poucos dias aſſenta-

ta-

taremos em hum plano de defensa, o qual, se o tiverdes por conveniente, remetteremos a qualquer Deputação secreta que nomeardes.

Nós nos recommendamos a vossa amizade, e rogando a Deos que sustenha as nossas diligencias para repellir toda a violencia que se nos fizer, ficamos, &c.

Substancia da Carta particular que os Estados de Hollanda *escrevêrão aos de* Gueldre *por motivo dos movimentos que tinha havido naquella Provincia.*

» Que *Suas Nobres e Grandes Potencias* com a mais viva sensibilidade havião vindo no conhecimento das differenças, que se tinhão movido na Provincia, e considerado as consequencias horriveis, que necessariamente devião resultar de se fazer uso de forças militares para as decidir: que em ordem a atalhallas, SS. NN. e Gr. PP. havião escrito ao Capitão General, que não fizesse marchar Tropas da repartição da sua Provincia para as cidades d' *Elburg* e *Hattem*; e havião prohibido as ditas Tropas que se entremettessem em contestações civis ou obedecessem a ordens que a isso tendessem. Que SS. NN. e Gr. PP. se tinhão admirado de que, não obstante isso, os Estados de *Gueldre* houvessem passado ávante: que SS. NN. e Gr. PP. havião esta Resolução por tão essencial para os verdadeiros interesses da Confederação que se não podião assás recear os seus effeitos: que a olhavão como huma empreza, que se não poderia deixar effeituar com indifferença, por quanto repugnava directamente aos principios d' hum Governo bem ordenado, onde não convem suffocar pela força das Armas a voz respeituosa d' hum povo, que se queixa da oppressão que se lhe faz: que finalmente esta Resolução estabeleceria huma scena sanguinolenta no interior do Estado, e faria correr o sangue dos Cidadãos sobre huma terra, havida até agora pelo asylo da liberdade: que por todas estas considerações SS. NN. e Gr. PP. rogavão aos Estados de *Gueldre*, da maneira a mais amigavel, mas ao mesmo tempo a mais urgente, que se abstivessem de levar as cousas a ultima extremidade: que desistissem de fazer uso de forças militares, e que tomassem para huma pacificação necessaria todas as medidas convenientes, sacrificando todos os interesses pessoaes, e desvanecendo toda a preoccupação: pacificação, para a qual SS. NN. e Gr. PP. offerecião os seus bons officios como Medianeiros.

*** A natureza da principal contenda com o *Stadhouder* se da bem a conhecer pelo seguinte

Extracto d' huma Memoria, pela qual os Membros do Conselho d'Amsterdam *derão a saber a 9 de Março proximo passado aos Estados de* Hollanda *os motivos que tiverão para seguir nos seus votos o systema adoptado pela Conta que se deo a* Suas Nobres e Grandes Potencias *a 5 de Novembro precedente sobre o commando da Guarnição da* Haia.

A Memoria começa estabelecendo d' huma maneira fixa e precisa o Ponto de que se trata, Preliminar tanto mais util, porque os principaes argumentos do do *Stadhouder* só se fundão sobre a ambiguidade da palavra *Commando.* Os onze Membros do Conselho d' *Amsterdam* notão que este termo, tomado em hum sentido geral e indefinito, póde extender-se a *toda a especie d' Authoridade sobre as Tropas*; de sorte que não só os Officiaes em chefe, mas ainda os Subalternos vem a ter o commando das Tropas do Estado: porém que em hum sentido mais determinado significa pelo contrario a *Authoridade Suprema sobre as Tropas do Estado, e a facultade de dispôr dellas*: Authoridade e faculdade, que naturalmente não competem e não podem competir senão *só ao Soberano.* Na primeira significação geral, a qual he relativa á *Economia Militar e á Disciplina das Tropas em geral*, todas as que são da repartição desta Provincia (de *Hollanda*) por conseguinte as da Guarnição da *Haia*, como igualmente as outras, estão submettidas ao commando do Capitão General da Provincia: e a este respeito os Estados de *Hollanda* nunca intentarão, nem mesmo a 8 de Setem-

tembro 1785, tirar o dito commando ao Capitão General da sua Provincia. Assim admittindo esta distinção essencial e necessaria, póde-se conceder huma grande parte do que o *Stadhouder* expressa na sua Memoria, em quanto os dicursos que ahi faz, e os exemplos que allega, tirados dos Registros, são concernentes á *Economia militar* e á *Disciplina das Tropas* : e conseguintemente póde se dizer que o Capitão General da Provincia posto pela Authoridade Soberana á testa desta Repartição, representa até ahi aquella Authoridade, em nome da qual dá as ordens que lhe são relativas.

Porém o commando de que se tratou a 8 de Setembro 1785, e que só deve fazer a materia da discussão presente, he d'huma natureza inteiramente differente: por quanto diz respeito á *faculdade de dispôr da Guarnição da Haia para a execução das ordens politicas do Soberano.* Aqui a pergunta he » se o Capitão General, por ter o » commando das Tropas da repartição da Provincia, pelo que toca á *sua economia e* » *disciplina*, póde *contestar* ao Soberano a *faculdade* de fazer destas mesmas Tropas, » para a execução das suas ordens politicas, *immediatamente* e sem a intervenção » das *ordens intermedias* do Capitão General, aquelle uso, que lhe parecer conve» niente para o maior bem do Estado, para satisfazer da maneira mais efficaz ás » suas saudaveis intenções, e para manter a tranquillidade geral? » Isto he, por ou» tros termos » se seria compativel com a natureza, e a existencia Real da Sobera» nia, que hum Capitão General, que pudesse ter interesse em que as ditas *ordens* » *politicas* e a *Authoridade Soberana* se deixassem d'executar, seja de todo, ou pelo » menos d'huma maneira que não satisfizesse ao seu objecto, — que não obstante isso, » o dito Capitão pudesse apoderar-se *absoluta* e *exclusivamente a qualquer outro*, da » execução das referidas ordens politicas? » Questão que, por abbreviar, se reduz a saber, qual neste caso seria Soberano *de facto*, e qual o seria simplesmente *de nome*?

Para reconhecer ao Capitão General o direito de se apoderar *absoluta* e *exclusivamente a qualquer outro* da execução das ordens politicas do Soberano, contra o voto deste mesmo Soberano, seria preciso que similhante direito lhe houvesse sido concedido *positiva* e *irrevogavelmente.* » Mas (pergunta-se na Memoria) onde existiria esta delegação? Por qual Resolução se despojárão *Suas Nobres* e *Grandes Potencias* jámais deste poder supremo? Quando o concedêrão exclusivamente ao Capitão General? Em que occasião atárão a si mesmos as mãos, e se privárão da faculdade de confiar a execução das suas ordens politicas áquelle, que julgassem o mais proprio para lhas encarregar? — A natureza da propria cousa pediria pelo menos que o Capitão General produzisse huma tal *delegação expressa*, para que pudesse dictar a Lei áquelle que chama *seu Soberano*, sobre a fórma, por que este quizesse fazer executar as suas ordens politicas. — Eis-aqui precisamente o que elle deveria provar (como já se notou na Conta dos Commissarios) pela propria Patente, que o constitue Capitão General: e eis-aqui porem a parte por que esta Patente demonstra o contrario, por quanto ella diz expressamente » *que a todos os respeitos o Capitão General* ficará sujeito *ao beneplacito de Suas Nobres e Grandes Potencias.*

Em lugar de provas desta especie, não se acha na Memoria de S. A. mais que a asserção gratuita e arbitraria » que todas as Resoluções, e as ordens de SS. NN. » e Gr. *Potencias* deverião ser-lhe dirigidas, por quanto por huma *representação e* » *delegação*, S. A. era quem, como Chefe das Forças Militares, deveria exercer es» ta disposição sobre as Tropas, e fazer executar as ditas ordens para a conserva» ção da propria authoridade e Soberania de SS. NN. e Gr. *Potencias*: Que este » direito lhe competeria, não como Official Militar ou Chefe d'hum Regimento, » mas sim como Governador, e Capitão General da Provincia. » Não he porém nem da Patente que constitue a S. A. Capitão General, nem d'algum outro Acto

par-

particular ou Resolução de SS. NN e Gr. *Potencias*; que se deduz a prova do dito direito na Memoria de S. A.: mas ella se funda em huma especie d'analogia, ou em comparações; comparações, com tudo, de que se póde inferir directamente o contrario: isto he, presume se que S. A. se acha revestido do sobredito poder exclusivo, da mesma sorte que possue, como *Stadhouder*, o direito de nomear os Magistrados ou de fazer a eleição dos Almotacés ou Officiaes de Justiça.

Para dar a conhecer a pouca solidez deste discurso por analogia, basta observar primeiramente, que he errado o dizer-se, que o *Stadhouder* possue o direito de nomear os Magistrados ou de eleger os Officiaes de Justiça *em virtude d'huma representação e delegação geral* Se tal fosse o caso seria preciso que S. A. exercesse, como *Stadhouder*, ou *Representante Geral* de SS. NN. e Gr. *Potencias*, o mesmo direito em todas as cidades da *Hollanda*. Ora o contrario se acha verificado. He cousa sabida, que cada cidade tem, a este respeito, as suas concessões e privilegios particulares, os quaes são a regra da nomeação dos Magistrados ou Juizes, e não as Resoluções ou as ordens de SS. NN. e Gr. PP., de sorte que algumas (como as cidades d'*Amsterdam* e *Leyde*, a respeito dos seus Burgomestres e Conselheiros) nomeão por si mesmas os seus Regentes, seja em todo ou em parte. – Por outro lado he incontestavel em segundo lugar, que, por em quanto em algumas cidades os Estados da Provincia tem o direito de nomear os Magistrados, o *Stadhouder* exerce este direito, não em virtude d'huma supposta qualidade de *Representante Geral* do Soberano, mas sim em virtude da *delegação especial, expressa, e positiva*, que SS. NN. e Gr. PP. lhe tem feito pela sua dita Patente, e isto debaixo da restricção igualmente expressa » que S. A. exerceria este direito em nome de SS. NN. e Gr. PP., con» formemente aos privilegios respectivos das ditas cidades. » Por tanto he evidente que em lugar de se fundar em huma *Representação indefinita* (cuja prova nunca se poderá produzir) elle deveria citar huma *delegação especial*, pela qual SS. NN. e Gr. PP. em tantos outros casos não expressados na Patente, houvessem concedido privativamente a S. A. a execução das suas ordens e Resoluções, e houvessem desistido particularmente do seu direito de Soberania, para dar ás Tropas na sua Provincia, com especialidade á Guarnição da sua residencia, taes ordens *directas* e *immediatas*, quaes julgassem necessarias para o bem do Estado.

O mesmo succede em terceiro lugar a respeito da comparação, que a Memoria de S. A. faz entre a authoridade do Capitão General, e a de que se achão revestidos a Assemblea dos Conselheiros Deputados, os Tribunaes de Justiça, ou os Governadores das Fortalezas das fronteiras. Nunca as ditas Assembleas, nem os ditos Governadores, pretendêrão ter outros poderes, senão os que *especial e expressamente* lhes havião sido concedidos pelas suas Instrucções. Nunca elles pretendêrão que o Soberano não pudesse fazer nesta delegação especial aquella mudança ou excepção temporaria que as circumstancias pedissem.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA.

S. M. foi servida, por Decreto de 25 de Setembro, nomear para Ouvidor de *Bragança* a *Miguel Pereira de Barros*, actual Juiz de Fóra de *Monte-alegre*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 42.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 17 de Outubro 1786.

TUNES 1.° *de Julho.*

O Secretario da Embaixada *Sueca* junto da *Porta Ottomana* chegou aqui a 12 do mez paſſado de *Conſtantinopla*, trazendo em ſua companhia o *Coby Baxá*, que o *Divan* havia encarregado de tratar de compôr a differença movida entre o Bey e a *Suecia*. Depois d'algumas negociações e conferencias ſe concluio por fim a 21 hum Tratado, em virtude do qual a Corte de *Stockolmo* deve fazer preſente á noſſa Regencia d'huma certa quantidade de polvora, artilheria e enxarcias, o que tudo chegará ao valor de 12$ *ſultanins*, moeda deſte Paiz. Em compenſação o Bey reſtitue á liberdade 12 captivos *Suecos*, e tem determinado a todos os ſeus corſarios, que reſpeitem daqui por diante a Bandeira daquella Potencia. A paz com a Republica de *Veneza* não eſtá em figura de ſe fazer tão cedo: o Bey inſiſte com obſtinação nas condições que quer preſcrever-lhe; e como não he provavel que o Senado jámais as aceite, o noſſo Chefe cuida com toda a brevidade em ſe preparar para receber a Eſquadra *Veneziana*, ſe ella vier de novo atacar-nos. O povo porém; em eſpecial os habitantes da coſta, experimentão notavel perjuizo por cauſa deſtas hoſtilidades; e geralmente fallando todos deſejão vellas já acabadas.

TANGER 28 *de Junho.*

Aqui conſta haver chegado a *Marrocos* Mr. *Thomas Barclay* com huma commiſsão do Congreſſo *Americano* para concluir hum Tratado d'Amizade entre S. M. *Africana*, e os *Eſtados-Unidos d'America* debaixo da mediação, e bons officios da Corte de *Heſpanha*. O dito Commiſſario por conſeguinte já teve duas audiencias do noſſo Monarca, ao qual offereceo varios preſentes exquiſitos, ſegundo o coſtume praticado nas Cortes d'*Africa*, antes de ſe dar principio a qualquer negociação.

CONSTANTINOPLA 11 *d'Agoſto.*

A feſtividade do *Bairam* ſe paſſou ſem mudança alguma notavel no Miniſterio, não obſtante aſſentarem todos que a haveria. Aſſim parece que o *Grão-Senhor* eſtá ſatisfeito com os ſeus Miniſtros actuaes: e que lhe não cauſa o menor receio o eſpirito de murmuração e deſaſſocego, que reina entre o povo: e de que os frequentes incendios são d'ordinario os indicios. No Domingo 30 de Julho pegou fogo no ſuburbio de *Pera* por detrás do palacio do Embaixador das *Provincias-Unidas*, e perto do do Embaixador de *França*. A pezar dos promptos ſoccorros com que ſe lhe acudio, as chammas fizerão hum tão rápido progreſſo, que não ſe pudérão atalhar antes de noite: e mais de 130 moradas de caſas ficarão reduzidas a cinzas. Ao meſmo tempo ſe havião lançado algumas materias combuſtiveis em dous differentes lugares nas vizinhanças do palacio do Embaixador de *Veneza*: o que fez com que pegaſſe fogo em duas propriedades: mas apagou-ſe logo pela actividade dos criados do dito Miniſtro. A inquietação porém augmenta, á medida que eſtas ſcenas de deſtruição ſe renovão em diverſos bairros de *Conſtantinopla*.

Ao meſmo tempo que no interior eſtamos aſſim entregues aos effeitos da inquietação do povo, temos motivo para recear que a tranquillidade exterior não ſerá de longa duração. Os preparativos de guerra proſeguem aqui com a maior actividade:

de: e ha algum tempo a esta parte tem-se transportado huma grande quantidade de grossa artilheria, e de munições de guerra de toda a costa, para os Fortes situados ao longo do Canal do *Mar Negro*.

O *Capitão Baxá* se affastou por fim ha alguns semanas com a sua Esquadra dos nossos mares; e segundo as ultimas noticias surgio nos principios do mez de Julho no porto d' *Alexandria* com todos os seus vasos, e alli fez desembarcar o seu Exercito, que se compõe de 25ↀ homens com pouca differença. O Bey rebellado, que se tem apoderado do Governo do *Egypto*, se acha na frente d' hum Corpo, que não passa de 15ↀ; mas além das expressadas forças do Grão-Almirante, o Governador de *Damasco* juntou hum Corpo, que se acha prompto para o soster; e elle se senhoreou já dos arredores de *Gaza* para reprimir os *Mammelucos*. Os Negociantes das diversas Nações, que commerceão naquelles paizes, estão muito assustados com estas perturbações, no receio que o Bey, que as attribue aos *Christãos*, se vingue nas suas pessoas, e nos seus bens.

Extracto d' huma carta das fronteiras da Turquia *de* 12 *d' Agosto*.

» Huma guerra entre a *Porta* e a *Russia* he agora mais provavel do que até aqui o tem sido. Mr. de *Bulgakow*, Ministro da Imperatriz, fez este verão fortes instancias, para que a *Porta* obstasse ás incursões dos *Lesghis*, e outros *Tartaros* do *Cuban*, na *Georgia* e nos paizes vizinhos, os quaes se achão debaixo da protecção de S. M. Imp. O dito Ministro requereo ao mesmo tempo que a *Porta* houvesse de admittir em *Varna* o Consul, que a Czarina nomeára para alli residir, e que se achava já em *Constantinopla* para se encaminhar ao tal Consulado. O Ministro *Russiano* terminava as suas instancias, dando a conhecer que se não obtivesse huma resposta satisfactoria, a sua Corte estava determinada a procuralla por outros meios. Em consequencia desta Nota, que foi entregue aos *Reis Effendi*, o *Divan* respondeo poucos dias depois » que como os » *Tartaros* do *Cuban*, em virtude da Con» venção desejada pela *Russia*, erão livres » e independentes, a *Porta* não podia en» tremetter se de sorte alguma nos seus ne» gocios; e que a Corte de *Petersburgo* de» via imputar a si mesma o haver ido tan» to ávante no que dizia respeito áquella » Nação: que a *Porta* já cançada de todas » as difficuldades, e das perturbações que » se havião seguido destes vinculos da *Rus*» *sia* com os *Georgianos*, e os *Tartaros*, es» peraria pacificamente ver o effeito dos » ameaços que se lhe fazião; e que so» cegada no tocante á justiça dos seus pro» cedimentos, repelleria, se fosse necessa» ria, a força pela força. » Depois d' huma Declaração tão decisiva, e que tão pouca se esperava da parte do Ministerio *Ottomano*, bem se poderia haver huma guerra por infallivel, se a estação não estivesse já demaziadamente adiantada para se dar principio este anno ás hostilidades. »

ITALIA. *Veneza* 9 *de Setembro*.

A nossa Republica continúa a estar em huma situação bem critica. Por huma parte causa-lhe ainda bastante inquietação o Baxá de *Scutari*, o qual se não obra com o sentimento da Corte *Ottomana*, mostra pelo menos não temer muito que o *Divan* tome medidas vigorosas para o subjugar; o que na verdade lhe seria bem difficil. Por outra parte ella sabe de certo que os corsarios *Argelinos* já tomárão hum dos seus navios, e que acoçárão outro até dentro do porto de *Bayona*.

Roma 13 *de Setembro*.

O S. Padre fez ultimamente no *Vaticano* com a maior solemnidade a beatificação do Veneravel *Thomaz de Cori*, Sacerdote da Regular Observancia de S. *Francisco*: e no Domingo seguinte a do Veneravel *Gaspar de Bono*, Sacerdote professo da Ordem dos Minimos de S. *Francisco de Paula*.

Liorne 6 *de Setembro*.

Por diversas embarcações vindas das costas de *Berberia* temos recebido ultimamente varias cartas de *Tunes*, nas quaes se lem as particularidades seguintes: » O damno causado na cidade de *Biserta* he immenso: ella já não he mais que hum montão de ruinas: os seus habitantes a deixarão, e forão alojar para o campo,

le-

levando comsigo os seus effeitos; mas nesse asylo inaccessivel ao fogo dos *Venezianos* encontrarão inimigos mais perigosos: por quanto os *Mouros*, que habitão os montes, vierão saquea-llos. Enviou-se de *Tunes* aos ditos habitantes hum corpo de Cavallaria, destinado para vigiar, talvez menos sobre a sua segurança, que sobre os seus movimentos, e para lhes impedir o queixarem-se ao Bey contra a duração de similhante guerra, e o excitarem algum levantamento, visto que os animos não estão nada socegados em *Tunes*. » A guerra contra os *Tunesinos* tem pelo menos servido aos *Venezianos* para exercitar a sua Marinha, a qual talvez se poderá em pouco tempo empregar em objectos de maior entidade. Entretanto a bandeira da Republica he a unica que reprime actualmente os *Berberescos* nestes mares.

Sabe-se ulteriormente haver o numero dos feridos em *Bisserta* sido tão consideravel que se mandarão buscar a *Tunes* varios Cirurgiões para os curar.

HAIA 21 *de Setembro*.

Na sessão dos Estados de *Hollanda* e *West-Frise*, celebrada a 8 deste mez, se leo a resposta * que o *Stadhouder* havia dado a 6 á carta de *Suas Nobres e Grandes Potencias* a respeito de se empregarem forças militares nas Provincias de *Gueldre* e *Utrecht*. Por esta resposta S. A. entre outras cousas mostra não haver feito mais que cumprir com a requisição dos Estados de *Gueldre*, á qual como Capitão General daquella Provincia não podia deixar d'obedecer. Vê-se pela cópia d'huma similhante carta do *Stadhouder* aos Estados d'*Over Yssel*, que S. A. lhes respondeo quasi nos mesmos termos. Taes são as seguranças que o *Stadhouder* julgou dever dar aos Estados de *Hollanda* e *Over Yssel*: mas por especiosas que pareção, he por desgraça bem verdade que ellas não podem satisfazer de sorte alguma a quem conhecer o estado dos negocios na nossa Patria. He certo que o *Stadhouder*, submettendo as cidades d'*Elburg* e *Hattem* a huma execução militar, não fez mais que obedecer ás ordens, que a pluralidade dos Estados de *Gueldre* lhe havião dado como a seu Capitão General. Mas quem ignora que aquelles Estados não são por outra parte mais que os Executores das intenções do *Stadhouder*, e que S. A. nunca receberia similhantes ordens, se as não tivesse desejado? Quem ignora que S. A. he quem dispõe á sua vontade naquella Provincia de todos os lugares do Governo: que nomea e depõe alli os Regentes ao seu beneplacito: que he finalmente de quem a Ordem Equestre, e os Magistrados das cidades dependem quasi como do seu Soberano? E quando se conhecem assim os Estados de *Gueldre*, entre os quaes ha varios individuos, que são assalariados pelo Principe, não devemos por ventura lastimar-nos de o ver procurar hum subterfugio, proprio sómente para illudir pessoas pouco instruidas, depois d'haver entregado, por motivos pouco urgentes (se he que são bem fundados) duas cidades á vingança dos Militares? Effectivamente consta, que com especialidade em *Hattem* o Regimento de *Plettenberg* commetteo excessos, a que Tropas bem disciplinadas nunca se haverião deliberado em Paiz inimigo. Não só as casas dos particulares forão arrombadas, roubadas, e saqueadas, mas aquelles furiosos soldados não recearão distribuir entre si o dinheiro público, tirando até o que havia na caixa dos Pobres, e os ornamentos da Igreja. Em huma palavra, nada se póde accrescentar ao quadro dos horrores, pelos quaes as ditas Tropas parecem haver querido vingar os seus camaradas mortos no ataque daquella Praça.

Por estas considerações he que os Estados de *Hollanda* ficárão tão pouco satisfeitos com a carta do Principe d'*Orange*, como os de *Gueldre* com as seguranças que elle lhes deo: e he provavel que tanto em huma, como na outra Assemblea se haja de tomar huma Resolução, para suspender as funções do Capitão General nas suas Provincias respectivas: e não seria d'admirar, que nas das outras Provincias se seguisse o seu exemplo.

Dizem que os cavallos dos Regimentos de Cavallaria, pagos pela *Hollanda*

fo-

forão apprehendidos por ordem dos Estados de *Gueldre* nos prados daquella Provincia, onde costumavão pastar até á entrada do inverno: o que ja se póde tomar como huma especie de reprezalia.

Da se por certo haver o Rei de *França* desapprovado, como cousa muito irregular, a marcha das Tropas de *Gueldre* determinada pelo *Stadhouder*: e que o tem significado aos Ministros estrangeiros, que residem na sua Corte, a quem similhante acontecimento póde interessar: accrescentando que não intenta entremetter-se nas dissensões domesticas da Republica: mas que não olhará com indifferença que outras Potencias o fiçáo, pois em tal caso soccorrerá vigorosamente a Provincia de *Hollanda*.

LONDRES 15 *de Setembro*.

A todos os portos do Reino se expedio huma expressa ordem, para que todas as embarcações vindas do *Mediterraneo* sejão obrigadas a fazer huma quarentena regular, sem que antes d'ella expirar, possão desembarcar cousa alguma, nem pessoa alguma ir a bordo.

Os dias passados houverão ventos muito rijos, os quaes causárão muitos naufragios, e fizerão hum notavel perjuizo ás embarcações que se achavão surtas nos *Dunes*, em *Yarmouth*, e em outros portos da costa.

O Arquiduque *Fernando*, Governador da *Lombardia Austriaca*, e a Arquiduqueza sua esposa tem aqui recebido o mais brilhante acolhimento de toda a Familia Real. Estes illustres viajantes vão examinando tudo quanto esta capital, e os seus arredores offerecem de mais notavel.

PARIS 26 *de Setembro*.

Ainda que as dissensões da Republica de *Hollanda* continuão; não se presume aqui por ora que ellas possão perturbar a paz geral da *Europa*. As Potencias, que desejão ver os privilegios e a authoridade do *Stadhouder* restabelecidos, seguramente se não entremetterão a defendellos, sabendo que a *França* o não consentiria de modo algum, como já o deo a entender na *Haia*: e julga-se que tudo ficará terminado com diminuir a authoridade do *Stadhouder*, e restabelecer a energia da Nação *Hollandeza*, destruidos os abusos que opprimião o espirito patriotico daquella Republica.

O Marquez de *Bombelles*, que vai a *Portugal*, como Embaixador de S. M. *Christianissima*, partio ha pouco para *Brest*, onde o esperava huma fragata que o deve conduzir a *Lisboa*.

MADRID 6 *de Setembro*.

Aqui se acaba de publicar o Tratado de Paz, e Amizade * concluido entre S. M. *Catholica*, e o Dey e Regencia d'*Argel* a 14 de Junho deste anno.

LISBOA 17 *d'Outubro*.

S. M. foi servida determinar varios Provimentos Militares, *que se porão no lugar costumado*.

Domingo passado se lêo nas Igrejas desta Cidade huma Carta Pastoral * do Excellentissimo Patriarca Eleito de *Lisboa*, em que dá principio ao seu Apostolico Ministerio, exhortando os Fieis ao cumprimento das suas obrigações, por hum modo tão cheio da unção Evangelica, que faz digna aquella peça de ser geralmente conhecida.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam $49\frac{1}{2}$. Paris 430. Hamburgo $46\frac{1}{4}$. Londres $67\frac{1}{2}$. Genova 680.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 20 de Outubro 1786.

PETERSBURGO 28 d' *Agoſto.*

AInda que o noſſo Miniſterio guarda por ora ſegredo a reſpeito da reſpoſta que a *Porta Ottomana* deo ás ultimas inſtancias, que lhe forão feitas da parte da Imperatriz, ſabe-ſe com tudo que ella foi de natureza que deixa inevitavel hum rompimento, depois dos termos em que o noſſo Miniſtro teve ordem de s' explicar. Como o *Divan* recuſa abſolutamente ſatisfazer á noſſa Corte, não he compativel com o decoro deſta o ficarem ſem effeito as ſuas ameaças: e não obſtante achar-ſe a eſtação muito adiantada para entrar em guerra, não falta quem julgue que as hoſtilidades principiaráõ ainda eſte anno.

O Marquez de *la Galiſoniere*, Commandante da Eſquadra de gabarras *Francezas*, que veio a *Cronſtadt* a carregar canhamo, e outros petrechos navaes, foi ultimamente preſentado á Imperatriz pelo Vice-Chanceller. Entre o dito Commandante e o noſſo Miniſterio ſe fez huma eſpecie de regulamento para os direitos, que devem pagar os generos vindos em embarcações daquella Nação, em quanto ſe não conclue o Tratado de Commercio, que actualmente ſe negocea entre os dous Gabinetes.

Por hum correio, que ha pouco chegou das fronteiras da *China*, ſe recebeo a noticia de haver o Imperador *Kian-Long* fallecido em *Pekin*; e que eſte ſucceſſo tinha cauſado alguns movimentos nas fronteiras da *Tartaria Chineza.*

ALEMANHA. *Vienna* 13 *de Setembro.*

O Imperador a 31 do mez paſſado veio á ſua caſa de campo do *Augarten*; e no dia ſeguinte pelas 5 horas da manhã partio para o acampamento de *Thuras* na *Moravia*, aonde chegou neſſe meſmo dia. A 5 a ſua partida eſtava fixada para o acampamento de *Bohemia*. Penſa-ſe que S. M. haverá chegado a 10 deſte mez a *Praga*, e que ahi ficará dez dias. Eſcrevem daquella cidade com data de 7 do corrente, que o Conde de *Schwerin* chegára alli de *Berlin* no intento d' eſperar o Imperador. Ignorava-ſe a natureza da commissão que levava o dito Fidalgo, ſe he que não tendia a mais que a cumprimentar o noſſo Soberano da parte do novo Monarca *Pruſſiano.* As Tropas dos acampamentos da *Moravia* e *Bohemia* devem tornar para os ſeus reſpectivos quarteis, depois da reviſta, e as manobras ſe haverem terminado. O Imperador vai acompanhado na ſua viagem, como de coſtume, pelos ſeus Secretarios do Gabinete.

O noſſo Monarca recebeo ha pouco por hum Proprio de *Petersburgo* deſpachos de muita importancia. Alguns dos noſſos Eſtadiſtas recceão eſtar já declarada definitivamente a guerra entre a *Ruſſia* e a *Porta*, mas não o dão por certo; antes ſe tem por muito duvidoſos os rumores que já correm a eſte reſpeito.

Berlin 22 *de Setembro.*

As exequias ſolemnes do defunto Monarca ſe fizerão em *Potzdam* a 9 deſte mez, aſſiſtindo a ellas o Rei reinante, e todos os Principes da Familia Real. A pompa com que ſe celebrou eſte funebre acto, da qual não tem havido exemplo ha couſa de 50 annos a eſta parte, baſtava ſeguramente para attrahir huma immenſa multi-

dão

dão de gente de toda a qualidade, tanto desta capital, como de outras partes dos Paizes *Prussianos*, e até mesmo dos estrangeiros. Hum motivo porém mais nobre que a simples curiosidade conduzio ao dito acto hum consideravel numero de fieis vassallos, isto he, o respeito para com a memoria do falecido Rei, e a admiração, profundamente impressa nos animos, do estado de força e vigor, em que elle poz a Monarquia *Prussiana*. Toda a ceremonia durou menos de duas horas. (*No segundo Supplemento transcreveremos as suas particularidades.*) O Rei á sua entrada em *Potzdam* foi solemnemente recebido pela Milicia Urbana em armas; e algum tanto distante daquelle lugar se havia erigido hum arco triunfal. Acabadas as exequias, S. M. com todos os Principes, Generaes, Ministros, e outras Pessoas da primeira graduação, que havião assistido a este acto, voltou a Palacio, onde se jantou em diversas salas a varias mezas, que fazião por todas o numero de 600 talheres. Depois de jantar, o Rei foi a *Sans-Souci*, donde pelas 5 horas partio com á sua comitiva para *Charlottenburg*. Ante-hontem S. M. assistio aqui pela manhã á Oração funebre, que recitou na Igreja Cathedral o Conselheiro *Suck*, e de tarde ao Discurso solemne, que pronunciou pelo mesmo motivo na Igreja *Catholica* o Bispo de *Culm*, Conde de *Hohenzollern*. A Rainha, os Principes, e toda a Corte assistirão igualmente a estas duas Orações. Hoje pela manhã o Soberano partio para *Konigsberg* acompanhado do Conde de *Gortz*, a fim de receber a homenagem solemne dos seus vassallos *Prussianos*.

O nosso actual Soberano he incansavel: responde dentro de 24 horas a quantos papeis recebe: e assegura-se que cada correio lhe chegão pelo menos 400 cartas das Provincias. Por occasião da sua acclamação se cunharão duas Medalhas, *de que daremos noticia no segundo Supplemento.*

Aix-la-Chapelle 17 de Setembro.

A anarquia vai continuando nesta cidade, triunfando aqui alternativamente o novo e o antigo partido. O novo porém continúa agora a ser senhor do campo da batalha, e não se mostra tão assustado, como se julgava, do Decreto passado contra os seus principaes Membros pelo Conselho Aulico.

HAIA 22 *de Setembro.*

No dia 12 deste mez os *Estados Geraes*, que se havião congregado de manhã, renovarão extraordinariamente as suas deliberações á noite, e continuarão-nas no dia seguinte pela manhã, havendo as discussões sido tão vivas, como longas. Tratava-se da ordem que os Estados d'*Hollanda* tinhão mandado a diversos Regimentos da sua repartição, que se achavão nas Praças da Generalidade para deixarem essas guarnições, e pôr-se immediatamente em marcha para a Provincia. Alguns Governadores, ou Commandantes das ditas Praças, não querião deixar partir os mencionados Corpos, allegando que havião entrado nas mesmas por ordem dos *Estados-Geraes*, e que assim não podião dalli sahir, em virtude d'huma ordem da Provincia de *Hollanda* unicamente. Os Deputados d'*Hollanda* na Assemblea de *Suas Altas Potencias* sustentarão com energia o direito que tem os Estados, seus Constituintes, de se servirem das Tropas que pagão para a segurança da sua propria Provincia, no caso de necessidade. Finalmente havendo elles declarado d'huma maneira bem séria que se retirarião da Assemblea, se os Deputados de *Gueldre*, ou os outros que seguião este partido, se oppuzessem por mais tempo ás suas justas pertenções, os *Estados-Geraes*, ou mais depressa aquelles Deputados, que se sabe serem alli addictos ao systema *Stadhouderiano*, consentirão por fim que as Tropas pagas pela *Hollanda* marchassem em virtude da Resolução de *Suas Nobres e Grandes Potencias*: que os *Estados-Geraes* expedirião ás Praças da Generalidade as ordens necessarias para este effeito; e determinarião ao Capitão General que passasse, assim que lho requeressem, os despachos necessarios para a marcha dos referidos Corpos. Esta marcha tende a acautelar a *Hollanda* contra toda a empreza que se queira tentar para a subjugar.

Não

Não se póde assás deplorar a extremidade, a que por fim se chegou, de tomar similhantes precauções contra os projectos daquelles, que aconselhão o *Studhouder*: mas o que acaba de succeder em *Gueldre* demaziadamente justifica estas precauções; e neste ponto só se poderá formar juizo á vista das particularidades expressadas em huma Memoria * que as cidades d' *Elburg* e *Hattem* fizerão entregar aos Estados de *Hallanda*.

O Conde de *Gortz*, Ministro d'Estado do Rei de *Prussia*, o Conselheiro *Arnin*, e o Secretario d'Embaixada *Bilsinger*, depois de se haverem demorado por pouco tempo com o *Studhouder* no palacio de *Loo*, chegárão aqui a 13 deste mez, e se alojárão na casa de pasto denominada do Marechal de *Turenna*. O primeiro dos ditos Deputados teve a 18 huma conferencia com Mr. de *Linden*, representante do *Stadhouder* nos Estados de *Zeelandia*, e Presidente de semana dos *Estados-Geraes*. Assenta-se que elles vem encarregados pelo seu Soberano de tentar todos os meios de conciliação a favor do *Studhouder*, declarando antecipadamente que S. M. *Prussiana* não intenta fazer mais que as vezes d'hum medianeiro pacifico.

LONDRES 19 *de Setembro*.

Diversos Papeis públicos tinhão feito menção, que se cuidava seriamente em hum plano, para effeituar entre a *Inglaterra*, e a *Irlanda* huma união similhante á que existe entre este Reino, e a *Escocia* Segundo os ditos Papeis, não se tratava de nada menos que de fundir o Parlamento *Hibermio* no *Britanico*; e a execução deste designio era o objecto da ida do Conde de *Chatam*, irmão mais velho do Primeiro Ministro, a *Irlanda*. Porém os *Irlandezes* tem manifestado nestes ultimos tempos hum ciume muito delicado no tocante a conservação da sua legislação individual, e nacional, para que hum tal plano se possa jámais approvár e realizar. As pessoas que divulgarão similhantes projectos tinhão inteiramente perdido de vista os progressos que as nações sobre a liberdade tem feito nestes ultimos tempos, e as disposições actuaes do povo *Irlandez*

PARIS 26 *de Setembro*.

Mr. *Dupaty* se presentou ultimamente na Secretaria do Parlamento; mas disserão-lhe que, segundo a sua notificação, o Commissario não devia ouvillo senão no dia seguinte. Por tanto elle tornou nesse dia; porém foi para se eximir da Jurisdicção do Parlamento, não reconhecendo outro Juiz senão o Parlamento de *Bordeaux*: e ao mesmo tempo offereceo defender pessoalmente esta Declinatoria na audiencia. Eis-aqui por conseguinte hum novo incidente, que obrigará o Conselho a intervir na discussão. Sabe-se que o Parlamento de *Paris* julga ter o direito de julgar os Membros dos outros Parlamentos, *por ser o Tribunal dos Pares*, do qual todos os outros Parlamentos não são mais que huma emanação; e citão-se alguns exemplos em seu favor. He porém duvidoso que os outros Tribunaes hajão jamais reconhecido similhante pertenção. Seja como for, não deixou de causar admiração o ver a Mr. *Dupaty* apresentar-se no Parlamento, depois do Soberano ter pedido as duas Sentenças. S. M. porém quiz sómente tomar conhecimento deste negocio, não havendo annullado os processos, nem avocado a causa ao seu Conselho. Assim o Parlamento procede avante. No Conselho do Rei se decidio que só se recebesse a appellação de Mr. *Dupaty*, no caso que elle não ficasse satisfeito com a sentença ulterior, que o Parlamento de *Paris* deve proferir. Se a causa se avocar ao Conselho, S. M., que gosta muito das discussões judiciaes, ouvirá a Mr. *Dupaty* advogar d'huma parte, e a Mr. *Seguier* da outra.

Toda a Nação se interessa no successo desta causa, porque a todos importa que a innocencia não seja sacrificada ao espirito de partido. He certo que nunca foi tão necessario como agora estabelecer regras, que atalhem as equivocações perigosas em materia de Jurisprudencia Crimial. A causa defendida por Mr. *Dupaty* não he a

uni-

unica, que moſtra eſta neceſſidade. Não ha muitos dias eſteve o Conſelho congregado por eſpaço de 7 horas, para deliberar ſobre hum requerimento formado pelo Conde de *Lally Tolendal*, para ſe annullar tanto a Sentença do Parlamento de *Dijon*, como os antigos proceſſos do Parlamento de *Paris*, contra o defunto Conde de *Lally* ſeu pai. O Conſelho, antes de deferir ao dito requerimento, ordenou que lhe foſſe preſentado o ſummario da culpa, as informações, &c. O requerimento de Mr. de *Tolendal* eſtá bem longe de ſahir excuſado, como ſe havia dito no público: até ſe julga que a Sentença do Parlamento de *Dijon* ſerá immediatamente annullada, por condemnar a Mr. de *Lally* da meſma fórma que o Parlamento de *Paris*, não obſtante rejeitar toda a idéa de que o réo houveſſe commettido huma traição. Demais diſſo, dous Officiaes, culpados pela Sentença do Parlamento de *Paris*, forão abſoltos da accuſação pelo de *Dijon*. Similhantes contrariedades aſſás manifeſtão que ha hum grande vicio no modo de proceſſar. No meſmo dia Mr. de *Lally Tolendal* teve a honra d'eſcrever ao Rei, e á Rainha, e de lhes dirigir huma Memoria, na qual falla bem fortemente contra Mr. d'*Eſpremenil*, Conſelheiro do Parlamento de *Paris*. SS. MM. ſe moſtrárão ſummamente enternecidos com a carta d'hum filho, que requer reſtituição de todas as honras á memoria de ſeu Pai.

Outro facto, que corrobora as reclamações, e o ſyſtema de M *Dupaty*, que não faz menos bulha, e de que o Conſelho tomou ha pouco conhecimento, he o ſeguinte: Hum ſujeito particular foi aſſaſſinado em *Leão* entre duas meretrices, que ſe achárão dormindo aos lados do morto: ellas culpão dous homens: hum, por appellido *Dufour*, he lançado na cadeia, o outro ſe auſentou. *Dufour* he condemnado á roda: o ſeu companheiro ſoffre o meſmo caſtigo em eſtatua. O Parlamento confirma a Sentença: e *Dufour* caminha para o patibulo. Neſte meio tempo o réo, que ſe ſuppunha auſente, ſe preſenta aos Juizes, diz que *Dufour*, e elle eſtão innocentes, o que quer provar da cadeia, e ſupplica que ſe ſuſpenda a execução. Os Juizes o retem; porém, ſegundo o theor da Ordenança Criminal, não ſe julgão authorizados para impedir que a execução ſe faça: neſtes termos *Dufour* he rodado vivo, proteſtando a ſua innocencia até ao ultimo ſuſpiro. O ſuppoſto complice chegou a provar a ſua de tal ſorte, que paſſados tres mezes, foi abſolto da accuſação pelo meſmo Parlamento de *Paris*. Os parentes do ſeu infeliz amigo requerêrão ao Conſelho que o declaraſſem tambem por innocente: o que ſe-lhe não poderá negar, viſto haver o novo proceſſo deſcuberto os verdadeiros delinquentes.

MADRID 10 *d'Outubro*.

A 14 de Julho deſte anno ſe aſſignou em *Londres*, entre *D. Bernardo del Campo*, Miniſtro Plenipotenciario de S. M *Catholica*, e o Marquez de *Carmarthen*, principal Secretario d'Eſtado de S M. *Britanica*, huma Convenção, pela qual ſe tirão as dúvidas movidas ſobre a exacta obſervancia do Tratado de Paz de 1783 na coſta de *Moſquitos*: e no 1.° de Setembro os ſobreditos Plenipotenciarios trocárão as ratificações dos ſeus reſpectivos Soberanos. *No ſegundo Supplemento ſe porão as principaes condições deſta Convenção.*

Mandão dizer de *Cadis* que o total da prata que alli haverão conduzido eſte anno os navios do *Novo Mundo*, chegará pelo menos a 14 milhões de patacas em moeda corrente.

Sahio á luz: Tragedia de Priamo, compoſta por *Henrique José de Caſtro*. Vende-ſe na loja da Impreſsão Regia: na da Gazeta, na Praça do Commercio: e na da Viuva *Bertrand*, junto a Igreja dos *Martyres*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Cenſoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLII.
Com Privilegio de S. Mageſtade.
Sabbado 21 de Outubro 1786.

Deſcripção do modo com que ſe achava decorada a Igreja de Potzdam *por occaſião das exequias do falecido Rei de* Pruſſia.

A Igreja ſe achava toda armada de preto, e magnificamente illuminada; e ſobre ſeis columnas ſe vião ſoberbos quadros pintados d'eſcuro, os quaes repreſentavão em relevo: 1.º A conquiſta da *Silezia.* 2.º A guerra ſuſtentada contra ſeis Monarcas deſde 1756 até 1763. 3.º As cidades afformoſeadas de novo, e os campos reduzidos a hum eſtado de cultura em todos os Eſtados *Pruſſianos.* 4.º A tomada de poſſe de toda a *Pruſſia Occidental.* 5.º A Liga Germanica. 6.º A protecção concedida ás Sciencias e ás Bellas Artes. Nos ſeis córos da Igreja ſe havião erigido outros tantos troféos dourados, que offerecião os nomes das doze principaes batalhas que houverão no reinado de *Frederico* II., iſto he: *Mollwitz*, *Czaslau*, *Hohenfriedberg*, *Sorr*, *Keſſelsdorff*, *Lowoſitz*, *Praga*, *Rosbach*, *Leuthen*, *Zorndorff*, *Liegnitz*, e *Torgau.*

Deſcripção das duas Medalhas que ſe cunhárão por occaſião da acclamação do novo Monarca Pruſſiano.

A primeira repreſenta d'hum lado o buſto de S. M. *Pruſſiana* com eſta inſcripção: *Fredericus Wilhelmus* II. *Boruſſorum Rex*: e do outro Hercules aſſentado ſobre hum cubo com huma lyra ao ſeu lado, tendo na mão eſquerda a ſua maſſa, e pegando com a direita no leme que Minerva lhe preſenta: a inſcripção diz: *Tu regere imperio, populum divine memento*; e o exergo: *Regnum adeptus D. 17. Aug.* 1786.

A ſegunda Medalha offerece o buſto do Rei no traje d'hum Heroe Germanico com a inſcripção: *Fredericus Wilhelmus, Rex Boruſſorum, pater patriæ*: do outro lado eſtá Minerva, tendo em huma mão o ſeu eſcudo com a cabeça de Meduſa, e moſtrando com a outra huma oliveira, debaixo da qual ſe vem os attributos da Literatura, das Artes, e da Agricultura. A inſcripção diz: *Artibus umbram, hoſtibus terrorem*; e o exergo: *Regnum adeptus D. 17. Aug.* 1786.

Condições principaes da Convenção ultimamente ajuſtada entre as Cortes de Madrid *e* Londres.

Em virtude deſta Convenção hão os *Inglezes* de evacuar todo o continente do paiz de *Moſquitos*, e qualquer outro, como tambem as Ilhas, ſeja com que denominação forem: ficão de poſſe dos aproveitamentos concedidos no territorio indicado na Paz de 1783, o qual ſe extende agora até o rio *Sibun* ou *Jabon* com o uſo de *Cayo Caſina* e do *Triangulo do Sul.* Em todo aquelle terreno poderáõ os colonos *Inglezes* cortar o páo de campeche e caoba, e aproveitar-ſe dos outros frutos naturaes, e que a terra produz ſem cultura, debaixo de varias obrigações e precauções mutuas d'ambas as Cortes, que ſegurem a obſervancia, ſem abuſo do que fica ajuſtado, e a ſoberania d'*Heſpanha* nos meſmos territorios em que ſe concedem os aproveitamentos, ſegundo a mencionada pacificação.

Com

Continuação do extracto da Memoria dos onze Conselheiros d' Amsterdam *a respeito do commando da Guarnição da* Haia.

Nunca em especial os ditos Governadores pertenderão que o Soberano, ou os seus Deputados, estando presentes em qualquer lugar, não pudessem dar á Guarnição da Praça aquellas ordens *directas*, que houvessem por acertadas: E por que razão deveria hum Governador em *Hollanda* reclamar hum direito exclusivo, em que elle não ousaria pensar, estando no serviço de outra Potencia? E na verdade seria huma pertenção, que soaria d' huma fórma bem estranha nos ouvidos de qualquer outro Soberano, se algum dos seus Capitães Generaes, Governadores, ou outros Commandantes lhe contestasse, em quanto elle mesmo se achasse em qualquer dos seus respectivos lugares, o poder de dar pessoalmente as ordens *directas* á guarnição da Praça. Tal Soberano seguramente olharia esta pertenção, como huma tentativa para estabelecer hum *Imperium in Imperio.* E em especial elle a olharia desta sorte, se o seu Capitão General, ou o Governador da sua Praça ou Provincia, para validar a sua reclamação, fizesse intervir huma Potencia estrangeira, e invocasse a intercessão desta para decidir huma contestação, que similhante Official se julgasse com direito de sustentar, e levar ávante contra aquelle, que elle todavia continuasse a chamar *seu Soberano.*

Proseguindo depois na refutação dos argumentos da Memoria de S. A. os onze Conselheiros d' *Amsterdam* entrão em hum ponto capital, que se póde considerar como a base d' hum systema, que tende directamente a destruir a Authoridade Suprema dos Estados, ou mais depressa a não lhes deixar mais que o *simples nome*, e a sombra da Soberania: systema que tem por objecto attribuir aos *Stadhouders* actuaes todo o poder, de que o Conde de *Leicester* foi revestido, quando a nossa Republica se vio obrigada na sua consternação a acolher-se a protecção da Rainha *Isabel*, e de que aquelle altivo *Inglez* abusou de tal sorte, que nunca, depois que elle se retirou, os Estados quizerão conferir similhante poder a quem quer que fosse: isto he, o que *Leicester* exerceo como *Governador General Militar da Provincia.* Reunindo S. A. os cargos de *Stadhouder*, Governador e Capitão General da Provincia, havia-se julgado até agora, que os dous primeiros, quasi synonymos, erão relativos ao Governo Politico, ao mesmo tempo que o de Capitão General punha o Principe d' *Orange* á testa da Repartição Militar, pelo que toca á Economia e á Disciplina das Tropas. Não authorizando porém os cargos politicos de S. A. a pertenção de *Representante Geral do Soberano* a respeito das Tropas, ao mesmo tempo que o de Capitão General não lhe conferia o direito exclusivo de dispór dellas, tem-se imaginado transformar o cargo politico de Governador em hum cargo militar, inferindo-se daqui que, como *Governador General Militar*, o Principe d' *Orange* representava o Soberano em todas as Praças.

Que assim em toda a parte, onde elle estivesse, por conseguinte na *Haia*, devia commandar a Guarnição (não como Capitão General, o que haveria sido absurdo) mas sim como Governador General da Provincia: o que incluia a qualidade de Governador de todas as Praças particulares.

Assim (dizem os onze Conselheiros da cidade d' *Amsterdam*) a Memoria de S. A., se os Estados pudessem adoptar os seus principios, restabeleceria o *Governo General Militar* do mesmo modo que existio no tempo do Conde de *Leicester*, debaixo d' huma Administração quasi *despotica.* Mas ao tempo da morte deste mesmo *Leicester* (que succedeo logo depois da sua vergonhosa retirada) *Suas Nobres e Grandes Potencias*, como tambem os demais Confederados, reformárão similhante despotismo militar. Renunciando toda a protecção estrangeira, reservárão para si mesmos a administração dos negocios públicos: e no tocante aos que dizem respeito á defensa do Estado, em vez de os confiar a hum Governador General Militar, ou a algum outro

In-

Individuo, os Confederados delegárão á direcção destes a hum Conselho d'Estado, a cujas sessões os *Stadhouders* das Provincias particulares assistião. Finalmente, no tocante á Repartição Militar da sua propria Provincia particular, os Estados de *Hollanda* a tem inteiramente reservado para si desde a morte do Principe *Guilherme* I., e do Conde de *Leicester*. Desse tempo para cá SS. NN. e Gr. PP. nunca mais pensárão em estabelecer hum Governador General á testa das Tropas; mas ao contrario, bem longe de deixarem ao Capitão General a direcção *absoluta*, e *exclusiva* dos negocios Militares, SS. NN. e Gr. PP. tem sujeitado estes Capitães Generaes expressamente, pelas suas Patentes successivas, *ao seu beneplacito*, como tambem ao parecer dos seus Conselheiros Deputados, conformemente as suas instrucções.

Depois de ter mostrado o principio erroneo, sobre o qual o Author da Memoria do *Stadhouder* procura estabelecer a authoridade exclusiva de S. A. relativamente a todas as Tropas na Provincia de *Hollanda*; isto he, a sua supposta qualidade de Governador General Militar desta Provincia, os onze Conselheiros d'*Amsterdam* notão, que o mesmo principio servio precedentemente de base á pertenção, que se sustentou em 1772 » que S. A. se achava revestido d'huma Jurisdicção universal, e pri» vativa sobre todas as Tropas do Estado. » Na Memoria que S. A. fez presentar então a SS. NN. e Gr. PP. não se fez escrupulo de dizer, *que ao Capitão General competia o Poder Supremo sobre as Tropas da Republica*, donde se tirava a consequencia » que em qualquer caso que fosse (por conseguinte ainda quando os Milita» res houvessem commettido hum attentado contra os proprios Estados) elles não » podião ter outros Juizes tirado do Juiz Militar, o qual se achava submettido a S. » A. só, como *authoridade suprema.* » Esta pertenção, que não tendia a nada menos que a subtrahir todos os Militares sem excepção, em qualquer caso que fosse, a authoridade do proprio Soberano, e a tornallos independentes de qualquer outro Poder Politico e Civil, excepto sómente do *Stadhouder*, foi absolutamente rejeitada, e esta supposta Jurisdicção Militar ficou abolida, ao mesmo tempo que o proprio Alto Conselho de Guerra, que a exercia debaixo do beneplacito de S A., por duas Resoluções, huma de 30 d'Abril, e a outra de 30 de Maio de 1783. Porém a pezar desta decisão do Soberano (observa a Memoria dos onze Conselheiros) renova-se agora a mesma pertenção da *Authoridade Suprema de S. A. sobre as Tropas*, e tem-se lançado mão da occasião de a reproduzir debaixo de outra fórma, isto he, debaixo da d'hum *Governo Militar exclusivo.* He verdade que agora não se diz, como precedentemente, em termos expressos » que S. A se acha revestido da *Authoridade Su» prema*, ou (por fallar claramente) da Soberania sobre as Tropas do Estado » pois que esta these já foi expressamente rejeitada. Hoje porém procura-se fazer passar a S. A. pelo *Representante do Soberano*, e *Governador General das Forças Militares*, o qual tem sempre, e em toda a parte na Provincia, ainda quando o Soberano se ache presente em algum dos respectivos lugares, exclusivamente a qualquer outro que seja a disposição das Tropas, sem que fosse permittido a estas obedecer immediatamente, e sem a intervenção do Capitão General, a outras algumas ordens superiores, excepto ás de S. A. só: systema, donde resulta, segundo a Memoria do *Stadhouder*, que, quando se tratou a 8 de Setembro 1785 de reprimir os movimentos sediciosos, excitados na propria residencia da Assemblea Soberana, não foi permittido a esta dar ordens directas á Guernição para a execução das ordens politicas de SS. NN. e Gr. PP., sem haver antecipadamente recorrido á intervenção do Governo General.

Havendo-se a questão assim estabelecido e declarado, fica pouca dúvida para todos aquelles que julgão que só a idéa do *Poder Soberano* faz reconhecer que aquel-

le

le que tem este nome, deve tambem ter a realidade, conseguintemente he absurdo dizer, que o Soberano não tem o direito de dar as suas ordens directas a quem, e da maneira que bem lhe parecer. Não he senão por superabundancia, e por não deixar cousa alguma por dizer, que os onze Conselheiros entrão na discussão d'alguns outros argumentos particulares. Na Memoria de S. A. se suppõe, segundo parece, que a conta, dada pelos Commissarios dos Estados, attribue aos Estados de *Hollanda* a Authoridade Suprema sobre as Tropas na Provincia, por em quanto estas se achão na sua propria residencia, e que quanto ao mais se reconhece a dita Authoridade ao Capitão General sobre todas as outras Tropas na *Hollanda*; e depois na referida Memoria se procura provar, que não ha differença alguma entre humas e outras. Mas (observão os onze Conselheiros) esta supposição he absolutamente erronea: não se reconhece ao Capitão General a Authoridade Suprema exclusiva sobre as Tropas em alguma outra parte fóra da *Haia*, mais que na *Haia* mesmo. Todas as Tropas que se achão no territorio, e por conseguinte debaixo da Soberania de SS. NN. e Gr. PP. são igualmente sujeitas ao Poder Supremo de SS. NN. e Gr. PP., e estão notoriamente submettidas ás suas ordens directas.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA.

Provimentos Militares.

Sargento mór auxiliar para a Comarca de *Béja*, por Decreto de 4 de Setembro proximo passado: *José Francisco da Gama Lobo.*

Governador da Praça de *Caminha*, por Resolução de 16 dito: *José de Sá Barreto Souto-maior.*

Para o 1.º Regimento d'Infanteria do *Porto*, por Decreto de 25 dito: Capitães: *Antonio de Lima Barreto*, Granadeiro: *Manoel Carneiro d'Azevedo*: *Manoel Lourenço de Miranda.*

Tenentes: *Ignacio Pereira*, Granadeiro: *José Pereira Cirne*, Granadeiro: *João Francisco de Noronha*: *Hippolyto Belleza d'Andrade*: *Felis Ribeiro de Miranda.*

Alferes: *Manoel Gonsalves Costa*: *Joaquim de Mello Leite Cogominho*: *Antonio Pinto Savedra.*

Para o Regimento de Cavallaria de *Miranda*, por Decreto dito: Tenente: *Francisco de Figueiredo Sarmento.* Quartel Mestre: *Rodrigo Xavier da Silva Rebello.* Alferes: *José Lopes de Carvalho*: *João Wager Rasel.*

Primeiro Tenente de Mineiros para o Regimento da Artilheria da Corte, por Decreto dito: *Antonio Teixeira Rebello.*

Coroneis d'Infanteria, por Decreto de 30 dito: *Joaquim de Sousa da Silva Alcoforado*, Para o Regimento de *Castello de Vide*: *João Jacob Mestral*, Para o 1.º Regimento d'*Olivença.*

Do *Porto* avisão que *João d'Almada e Mello*, Tenente General dos Exercitos de S. M., e encarregado do Governo das Armas do Partido do *Porto*, alli falecêra ultimamente.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 43.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 24 de Outubro 1786.

CONSTANTINOPLA 25 *d' Agoſto.*

CAda vez ſe augmentão mais as apparencias d'huma guerra proxima: além da actividade com que continuão os apreſtos militares, toma-ſe como huma prova de que hum rompimento ſe julga já aqui por inevitavel, o ver que o Governo faz tudo quanto lhe he poſſivel para ganhar a affeição dos mais habeis Baxás, eſpecialmente daquelles, que ſervírão d'huma maneira diſtincta na guerra paſſada com a *Ruſſia.* Varios dos ditos Baxás forão ultimamente nomeados para Governadores dos lugares mais conſideraveis, e mais bem fortificados deſte Imperio, conferindo-ſe-lhes ao meſmo tempo outros empregos aſsás lucrativos.

Aqui ſe acaba de receber a noticia que o *Capitão Baxá*, a quem a *Porta* encarregou que foſſe ſubjugar os Beys do *Egypto*, havendo deſembarcado perto de *Roſetta*, derrotou a primeira Divisão que ſe lhe oppoz. Marchando depois até *Bullah*, ſuburbio do *Cairo*, onde *Murat Bey* o eſperava com todo o ſeu Exercito, o Grão-Almirante *Ottomano*, a peſar da ſua creſcida idade, foi o primeiro que ſe arrojou ao combate; mas ninguem lhe pode reſiſtir, e o Exercito dos Beys ficou deſtruido. *Murath* e *Ibrahim Beys* eſcapárão fugindo para o alto *Egypto*, onde lhes ha de ſer cuſtoſo encontrar aſylo pela razão de ſe achar aquella parte occupada por Beys, que tendo com elles guerra havia muito tempo, tomárão agora o partido da *Porta*, e armárão para eſſe fim hum grande numero de *Arabes.* A' viſta da expreſſada noticia, eſpera-ſe que o *Egypto*, que era, havia tanto tempo, inutil ao Imperio *Ottomano*, do qual ſe tinha tornado quaſi independente, venha de novo a ſer huma das ſuas mais bellas adquiſições: e que além dos theſouros, que ſe tem achado no *Cairo*, e em outras partes, o *Grão-Senhor* tire dalli pelo menos huma renda de 15 a 16 milhões de patacas por anno.

ITALIA.

Veneza 17 de Setembro.

Além das particularidades que os deſpachos do Cavalheiro *Emo* nos tem participado a reſpeito da deſtruição da cidade de *Biſerta*, ſabe-ſe que elle ſe diſpunha a tornar a fazer-ſe á véla com toda a brevidade, em ordem a continuar as ſuas operações hoſtís, ſeja contra a cidade de *Suza*, ou contra o Forte da *Goletta.* O dito Almirante requer agora novos ſubſidios.

As cartas de *Conſtantinopla* fazem menção que ſe obſervava alli, havia algum tempo, eſtar a boa harmonia, que reinava entre o *Grão Viſir* e o *Capitão Baxá*, mudada em huma declarada rivalidade. Havendo a união daquelles dous principaes Miniſtros ſido muito desfavoravel á Republica, podemos agora ter alguma eſperança de que a ſua diſſensão fará mudar o ſyſtema do Governo *Ottomano* a noſſo reſpeito.

Aſſegurão que o célebre *Sceich Manſur*, reduzindo varias Provincias á ſua nova refórma do Alcorão, que já algumas partes do *Monte Caucaſo* tem abraçado, havia finalmente ſubjugado toda a *Georgia* e *Circacia*, donde tem expellido perto de 30⊕ peſſoas, muitas das quaes ſe tem encaminhado para *Conſtantinopla.* Já ſe ſabe de certo ſer o dito Fanatico hum renegado de Nação *Italiana*, que ha 5 annos partio para *Erzerum*, donde paſſou á *Perſia.*

Ro-

Roma 20 de Setembro.

Por noticias ulteriores relativas aos tremores de terra, que houverão em *Aquila* no fim de Julho proximo passado, consta que o primeiro, que se sentio alli a 31 do dito mez, foi tão terrivel, e tão extenso, que todos os principaes edificios ficárão damnificados. Ao dito tremor se seguirão no mesmo dia mais quatro bastantemente violentos; e desse tempo para cá não se tem passado, por assim o dizer, dia algum sem tremor de terra mais ou menos vehemente. Tem-se observado ficar o fóco destes tremores perto da sobredita cidade, no territorio montuoso de *Locoli*, onde as commoções tem sido acompanhadas de ruidos subterraneos. Todos os habitantes de *Locoli* desampararão as suas casas, e forão em procissão a 15 d' Agosto a *Aquila* para implorar o patrocinio de S. *Emilio.* A 16 e 17 o Bispo e todo o Clero forão fazer preces ás quatro Igrejas principaes, e os habitantes vão dirigindo as suas orações ao Omnipotente, para que os livre de similhante flagello.

Milam 22 de Setembro.

O nossos Astronomos descubrirão a 24 do passado hum Cometa, que não se póde ainda ver sem Telescopio: pelas 8 horas e 55 minutos da noite tinha 209 grãos 55 minutos d' ascensão recta, e 29 grãos e 1 minutos de declinação boreal: a 27 pelas 9 horas e 33 minutos a sua ascensão recta era de 213 grãos 47 minutos, e a sua declinação de 28 grãos 41 minutos.

Liorne 21 de Setembro.

Aqui chegou ha pouco hum *Dragoman* do Bey d' *Argel*, o qual, depois de ter feito a sua quarentena, intenta ir a *Veneza* para pedir, segundo dizem, ao Senado huma augmentação de subsidios.

Escrevem d' *Argel* que no mez de Julho proximo passado se formou huma conspiração contra o Dey, cujo cruel e despotico caracter tem excitado o rancor daquelles habitantes. A conspiração porém se descubrio primeiro que se pudesse pôr em execução; e a maior parte dos seus authores, em numero de doze, forão prezos, e lançados em escuras cadeias, havendo-se logo punido de morte a oito: os outros quatro, posto que condemnados á mesma pena, não se executárão ao mesmo tempo, pela razão de se querer ver se por meio da tortura declaravão alguma cousa; mas he muito provavel que elles se portassem com toda a constancia, visto que forão executados pouco depois dos seus complices. Alguns pensão que esta severidade atalhara hum similhante intento para o futuro: mas a lembrar-se que hum tyranno tem tantos inimigos, quantos são os seus vassallos, e como he pouco factivel que o Dey d' *Argel* possa extirpar todo o seu povo, considerando-se ao mesmo tempo os poucos indicios que elle dá de querer alterar a maneira com que o governa, he assás provavel se esteja maquinando huma revolução, que talvez lhe virá a ser bem fatal.

Consta-nos por varias cartas que temos recebido, que hum dos dias passados pelas 8 e hum quarto da manhã se sentíra hum tremor de terra em algumas partes d' *Italia*, como *Florença*, *Pisa*, *Parma*, e nas vizinhanças de *Civita Vechia*; e que passados dous dias se experimentára em *Genova* outro similhante tremor á mesma hora. Por felicidade não resultou maior damno, que cahirem algumas chaminés, e ficarem algumas paredes raxadas.

Dizem que os estragos da peste são presentemente horriveis na costa septentrional d' *Africa*, desde o *Egypto* até *Argel*: e que os tristes effeitos deste cruel mal se experimentão ao mesmo tempo, ainda que com menos violencia, na *Asia Menor*, em *Constantinopla*, e nas Provincias da *Grecia*.

HAIA *28 de Setembro.*

O nosso Paiz offerece por toda a parte a imagem d' huma guerra civil. As Tropas desta Provincia marchão a guarnecer as suas fronteiras: os Cidadãos armados se unem em corpos, e vão defender os lugares mais arriscados: os que não podem pegar em armas, offerecem o seu dinheiro para supprir ás despezas: e todos mostrão o maior ardor na defeza da Patria, e da liberdade. Estas differentes disposições são o effeito necessario da perseverança invencivel do *Stadhouder* no systema que tem

abra-

abraçado, especialmente das medidas de violencia, que acaba de executar de commum acordo com a pluralidade dos Estados de *Gueldre*, e huma parte dos da Provincia d'*Utrecht*: preseverença tanto mais incomprehensivel, que similhante systema de usurpação militar he altamente desapprovado por todas as outras Provincias. Os Estados d'*Over-Yssel* acabão de dar aos da nossa Provincia huma prova bem forte do quanto lhes desejão prestar o seu concurso, approvando que na critica situação em que a Republica se vê, as intenções dos Estados de *Hollanda*, a respeito da marcha das suas Tropas, que se achão no paiz da Generalidade, se ponhão em execução sem demora: e para este effeito encarregárão aos seus Deputados nos *Estados Geraes* que concorressem para fazer com que elles se prestassem isso com a maior brevidade possivel. SS. AA. PP. já havião tomado huma Resolução a este respeito a 15 do corrente; mas o *Stadhouder* em vez de executar as suas ordens, expedindo directamente ao paiz da Generalidade os despachos necessarios para a marcha dos corpos requeridos pela *Hollanda*, novamente tergiversou, enviando estes despachos aos *Estados-Geraes*, os quaes se virão por conseguinte obrigados a expedillos em seu proprio nome. Os ditos Estados d'*Over-Yssel* escrevêrão ha pouco aos d'*Utrecht*, que celebrão as suas sessões em *Amersfoort*, e novamente aos de *Gueldre*, a quem vivamente improbárão os horrores commettidos pelos Destacamentos, que mandárão a *Hattem* e *Elburg*: horrores que os proprios Estados de *Gueldre*, ou mais depressa a pluralidade delles de commum acordo com o *Stadhouder*, vão completar, enviando ás ditas cidades huma Junta para proceder criminalmente contra aquelles infelices habitantes.

Não se deve com tudo pensar que estes desagradaveis procedimentos não excitão vivas representações da parte das pessoas de honra na propria Assemblea dos Estados de *Gueldre*. Oito Membros da Ordem Equestre manifestárão sentimentos diametralmente oppostos por huma Carta * que com data de 2 deste mez escrevêrão aos Estados de *Hollanda*.

O Conde de *Goertz*, havendo recebido a 17 deste mez á noite despachos de *Berlin* por hum Correio, entregou no dia seguinte ao Barão de *Lynden de Blitterwyk*, que presidia á Assemblea dos *Estados Geraes*, huma Carta de S. M. *Prussiana*, que o acredita junto do Governo desta Republica, como Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario. Na mesma Carta * o novo Rei de *Prussia* dá a conhecer as suas ideas, e os seus sentimentos sobre o estado actual do nosso paiz. A dita Carta foi logo remettida á Deputação de SS. AA. PP. para os Negocios estrangeiros. Os Deputados da *Hollanda* se referírão a este respeito á declaração que havião feito a 9 de Setembro sobre todas as Memorias, ou Cartas, que algumas Potencias estrangeiras houvessem de dirigir para o futuro aos *Estados-Geraes*, relativamente aos negocios domesticos da nossa Republica. Na verdade não se póde crer, que o interesse, ou a dignidade da Republica jamais permittão huma mediação formal entre a Authoridade Soberana e aquelle que a todos os respeitos he obrigado a obedecer-lhe: mediação com especialidade, que teria por base o restabelecimento de pertendidas prerogativas, que nunca forão reputadas como Direitos, e cujo perigo varios abusos insignes tem tão evidentemente provado nestes ultimos tempos, que, se ainda mesmo alguns Membros do Governo quizessem tornar a pôr tudo no estado antigo, a Nação os accusaria de a haverem trahido. Nem mesmo parece provavel que o Conde de *Goerts* queira fazer crer que se trata d'huma tal mediação: como provão as suas connexões tanto com o Ministro d'*Inglaterra*, como com diversos Individuos, conhecidos pelo zelo que mostrão no tocante á Authoridade *Stadhouderiana*.

BRUXELLAS 29 *de Setembro*.

Por aqui passão tanto a miudo Correios para *Vienna* e *Paris*, que he bem de suppôr se trata actualmente d'huma negociação importante, posto que se não possa dizer de que qualidade seja, nem presa-

sagiar o seu exito. Da parte da *Hollanda* tudo he fermentação.

LONDRES 30 de *Setembro.*

O Barão de *Lynden*, Embaixador da Republica de *Hollanda*, entregou não ha muitos dias ao Lord *Sidney*, o unico dos Ministros de S M, que se achava na cidade, hum papel por fórma de Memoria, que elle recebeo no mesmo dia da *Haia*. Não se sabe por ora o conteudo desta Memoria; mas dizem que he relativa a huma participação das intenções da nossa Corte a respeito dos negocios do *Stadhouder*, feita ao Governo da Republica pelo Embaixador que actualmente temos na *Haia*. Sobre este objecto houve já huma assemblea dos nossos Ministros; e quarta feira passada se celebrou em *S. James* hum Conselho, que dizem foi pelo mesmo motivo.

Falla-se que Mr. *Guilherme Fawkener* está nomeado para, como Enviado Extraordinario, ir a *Portugal* negociar hum Tratado de Commercio com aquella Corte.

No valor dos fundos públicos não tem havido alteração notavel.

FRANÇA.

Versalhes 1.º *d'Outubro.*

A 26 do mez passado Mr. *Gerardo de Rayneval*, Conselheiro d'Estado, e Mr. *Eden*, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de S. M. *Britanica*, junto do nosso Monarca, assignárão como Commissarios Plenipotenciarios, hum Tratado de Navegação, e Commercio entre a *França*, e a *Inglaterra*. Ainda que por ora se não sabe de certo todo o theor, e circumstancias deste Tratado, diz se com tudo que os principaes artigos são relativos á introducção da quincalharia *Ingleza* em *França*, e á dos nossos vinhos naquelle paiz com diminuição de direitos. Donde s'espera que podendo os nossos vinhos vender-se a menor preço, ganharáõ a preferencia entre os *Inglezes* pela sua qualidade, em quanto as Nações, que nos podem ser rivaes neste genero, não imitarem o nosso modo de o fabricar, sem mistturar nelle tanta agua-ardente.

PARIS 3 *d'Outubro.*

Posto que as dissensões domesticas da Republica d' *Hollanda* vão continuando, ainda se julga aqui que ellas não perturbaráõ a tranquillidade, e paz geral da *Europa*. Não obstante se dá por certo que a Corte de *Versalhes*, receando que a de *Berlin* se entremettesse nestas differenças, lhe dera a conhecer, que no caso que se determinasse a querer defender os pertendidos privilegios do *Stadhouder*, ella saberia tambem defender os direitos, e privilegios dos Cidadãos da Republica com as Tropas que tinha promptas na *Flandres.*

A prohibição para que sahisse á luz a Requisitoria do Advogado Geral *Seguier*, que se havia suspendido por algum tempo, se acaba de renovar. Dizem que a sua publicação poderia prejudicar á petição de revista dos tres réos condemnados á roda: nesse caso he necessario esperar que o Conselho defira ao requerimento dos ditos infelices, primeiro que se possa avaliar o trabalho de Mr. *Seguier*. Entretanto Mr. *Dupaty* deo ultimamente ao Público huma nova Apologia a favor dos ditos tres réos, de quem elle se tem constituido Defensor, na qual falla com a mesma energia e sensibilidade que na sua primeira Memoria. A dita Apologia contém 306 paginas em folio: e termina por huma Consulta assignada ainda por Mr. le *Grand de Laleu*, mas com data do 1.º de Julho, tempo em que elle não estava ainda riscado da Pauta dos Advogados.

LISBOA 24 *d'Outubro.*

Das *Caldas* se tem recebido agradaveis noticias sobre as interessantes saudes da Rainha N. S, e mais Pessoas Reaes. S. M. e AA. fizerão hum pequeno giro, em que visitárão os Mosteiros d'*Alcobaça* e *Batalha*: forão a *Leiria* para ver a Fabrica de vidros alli estabelecida, e voltárão para as *Caldas* com tenção de se demorar ainda alguns dias antes de tornar para esta Capital.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam $49\frac{1}{4}$. Paris 410. Hamburgo $46\frac{1}{4}$. Londres $67\frac{1}{2}$. Genova 680.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLIII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 27 de Outubro 1786.

VARSOVIA 15 *de Setembro.*

Estando proxima a Dieta ordinaria, que deve celebrar-ſe para o fim deſte anno, eſperava-ſe que a harmonia reinaſſe nas Dietinas para a eleição dos Nuncios. Por deſgraça porém ſe obſerva que o eſpirito de diſcordia ſe não acha ainda extincto na *Polonia.* A maior parte das referidas Aſſembleas nacionaes eſtão divididas em dous Partidos.

As cartas mais recentes de *Petersburgo* confirmão a noticia que a *Porta* não quer abſolutamente preſtar-ſe ás ultimas pertenções da *Ruſſia*, que são quatro em numero; mas as principaes dizem reſpeito aos negocios dos *Tartaros.* O *Divan* perſiſte em dizer que elle não ſe entremette, nem tão pouco póde entremetter-ſe em ſimilhantes negocios: e que pois que a Corte de *Petersburgo* quiz que aquella Nação ficaſſe independente, não compete já ao *Grão-Senhor* tella em ſubordinação, e impedilla de inquietar os ſeus vizinhos. Os deſpachos de *Conſtantinopla* ultimamente recebidos em *Petersburgo*, como tambem os que alli havião chegado pelo correio precedente, derão occaſião a diverſas Aſſembleas do Gabinete, cujo reſultado ſe expedio ha tres ſemanas ao Miniſtro *Ruſſiano* junto da *Porta*: e ao meſmo tempo ſe enviou hum Proprio á Corte de *Vienna.* Em *Petersburgo* parecia haver-ſe obſervado que ſe tinhão feito varias conferencias entre os Miniſtros da Czarina, o do Imperador, e o de S. M. *Chriſtianiſſima*, que ſe ſuppoem relativas a eſte intereſſante negocio.

A cidade de *Dantzig* ſe diſpõe para fazer ao novo Monarca *Pruſſiano*, quando paſſar por aquellas vizinhanças, os obſequios proporcionados á idéa, que alli ſe fórma dos ſeus ſentimentos de juſtiça e benevolencia, na eſperança de conſeguir delle o que o ſeu Predeceſſor não lhes quiz conceder.

ALEMANHA. *Praga 12 de Setembro.*

O Imperador chegou hontem ao Quartel General a *Hlaupetien* perto deſta cidade, e hoje todo o Corpo d' Exercito, compoſto de 13 Regimentos d' Infanteria, 5 de Cavallaria, e 3 Batalhões de Granadeiros, ſahio do campo, dividido em duas linhas, para manobrar na preſença do noſſo Monarca, procurando todos os Córpos á porfia merecer a ſua approvação pela preciſão e boa ordem das evoluções. Foi equivocação o haver-ſe ultimamente dito que o Conde de *Schwerin* viera aqui da parte de S. M. *Pruſſiana*: o Principe de *Lambeſe*, da Caſa de *Lorena*, mas que ſe acha no ſerviço da *França*, foi quem aqui chegou para aſſiſtir á reviſta Imperial.

Vienna 20 de Setembro.

Temos boas noticias da ſaude do Imperador: mas a ſua auſencia cauſa aqui huma grande eſterilidade de noticias politicas. Segundo as cartas de *Conſtantinopla*, tudo parece indicar que ſe vem aproximando a época d' hum rompimento com a *Ruſſia.* O *Divan* não quer preſtar ouvidos ás repreſentações do Miniſtro *Ruſſiano.* O Embaixador de *França* de balde requereo que ſe facultaſſe aos navios da ſua Nação o poderem navegar livremente pelo *Mar Negro.* Falla-ſe tambem em *Conſtantinopla* haver-

rem os *Francezes* concluido hum Tratado de Commercio com os differentes Beys do *Egypto*, sem a intervenção da *Porta*: e que este proceder desagrada muito ao Governo *Ottomano*.

Por occasião da festa da exaltação da Santa Cruz, S. A. R. a Grão-Duqueza de *Toscana*, como Grão Mestra, e alta Protectora da nobre e illustre Ordem da Cruz Estrellada, recebeo na mesma Ordem a S. A. R. Dona *Carlota*, Infanta d' *Hospanha*, e Esposa de S. A. R. o Infante de *Portugal* D. *João*, como tambem a varias outras Senhoras.

Francfort 16 de Setembro.

As cartas de *Berlin* fazem menção de se haver achado no thesouro particular do falecido Rei 9.700$000 *dallers* em bilhetes de Banco; e que estes estavão embrulhados em hum papel, sobre o qual o dito Monarca tinha escrito com o seu proprio punho: *Para os meus vassallos pobres e afflictos*. Aquelle Principe, segundo o Mappa mais exacto, deixou ao seu Successor hum Exercito de 202$417 homens, dos quaes 11$611 são artilheiros e ponteiros; 49$648 de cavallaria, e 141$218 d' infanteria, todos excellentemente disciplinados.

HAIA 28 *de Setembro.*

Os Estados de *Hollanda* e *West Frise* resolvêrão a 22 deste mez « que se approvasse a Conta dada a Assemblea a 16 do corrente para desonerar definitivamente » as Tropas da repartição da Provincia do juramento que derão ao Principe d' *Orange*, como Capitão General da *Hollanda*; e que inteiramente se dispensassem d' obedecer as suas ordens, a fim de prevenir a influencia que elle poderia ter no Exercito da Provincia: influencia que *Suas Nobres e Grandes Potencias* não podião ja olhar senão como incompativel com a segurança pública; finalmente que se suspendesse » o effeito da Resolução de 8 de Março de 1766, pela qual a disposição dos cargos » militares, desde o posto d' Alferes até ao de Coronel, se havia conferido a S. A. » Esta Resolução, pela qual o Principe d' *Orange* fica destituido, até segunda ordem, do exercicio das suas funções militares em *Hollanda*, foi tomada á pluralidade de 16 votos contra 3. No mesmo dia se resolveo á pluralidade de 17 votos contra 2, que se supprimisse o Corpo dos *Cem Suissos*, que he guarda particular do *Stadhouder*, como inutil e dispendioso para a *Hollanda*, por quem era pago. Remetteo se ao exame de Commissarios huma proposição feita pela cidade de *Schiedam*, isto he, » que se não empregassem no serviço militar da Provincia as pessoas que estão no » serviço pessoal e domestico do *Stadhouder*, e que se deixasse áquelles, que actualmente se dedicão a estas duas funções incompativeis, a faculdade d' escolher, &c. » Tal he o effeito da especie d' opposição inconciliavel, que os Conselheiros do Principe d' *Orange* tem conseguido crear entre os interesses públicos da Patria, e as intenções particulares daquelle, que os devia amar e proteger. A pluralidade dos Estados de *Frise* tomou hum partido bem differente da Resolução moderada da *Zeelandia*, respondendo a Carta Circular dos Estados de *Hollanda* « que as razões allegadas » não lhes parecião assás convenientes para prohibir igualmente ás suas Tropas, que » não se entremettessem em contestações civis. » Assim a pluralidade dos Estados das tres Provincias, *Gueldre*, *Utrecht*, e *Frise* permittem contra os votos dos seus Cidadãos que os Militares voltem, segundo a vontade do Poder arbitrario, as suas armas contra os nacionaes.

Por outra parte as avultadas sommas com que os nossos Cidadãos tem concorrido para as despezas, que requer a presente conjunctura, e o zelo patriotico que por toda a parte se observa, deixão bem julgar se hum systema d' obstinação e violencia, que se manifesta cada vez mais, não deve tender por fim á ruina para sempre irreparavel da Casa *Stadhonderiana*, e se a Nação se deixará jamais intimidar por ameaças, ou subjugar pela força. Atrevemo-nos a dizer que estão bem mal informados todos

dos

dos aquelles, que pensarem haver as riquezas, ou a molleza extincto nella aquelle amor da Liberdade, aquella aversão ao Despotismo e á violencia, que animárão os seus Antepassados. Se o *Stadhouder* não mudar de systema, as Revoluções, que por ora só são temporarias, viraõ a ficar irrevogaveis.

LONDRES 10 d'*Outubro*.

Tem causado aqui grande gosto a segurança de que o Tratado de Commercio se acha assignado em *Paris*. Não esperamos ser tão bem succedidos no tocante a Convenção mercantil com a nova Republica, estando os *Americanos* ainda bem affastados da idéa de consolidar a sua união com a *Inglaterra* pelos vinculos da amizade, e do commercio. Escrevem de *Filadelfia* com data do 1.º d'Agosto, que a venda das terras confiscadas aos chamados *Lealistas* se effeituára por fim, havendo produzido 200⊕ patacas, que a Assemblea Geral de *Pensilvania* tinha resolvido applicar para pagamento das dividas daquelle Estado, contrahidas durante a guerra.

Em huma carta de *Nova Haven*, na *America Septentrional*, de 30 de Maio, se lê o seguinte: » O Coronel *Humphreys*, havendo ha pouco chegado da *Europa*, passou por esta cidade sabbado passado, indo para *Hartford*. Por elle consta, que se imputa aos diversos Estados, á excepção do de *Connectecut*, o haverem transgredido o Tratado de Paz: e que daqui deverá seguir-se o recusarem os *Inglezes* entregar os fortes nas nossas fronteiras.

Na Gazeta da Corte de 7 do corrente se publicou o seguinte Artigo.

O Rei houve por bem nomear *Guilherme Fawkener*, Escudeiro, para Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. na Corte de *Portugal*, a fim de negocear ajustes de Commercio, juntamente com o H. *Roberto Walpole*, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M., o qual actualmente reside naquella Corte.

PARIS 5 d'*Outubro*.

Havendo-se a Rainha ultimamente achado molesta, foi necessario sangralla, e applicar-lhe bixas. Esta indisposição procedia d'huma causa, que prova a extraordinaria sensibilidade de S. M. Andando a passeio, succedeo deitar o cavallo d'hum dos seus postilhões huma mulher no chão. Ainda que daqui não se seguio mal algum, a Soberana com tudo ficou tão assustada, que esteve molesta por espaço de 4 ou 5 dias: mas por felicidade já se acha inteiramente restabelecida, sendo a unica consequencia que daqui resultou o beneficio da mesma mulher pela generosidade da Soberana.

O Balio de *Suffren* acaba de conceber hum projecto tão digno da sua grande alma, como da Potencia que elle representa. Ultimamente, como Embaixador da Religião de *Malta*, elle congregou em sua casa todos os Ministros estrangeiros, para deliberar sobre os meios de reprimir as pilhagens das Potencias *Berberescas*, que tem hoje chegado ao seu maior auge. O seu plano tende ou a que se convenha entre os Estados maritimos da *Europa*, em não subministrar para o futuro áquelles barbaros munições algumas, ou a que se forme huma liga para anniquilar, ou pelo menos reprimir as suas piraterias. Seguramente convinha muito ao grande *Suffren* concitar todos os Soberanos da *Christandade* contra hum povo de ladrões, e procurar que aquelles inimigos do genero humano ficassem por fim privados dos meios de perturbar o commercio das Nações, e de lhes impôr indecorosos tributos. Mas em quanto as grandes Potencias maritimas não forem os Chefes, ou pelo menos os Motores d'huma Confederação tão louvavel, que se póde esperar das outras Cortes? Seja como for, já houve em casa do Balio de *Suffren* huma conferencia a este respeito; e quando os Ministros com quem elle a celebrou tiverem recebido as respostas das suas respectivas Cortes, então saberemos se o plano, e as proposições do Heroe da *India* são susceptiveis de serem approvados, e postos em execução.

ção. Agora se falla muito no projecto de persuadir a Corte de *Madrid* a que ceda a ilha de *Minorca* á Ordem dos Cavalleiros de *Malta*, da mesma sorte que *Carlos V.* lhes cedeo a que hoje habitão. Dizem que Mr. de *Suffren* se acha encarregado desta negociação. Na verdade a sobredita ilha seria summamente util aos Cavalleiros da referida Ordem para poderem proteger o commercio de *Portugal*, e *Italia*. Talvez melhor seria, como pensão alguns Politicos, tomar *Argel*, e dar aquella cidade á Religião de *Malta*, tornando-a capital dos Estados do *Grão Mestre*: unico meio com que a Ordem de *S. João* poderia para o futuro subsistir com esplendor, e o commercio das Potencias *Europeas* ficar seguro no *Mediterraneo*.

Desde que faleceo o Rei de *Prussia*, diversos papeis annunciavão as disposições que aquelle grande Monarca tinha feito no seu Testamento: e varios começárão a dar suppostos extractos do mesmo, os quaes forão já desapprovados em *Berlin* por ordem suprema. Finalmente, esta interessante Peça acaba de nos ser remettida daquella propria cidade por huma Pessoa, que tem a maior entrada com o novo Rei, e que nos certifica ser authentica. *No segundo Supplemento se transcreverá a principal parte da dita Peça.*

LISBOA 27 *d'Outubro.*

S. M., por Alvará de 4 deste mez, foi servida mandar, que, em quanto não faz publicar hum Regimento para o governo das Reaes Cavalherices, se observem as Instrucções, e Ordens publicadas com o mesmo Alvará, ás quaes vão juntas as Relações das pessoas a quem S. M. ordena que se dem carruagens, e cavallos.

Por outro Alvará de 11 deste mez foi a mesma Senhora servida pôr fim ás dissensões entre os Bispos dos seus Reinos e Dominios, e as Ordens Militares, declarando a competencia da Jurisdicção dos Bispos, e os casos em que os Freires das mesmas Ordens gozão, ou não, da izenção que lhes provêm dos Privilegios dellas, &c.

Do *Algarve* participou o Doutor *João Vidal da Costa e Sousa*, Superintendente dos Tabacos daquelle Reino, e correspondente da Real Academia das Sciencias, muito applicado ao estudo Numismatico, que a 28 do mez passado hum trabalhador, que abria huma valla no sitio de *Marim*, Termo da cidade de *Faro*, em alicerces d'antigos edificios, achara cem medalhas de ouro do Imperador *Honorio*. *No segundo Supplemento se porá a descripção dellas.*

D'*Alcobaça* nos mandarão a Relação da jornada, que S. M. e AA. acabão de fazer. *Se porá no segundo Supplemento.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.

Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLIII.

—Com Privilegio de S. Mageſtade.
Sabbado 29 de Outubro 1786.

Extracto da Diſpoſição Teſtamentaria de Frederico II. *Rei de* Pruſſia:

"DEpois de ter pacificado o meu Reino, depois de ter conquiſtado Paizes, formado hum Exercito victorioſo, enchido o meu Erario, depois de ter eſtabelecido huma boa Adminiſtração nos meus Eſtados, depois de ter feito tremer os meus inimigos, eu reſtituo ſem repugnancia eſte ſopro de vida á natureza. Deixo ao meu muito amado Sobrinho *Friderico Guilherme* os meus Paizes conquiſtados e adquiridos, os meus palacios, edificios, jardins, quadros, alfaias, móveis, com tanto que elle haja de cumprir com as ninharias que deſtino para a minha Familia, como hum final da minha lembrança: por quanto os meus Eſtados, o meu Erario, e o meu Povo são ſua herança por direito de naſcimento. Rogo ao meu Sobrinho que deixe a Rainha, minha Eſpoſa, o que ella tem até agora, ao que accreſcento dez mil eſcudos por anno: ella nunca me deo deſgoſto durante o meu Reinado, e merece todas as attenções pelas ſuas virtudes inalteraveis. Deixo a meu Irmão *Henrique* 200𝔡 eſcudos, o annel de Chryſofraſo que trago, cercado de Brilhantes, hum dos meus mais bellos Luſtros de Cryſtal, e 50 *Antheils* de vinho de *Hungria*: A meu Irmão *Fernando* 50𝔡 eſcudos, hum coche, e 8 cavallos: A' Princeza *Amalia* 10𝔡 eſcudos, e huma baixella de prata: A' Princeza *Henrique* 6𝔡 eſcudos por anno: A' Princeza *Fernando* 10𝔡 eſcudos por anno, e huma caixa guarnecida de Brilhantes: A' Duqueza viuva de *Brunſwick* 50𝔡 eſcudos, e huma baixella de prata: Ao Duque de *Brunſwick* dous cavallos *Inglezes*, e a ſua eſquipagem: Ao Duque *Fernando* hum bella caixa, por ſempre haver ſido meu amigo: Ao Principe *Frederico de Brunſwick* 10𝔡 eſcudos: A' Duqueza de *Wirtemberg*, Mãi da Grão Duqueza, 20𝔡 eſcudos: Ao Principe, ſeu Eſpoſo, hum annel de diamantes: Ao Margrave d'*Anſpach* hum annel de diamantes: A' Landgrave viuva do *Caſſel* 10𝔡 eſcudos. — Recommendo-vos, meu amado Sobrinho, o meu valeroſo e nobre Exercito, todos os meus Officiaes velhos, em eſpecial aquelles, que me rodeárão: toda a minha Caſa, os meus criados: he juſto que elles vos ſirvão: e ſe forem velhos, tratai de lhes dar com que paſſar. Cada individuo do meu primeiro Batalhão dos Guardas de Corps terá dous eſcudos: os Officiaes do Eſtado Major, cada hum huma Medalha, que repreſentará hum dos factos mais memoraveis da guerra de ſete annos, a fim que elles ſe lembrem de mim, e da ſua gloria. — Os pequenos legados que deixo não ſahem do Erario: eſte não me pertence a mim, mas ſim ao Eſtado: olhai-o ſempre como tal, meu amado Sobrinho: eſtes legados procedem da minha economia particular. Eu eſpero que vós cumprireis com as minhas ultimas vontades. O ſer Rei pende do acaſo: não vos eſqueçais que ſois homem. Liſongeio-me que não haverá diſſensões na minha Familia. Os intereſſes particulares devem eſquecer-ſe pelo bem do Eſtado. Fazei que a boa harmonia reine ſempre entre vós por honra, gloria dos voſſos Antepaſſados, e voſſa preſperidade commum."

Fim

Fim do Extracto da Memoria dos onze Conselheiros d' Amsterdam, a respeito do Commando da Guarnição da Haia.

Mas naturalmente deve-se fazer esta differença entre a Guarnição da *Haia* e das outras Praças, que a Assembléa Soberana, ou os seus Conselheiros Deputados, que a representão na sua ausencia, residindo sempre na *Haia*, e conseguintemente estando o Soberano sempre presente, não precisa de ser alli representado, a respeito das Tropas, por outrem. Nas demais Praças de Guarnição pelo contrario o Soberano, não estando presente, he representado por hum Governador, ou algum outro Official Commandante, a quem o Soberano envia as ordens, seja directa ou indirectamente, quando o julga necessario. Pois logo que pela Memoria presentada em nome de S. M. *Prussiana* se estabelecia por these » que o commando da Guarni» ção da *Haia* competia a S. A., em virtude do seu cargo de Capitão General da » Provincia » tem se particularmente refutado pela Conta aquella asserção, que se limitava ao commando da Guarnição da *Haia*, havendo-se notado, que visto que a *Haia* devia sempre ser olhada como o lugar da residencia do Soberano, por esta razão a Guarnição não podia alli estar sujeita a outras ordens, senão ás do Soberano, cuja Authoridade era notoriamente superior á do seu Capitão General.

Para provar que he só ao *Stadhouder* que compete dar ordens á Guarnição da *Haia*, se allega na Memoria de S. A. o uso em que tem estado de dar o Santo. Mas para mostrar a pouca solidez delle argumento, os onze Commissarios d' *Amsterdam* observão, que primitivamente a Assembléa dos Conselheiros Deputados era quem dava o Santo, e que não foi senão por huma pura attenção para com a sua Pessoa, que a dita Assembléa, a que o *Stadhouder* costuma assistir, lhe tem deixado esta honra. Mas que o successo mostra agora que similhantes attenções tem as consequencias mais perigosas, e que daqui se tira motivo para reclamar depois, em hum tom superior e decisivo, similhantes condescendencias, como huma posse legitimamente adquirida; para querer que valhão ainda contra o Soberano, como hum Direito exclusivo: para sustentar que este não tem a faculdade de dar ordens directas a Guarnição da sua propria residencia; para invocar para este effeito, seja directa ou indirectamente, a protecção d'huma Potencia estrangeira: e ameaçar finalmente em hum tom decisivo o Soberano, a quem todavia se quer deixar este nome unicamente, que S. A. *não tornará á Haia, sem que primeiro* SS. NN. e Gr. PP. *mudem o que fizerão, e cedão do objecto sobre que se contende.* Por tanto he mais que tempo (accrescentão os onze Conselheiros) d' obstar efficazmente a hum abuso tão enorme das condescendencias dos Conselheiros Deputados, como tambem de fazer reviver os antigos Regulamentos, que nunca forão revogados. Não se póde até mesmo comprehender, de que sorte SS. NN. e Gr. PP., sem expôr a perigo a sua propria honra e os direitos eminentes da sua Soberania, poderião permittir que o sobredito systema de S. A., o seu *Stadhouder* e Capitão General, se chegasse jámais a realizar.

Na Conta dada aos Estados pelos seus Commissarios, estes se havião estribado sobre huma Resolução de 5 de Março 1672, pela qual SS. NN. e Gr. PP. expressamente estabelecêrão a ordem das cousas, tal qual acabão de a renovar agora. Da parte do *Stadhouder* se sustentou que esta Resolução só era relativa ás circumstancias do tempo, e ao Edicto perpétuo, promulgado algum tempo antes, para separar para sempre o cargo de Capitão General do *Stadhouderato*. Porém os onze Conselheiros mostrão alem disso, o quanto esta asserção he erronea, porquanto o mesmo systema, bem longe de ser temporario e relativo a circumstancias particulares, já foi seguido no tempo de *Guilherme* I.: que desde que a Republica começou, os Estados de *Hollanda* exercêrão a Authoridade Suprema sobre as Tropas que pagavão, sem a intervenção daquelle Principe, e sem que elle jámais formasse a menor queixa a este res-

pei-

peito. — Nós não entraremos nesta discussão, a fim de nos não extendermos demaziadamente; e julgamos haver fallado sufficientemente para dar aos estrangeiros algumas noções sobre esta questão, á qual se assigna da parte do *Stadhouder* hum valor, que jámais se lhe tem podido dar, sem justificar os proprios motivos que induzirão a Authoridade Soberana a tomar a Resolução, de que S. A. se queixa.

Memoria presentada pelas cidades d'Elburg e Hattem aos Estados de Hollanda a respeito da desagradavel situação a que se achão reduzidas

NOBRES, GRANDES, E PODEROSOS SENHORES.

Os dous primeiros abaixo assignados, tanto da sua propria parte, como em nome dos *Communs Jurados*, e do corpo dos Cidadãos, fugitivos de *Hattem*, e os outros abaixo assignados em nome da pluralidade do Conselho, dos *Communs Jurados*, e da maior parte dos Cidadãos, todos igualmente fugitivos d'*Elburg*, se achão na necessidade de dirigir-se a esta illustre Assemblea. Elles se tem retirado com a principal, e a maior parte dos seus Concidadãos, com os seus penhores mais appreciaveis, suas mulheres e seus filhos, de duas cidades, das quaes se havia determinado defender os Direitos até a ultima extremidade. Porém nós não as havemos desamparado, senão conforme o prudente conselho dos nossos principaes, dos nossos melhores Regentes Patriotas, os quaes no ultimo, no critico momento tinhão descuberto o plano horrivel, formado pelos nossos Oppressores, para destruir a flor dos Cidadãos de seis das nossas cidades, entre as quaes se incluem algumas das principaes (os Cidadãos armados de *Deventer*, *Campen*, *Zwolle*, *Amsterdam*, &c. que alli havião acudido) e isso valendo-se da fraqueza dos nossos muros, e pelos instrumentos de guerra mais terriveis — e isso em huma tal distancia, que não ficava aos nossos Cidadãos valerosos, e resolutos occasião alguma para vender caro as suas vidas, e a sua liberdade, ao mesmo tempo que a providencia, vigiando ainda a nosso respeito, favorecia visivelmente o plano de retirada, que, por unir a prudencia ao valor bem ponderado, tivemos que executar, como tambem os outros Chefes com bem custo, e até mesmo em risco de nossa vida, vista a resolução dos nossos Cidadãos, que não querião ouvir fallar em retirada.

Nós, e comnosco a flor dos Cidadãos de *Deventer*, *Campen*, *Zwol*, *Harderwyk*, *Hattem*, e *Elburg*, e hum numero de Patriotas vindos d'*Amsterdam*, e outras cidades, e villas do Paiz, escapamos assim a huma destruição certa. Estes valerosos cidadãos são ainda os mesmos, todos estão ainda promptos e ligados a defender por toda a parte a liberdade e a patria, e a sacrificar até a ultima gota do seu sangue, antes do que tornar para os grilhões da escravidão. Mas estes mesmos Cidadãos, *Nobres*, *Grandes*, e *Poderosos Senhores*, são tambem os que desampararão as suas casas, as suas possessões, e a sua prosperidade, e que andão errantes como fugitivos, separados do que elles tem de mais appreciavel, e a maior parte dos quaes ha o seu alimento, e a sua subsistencia da beneficencia dos habitantes desta Provincia: elles são os que pedem soccorro, e nós para elles.

Seja-nos pois permittido, *Nobres*, *Grandes*, e *Poderosos Senhores*, expôr-vos em poucas palavras a origem das nossas desgraças. A Provincia de *Gueldre* he aquella, onde ha muito tempo, e em especial ha sete para oito annos a esta parte, se tem feito prevalecer, tanto na guerra, como em tempo de paz, hum systema, o qual, segundo as luzes dos nossos Pais da Patria mais illuminados, e mais cheios d'inteireza, e especialmente, segundo o sentimento de V. N. e Gr. Potencias, não podia deixar de produzir a ruina da nossa amada Patria. As singulares medidas que alli se tem tomado, e que differem tão notavelmente dos nossos valerosos Compatriotas, são conhecidas por todo o Universo. Mas ha com especialidade algum tempo a esta parte, alguns Membros do Estado, tendo o *Stadhouder* á testa, tem pelo

seu

ſeu fatal valimento levado naquella Provincia o Deſpotiſmo a hum grão; cujos effeitos causão actualmente admiração a toda a Republica.

A continuação na folha ſeguinte.

LISBOA.

Relação da jornada que S. M. e AA. fizerão a Alcobaça, Batalha, &c.

No dia 14 do corrente S. M. e AA. paſſárão da Villa das *Caldas* ao Real Moſteiro d'*Alcobaça*, para novamente verem os exiſtentes monumentos da piedoſa liberalidade, e magnificencia dos ſeus Auguſtiſſimos Predeceſſores; e chegando pelas tres horas e meia da tarde, entrárão pelo Real Templo, a que deo principio o Fundador da Monarquia *Portugueza*, e forão recebidos com as ceremonias devidas, e puras demonſtrações de jubilo e contentamento, que realmente exiſtia nos corações dos Monges, e Póvos, e que as grandes luzes de S. M. e AA. ſenſivelmente conhecêrão pelas acções de huns, e ſemblantes de outros. A 15 forão S. M. e AA. jantar ao Convento da *Batalha*, e virão com miudeza os reſtos delicados d'arquitectura, que ainda ſe conſervão contra as injurias do tempo, e que aſſim meſmo imperfeitos causão admiração aos Eſtrangeiros, que ſabem conhecer o bom goſto com que foi trabalhado o meſmo Edificio. A 16 deſcançarão S. M. e AA. no Moſteiro d'*Alcobaça*, apparecendo em público muitas vezes, e alegrando com ſua Real preſença os Monges, e fieis vaſſallos, que concorrerão de todas as partes para verem, e admirarem huma Auguſtiſſima Soberana, e huns Principes, que com as ſuas amaveis e brilhantes qualidades imprimem nos corações dos vaſſallos ſentimentos de amor e reſpeito. De tarde forão S. M. e AA. examinar as Fabricas de lençaria, e algodão, e virão que muitos *Portuguezes* de pequena idade trabalhavão com perfeição, que deve fazer inveja ás Nações mais polidas e artificioſas da Europa. A 17 forão S. M. e Altezas jantar á Fabrica do Vidro eſtabelecida na Marinha grande, e voltárão de tarde ao Moſteiro d'*Alcobaça*, dando claros indicios de goſto pela perfeição, e regularidade que examinárão naquella utiliſſima Fabrica. Pelas quatro horas da tarde S. M. e AA. partirão para a Villa das *Caldas*, deixando no Moſteiro e Povo d'*Alcobaça* claros teſtemunhos da ſua piedade e benevolencia, e no coração de todos o ſentimento de não ſer mais longa a ſua felicidade.

Deſcripção das cem Medalhas d'ouro, que ſe achárão ultimamente no ſitio de Marim, *Termo de* Faro *no* Algarve.

Cada huma das Medalhas tem na parte principal eſta inſcripção = D. N. *HONORIUS*. P. F. *AUG*.: com o buſto do Imperador coroado do Diadema: no reverſo huma figura Militar com o Eſtandarte dos Romanos, chamado *Labaro*, na mão direita, e na eſquerda a figura da victoria, pondo-lhe huma coroa: debaixo do pé eſquerdo a figura d'hum cativo: e a inſcripção = *VICTORIA*. *AUGGG*. *COMOB*. E na area = M. D. = Todas eſtas Medalhas ſe achão perfeitamente conſervadas, e parecem feitas na meſma Fabrica.

DESPACHOS.

Por Decretos de 11 deſte mez foi S. M. ſervida nomear para Ouvidor geral do Reino d'*Angola*, com o predicamento de primeiro Banco e Beca Honoraria, ao Bacharel *João Alvares de Mello*: para Juiz de fóra da cidade de S. *Paulo d' Aſſumpção* do meſmo Reino d' *Angola*, com predicamento de Correição ordinaria, ao Bacharel *Joſé Franciſco d'Oliveira*: e para Ouvidor de *Mato Groſſo*, com o meſmo predicamento, ao Doutor *Antonio da Silva do Amaral*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Cenſoria.

Num. 44.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 31 de Outubro 1786.

CONSTANTINOPLA 29 *d' Agoſto.*

FOi a 16 deſte mez que a *Porta* recebeo, por dous correios vindos do *Egypto*, a grata nova que o *Capitão Baxá*, depois de deſembarcar alli as ſuas Tropas, marchára na frente deſtas directamente contra os Beys, que havia algum tempo ſe tinhão apoderado do Governo abſoluto daquelle Paiz: e que a pezar da ſituação vantajoſa em que os ditos rebellados puzerão o ſeu Exercito da banda de *Roſetta*, nas margens do *Nilo*, a meio caminho entre *Alexandria* e o *Cairo*, o noſſo Grão-Almirante o derrotára inteiramente, paſſando á eſpada a maior parte do meſmo, e aprizionando hum conſideravel numero de gente: que o reſto fora totalmente diſperſo e obrigado a fugir, deſamparando a ſua artilheria, e as ſuas eſquipagens de campanha: Que, depois deſta completa victoria o Almirante *Ottomano* proſeguíra immediatamente na ſua marcha para a cidade do *Cairo*, da qual ſe fizera ſenhor, apoſſando ſe do palacio, onde reſidião os ditos Beys. Varios Magnatas já ſe lhe havião preſentado para lhe fazerem os ſeus obſequios, e aſſegurarem que ficavão ſubmettidos ás ordens da *Porta*. Como o *Capitão Baxá* tem formado o projecto de reſtabelecer no *Egypto* a authoridade do *Grão Senhor* ſobre huma baſe ſolida e permanente, e acabar para eſte effeito a obra já tão felizmente começada, eſperamos brevemente novas ulteriores daquelle Reino, as quaes não poderão deixar de ſer ſummamente favoraveis, viſto os grandes talentos militares do Grão-Almirante *Haſſan*.

Quanto á noſſa ſituação a reſpeito da *Ruſſia*, os preparativos bellicos continuão, como ſe hum rompimento foſſe inevitavel: e ſó temos a noſſo favor o ir-ſe aproximando o inverno.

Ha dias a eſta parte ſe tem obſervado de novo alguns ſymptomas de peſte, tanto neſta cidade, como nos arrabaldes de *Pera* e *Galata*. He de recear que a eſtação vária e humida augmente os progreſſos do contagio.

ITALIA.

Napoles 21 de Setembro.

Havendo o noſſo Governo ha muito tempo a eſta parte projectado pôr a Marinha em hum eſtado reſpeitavel, o que ſe faz tanto mais neceſſario por ſe obſervar hum ſimilhante empenho da parte das Potencias vizinhas, nomeou-ſe para eſte effeito hum Inſpector Geral, o qual deve todos os annos viſitar os eſtaleiros. Hum Cavalheiro *Inglez* por appellido *Freeman* foi nomeado para dirigir as conſtrucções navaes em *Balogna*, e Mr. *Vianerte* deve exercer o meſmo emprego em *Daneto*. Neſtes dous eſtaleiros ſe eſtão actualmente fabricando navios de guerra d'avultado porte.

Veneza 24 de Setembro.

Pelas ultimas noticias que tivemos do Cavalheiro *Emo* conſta, que depois de ter feito todo o damno poſſivel aos *Tuneſinos* em *Biſerta*, tornára a dar á véla a 10 d' Agoſto, e chegára a *Trapani* a 15, donde ſe diſpunha para tornar a *Malta* com a ſua Eſquadra. Alguns dos vaſos do dito Almirante ficárão maltratados: o em que elle ſe achava, foi paſſado de poppa á proa por huma bala, que matou hum marinheiro.

Toda a ruina de *Biſerta* não tem feito, ſegundo parece, ſenſação alguma no animo

mo do Bey, o qual significando-lhe hum dos seus cortezãos o desastre, da maneira mais viva, respondeo com extraordinario socego: « Asseguro-vos que esta proeza do » Cavalheiro *Emo* porá a Republica de » *Veneza* na necessidade de d' ajuntar muitos » ducados e sequins aos que sem isso eu » della pertendia. »

Roma 27 de Setembro.

O Papa acaba de fazer na Basilica de S *Pedro*, com a solemnidade de costume, a beatificação do Veneravel Servo de Deos Fr. *Nicoláo Saggio de Longobardi*, Leigo professo da Ordem de S. *Francisco de Paula*, como antes se havia annunciado. Assistirão a este acto 7 Cardeaes, os Consultores da Congregação dos Ritos, e o Cabido da sobredita Igreja.

Pouco depois S. S. celebrou hum Consistorio secreto no Palacio Quirinal para a preconização de varios Bispos. Acabado o que, participou ao Sacro Collegio com huma elegante Falla a morte do Rei Fidelissimo D. *Pedro* III., por cujo descanço se celebrarão posteriormente exequias solemnes na Capella do mesmo Palacio com a assistencia do Sacro Collegio, e varios Prelados, officiando de pontifical o Cardeal *Celada*, e recitando a Oração funebre Monsenhor *Altieri*.

Escrevem de *Napoles* que havendo alguns *Gregos* vassallos da *Porta* desembarcado naquelle porto, aonde chegarão a bordo d' hum navio mercante, e havendo tornado a embarcar se, para se vingarem d' algumas affrontas que alli recebêrão de certo habitante, assassinárão com a maior crueldade a gente d' hum barco *Napolitano*, que encontrárão, voltando da pescaria.

Liorne 28 de Setembro.

Neste porto entrou ultimamente hum navio de *Trieste*, o qual conta que achando-se entre o *Elbo* e a ilha *Pianosa* topára com hum dos sete chavecos *Argelinos*, que cruzão naquellas paragens: que os piratas tendo o feito ir á falla, forão a bordo delle: e, a pezar do *Firman* ou passaporto que lhes presentou o Capitão, saqueárão tudo quanto se achava na camara, entre outras cousas 260 sequins de *Veneza*, hum relogio d' ouro, e huma rosa de brilhantes. Não satisfeitos deste roubo, bastonárão o infeliz Capitão, tratando-o d' huma maneira tão cruel, que a sua vida está em perigo. Sabe-se mais que o chaveco trazia comsigo 14 prezas, huma das quaes era huma embarcação *Russiana*. Esta noticia tem consternado muito os nossos Negociantes, que estão agora com grandes receios a respeito dos navios que esperão.

Por diversas cartas d' *Argel* consta que o Dey daquella Regencia he cada vez mais adverso ás Potencias *Christans*, sem embargo d' haverem os Consules *Europeos* feito consideraveis presentes ao novo Intendente, que he sobrinho do que foi ultimamente deposto. Não se podem facilmente descubrir as intenções daquelle Principe *Berberesco*: os seus proprios validos não gozão plenamente da sua confiança, por quanto nenhum dos seus designios lhes communica. Hum dos seus Officiaes foi não ha muito tempo a casa dos Consules de *Dinamarca* e *Succia*, e lhes ordenou que se retirassem d' *Argel*, se dentro de seis dias não offerecessem os presentes annuaes que costumavão fazer ao Dey. O primeiro pedio huma dilação de 15 dias, e o segundo de hum mez; o que se lhes concedeo. O Dey porém mandou publicar ao som de trombetas que o porto d' *Argel* se hia fechar, e que todas as embarcações *Christans* devião deixallo dentro de 48 horas. Daqui se conjectura que haverá hum consideravel armamento de corsarios: seis já derão á vela, e após elles sahiráõ brevemente varios outros. O modo com que o Dey recebeo ultimamente hum corsario *Saletino* mostra bem o quão pouco está satisfeito com aquellas Potencias *Berberescas*, que tem concluido Tratados d' amizade com os *Christãos*: e sem embargo d' haver o proprio Dey feito hum com a *Hespanha*, pensa-se que só o observará em quanto achar nisso interesse. Havendo o Capitão do sobredito corsario pedido licença para reparar o seu vaso, respondeo-se-lhe que recorresse aos seus bons amigos os *Hespanhoes*; e como se não mostrou muito satisfeito com similhante resposta, ordenou-se-lhe que sahisse immediatamente do porto, sem mesmo se

lhe

lhe permittir que tomasse a bordo os effeitos que havia desembarcado; e além disso o Dey o mandou bastonar.

HAIA 5 d'Outubro.

Ainda que os Estados de *Hollanda* e *West-Frise* estiverão congregados a semana passada, as suas deliberações não tem transpirado no Público; e os negocios da nossa Patria vão continuando na mesma figura. O Marquez de *Verac*, Embaixador de *França*, recebe frequentes despachos da sua Corte por proprios; e o dito Ministro confere a miudo com diversos membros do Governo. Assegura-se que S. M. *Christianissima* não deseja entremetter-se nos negocios interiores da nossa Republica: mas que não verá tambem com indifferença que outras Potencias apadrinhem, seja por factos, ou por ameaças, o Partido contra a nossa Constituição. Assim não podemos deixar de desprezar as odiosas insinuações, a que certos Escritores se deliberão, como se a pluralidade dos Estados de *Gueldre* ousasse entregar se a huma protecção estrangeira, e soster por meio de forças hostis o seu systema d'oppressão, e violencia. Nós não receamos dizer que se huns tantos individuos, para manter a sua propria grandeza, e o seu dominio á custa da liberdade pública, abusassem assim do poder, que lhes foi confiado para bem do Povo, *estes Inimigos da sua Patria* serião tratados como taes pela propria Nação *Gueldreza*. E que postos huma vez no ultimo grão de desesperação, aquelles cidadãos poderião fazer-lhes experimentar tudo quanto póde huma Nação livre, que Regentes indignos quizessem entregar a huma Potencia estrangeira, como pertencendo-lhes de propriedade, e a titulo de servos, ou escravos.

LONDRES.

Continuação das noticias de 10 d'Outubro.

Mr. *Pitt* enviou a semana passada a seguinte carta a Mr. *Thomas Masters*, Escudeiro, Fabricante do Condado de *Glocester*: » Senhor, pensando, que vos será agradavel receber com a maior brevidade a noticia de hum successo que interessa os Fabricantes do Condado de *Glocester*, tomo a liberdade de vos dar a saber que a 26 do mez passado se assignou hum Tratado de Commercio entre S. M., e a Corte de *França*, por hum de cujos artigos as manufacturas de lã não misturada com seda, feitas em *Inglaterra* e *França*, devem para o futuro ser reciprocamente admittidas em cada respectivo Reino, debaixo d'hum direito de 12 por cento: as mercadorias de lã misturada com seda continuão a ficar prohibidas em ambos os Paizes, &c. »

Mr. *Adams*, Embaixador dos *Estados-Unidos d'America*, já voltou de *Hollanda*, e desde então tem tido amiudadas conferencias com os Ministros de S. M.: o que faz conjecturar que actualmente se trata d'algum objecto importante.

O Arquiduque Governador de *Milam*, e sua Augusta Esposa continuão a examinar tudo o que este Paiz offerece digno da sua curiosidade, recebendo os maiores obsequios da Familia Real, e de toda a Corte: a sua grande affabilidade lhes tem conciliado huma estimação geral. Aqui se diz que este Principe viaja por effeito do desgosto que lhe tem causado o haver o Imperador seu Irmão commettido a principal direcção do Governo de *Milam* a hum Ministro que alli o representa.

Hum objecto que na verdade concilia fortemente a attenção do nosso Gabinete, he o modo de pôr em ordem os negocios da *Irlanda*. As pilhagens causadas pelos amotinados, a que se dá o nome de *White Boys* são o principal objecto destas considerações. Diversos Pares d'*Irlanda* conferem com o Ministerio a este respeito: e todos os sujeitos, que possuem terras naquelle Paiz, desejarião na verdade que se tomassem nesta parte taes medidas, que supprimissem a causa das desordens. Com effeito não se ignora que a miseria, a que se acha reduzida huma grande quantidade de gente do campo naquella Ilha, a póe em desesperação, e a faz commetter os excessos que daqui resultão. Obrigados a pagar dizimos dobrados, os que são *Catholicos* tem fóra disso que contribuir para a sustentação do seu Clero, o que os torna desesperados e furiosos. Por tanto dizem que na sessão proxima do Parlamen-

mento *Hibernico* se proporá huma regulação para diminuir os dizimos, e suavisar a situação rigorosa daquelles que os pagão.

PARIS 10 d'Outubro.

A Corte partio ha pouco para *Fontainebleau*, onde se diz que haverão algumas nomeações de grandes cargos, segundo o costume, em cujo numero entrará o Aio, e o Preceptor do *Delfim*, visto que este Principe deve ao mais tardar para a Pascoa sahir do poder das Damas, e começar a sua educação.

O Conde de *Maillebois*, que tinha vindo a *Paris* encarregado d'huma messagem importante da parte dos Estados de *Hollanda*, voltou já para a *Haia*, a fim de exercer o seu emprego militar. O Marquez de *Cotte* partio tambem já alguns dias com instrucções particulares relativas ao estado actual das dissensões domesticas da Republica.

Aqui se falla que a *Hespanha* se dispõe para ceder á *França* a *Florida*, e *Luisiana*, e que a *Nova Orleans* será hum porto franco. Alguns Politicos pensão que esta cessão seria bastantemente util a *Hespanha*, e lhe forneceria huma forte barreira contra as invasões das forças futuras da *America-Unida*: mas no caso que a alliança entre a *França* e *Hespanha* venha a terminar-se, esta teria tambem junto dos seus dominios hum Inimigo, que não seria menos formidavel que os *Americanos* da nova Republica.

O Author da Memoria contra a nova Companhia das *Indias* tem a satisfação de ver que se vai verificando o que elle havia annunciado, isto he, que as vantagens exclusivas concedidas á dita Companhia não occasionarião menos queixas na *India*, do que occasionárão em *França*. Com effeito as suas reclamações acabão de ser apoiadas pelas dos habitantes da *India*: e o Cavalheiro de *Parny* chegou agora da *Ilha de França*, da parte de Mr. de *Souillac*, com huma Memoria fulminante contra a nova Companhia: esta Memoria se acha assignada por todos os habitantes da dita colonia, e pelos de *Pondichery*. Aquella cidade, que hia agora prosperando, e que dava indicios de vir a ser a mais florecente da *India*, brevemente ficará abandonada, se subsistir o privilegio exclusivo, que a priva do seu commercio de *India* em *India*: commercio, que ella fazia no tempo da Companhia antiga, e que os proprios *Inglezes* lhe havião deixado. Estas reclamações com tudo não pudérão embaraçar que se publicasse hum novo Decreto do Conselho d'Estado do Rei com data de 21 de Setembro de 1786, pelo qual se augmenta a 40 milhões o fundo da Companhia das *Indias*, e se prolonga a 15 annos de paz a duração do seu privilegio, que ficou fixado em sete annos pelo Decreto do Conselho de 14 d'Abril de 1785.

LISBOA 31 d'Outubro.

A 27 do corrente houve nesta Capital a grande alegria de ver chegar a ella a Rainha N. S., e toda a Real Familia com boa saude: S. M. e AA. desembarcárão no caes de *Belém*, e se recolhêrão ao Palacio d'*Ajuda*.

No dia antes entrárão neste porto tres fragatas *Francezas* a *Vigilante*, a *Flecha*, e a *Felicidade*, em que veio o Excellentissimo Marquez de *Bomballes*, Embaixador de S. M. *Christianissima*, junto á Rainha N. S.

No mesmo dia entrou a fragata *Ingleza* a *Southampton*, em que veio o Illustrissimo *Guilherme Faykener*, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de S. M. *Britanica*, nomeado (como se disse no artigo de *Londres* do nosso Supplemento da semana passada) para tratar ajustes de commercio, juntamente com o Illustrissimo *Roberto Walpole*, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario do mesmo Monarca junto á nossa Soberana.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49¼. Paris 430. Londres 67¾. Genova 680.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLIV.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Seſta feira 3 de Novembro 1786.

PETERSBURGO 8 *de Setembro.*

A Imperatriz voltou a ſemana paſſada de *Czarsko-Zelo* a eſta cidade para aqui paſſar o inverno; o que ſe annunciou por huma ſalva d' artilheria.

Já ſe não póde duvidar que a obſtinação da *Porta*, a qual expreſſamente recuſou dar ſatisfação á noſſa Corte no tocante aos *Tartaros*, haja poſto a eſta na neceſſidade de tomar medidas vigoroſas. Por ora não ſe póde aſſegurar que reſultará daqui huma guerra com os *Turcos*: mas pelo menos alguns Regimentos d' Infanteria e Cavallaria *Ruſſiana* tem recebido ordem de marchar para o *Cuban* e os arredores do *Caucaſo*, a fim de reforçar o Corpo das noſſas Tropas, que ſe acha ja naquelle Paiz, mas que tem ſoffrido grande perjuizo por cauſa dos ataques e ſurprezas continuas dos *Leſghis*, e demais *Tartaros*, que habitão as montanhas. Falla-ſe tambem em huma leva extraordinaria de ſoldados, que ſe fará por todo o Imperio *Ruſſiano*, independentemente da d' hum homem de cada quinhentos, que ſe faz todos os annos para recrutar o Exercito Imperial. Mr. *Muller*, General em chefe, e que faz as vezes d' Inſpector da Artilheria, foi encarregado pelo Governo de ir examinar os Arſenaes, e demais objectos da ſua Repartição.

COPENHAGUE 19 *de Setembro.*

Hontem pela manhã a Princeza *Sofia Frederica*, Eſpoſa do Principe *Frederico*, Irmão do noſſo Monarca, deo felizmente á luz hum Principe. A Corte mandou immediatamente dar parte deſte agradavel ſucceſſo a todos os Miniſtros eſtrangeiros e aos de S. M.: e huma ſalva d' artilheria o annunciou ao Público.

O Capitão *Loewenoern*, que partio a primavera paſſada com huma fragata para ir ao deſcubrimento da antiga *Groenlandia*, voltou aqui depois de ter feito algumas diligencias inuteis: elle deixou na *Islandia* huma embarcação ás ordens do Tenente *Egede*, o qual deve fazer huma nova tentativa para o meſmo objecto.

Os dias paſſados ſe levantou hum furacão na coſta d'*Aalburg*, que fez naufragar alli varios navios.

Eſcrevem de *Stockolmo* que a 22 do mez paſſado pelas 7 horas da manhã ſe ſentira em *Chriſtianſand* alguns tremores de terra.

ALEMANHA. *Praga 22 de Setembro.*

O acampamento de *Hlaupietin* ſe levantou hontem de madrugada. Pelas 7 horas os Regimentos d' Infanteria e Cavallaria paſsárão por eſta cidade para voltar aos ſeus quarteis. Eſta manhã, o Monarca partio para *Thereſienſtadt*, onde ficará até ſegunda feira; depois irá a *Konigigratz* e *Pleſs*, e dahi tornará a eſta cidade.

O Conde de *Vergennes*, filho primogenito do Miniſtro deſte nome, e o Cavalheiro de *Vizier* chegárão hoje aqui, onde eſperaráõ que o Imperador volte.

Vienna 27 de Setembro.

Ainda ſe não ſabe de certo o dia, em que o Imperador ſe reſtituirá a eſta capital. Preſume-ſe porém que S. M. poderá eſtar aqui para o principio do mez que vem.

Konigsberg 21 de Setembro.

A 17 deſte mez o Rei *Frederico Guilherme II.* noſſo Soberano chegou á noſſa cida-

dade, onde S. M. foi solemnemente recebido com huma salva d'artilheria. A 18 se fez a ceremonia da protestação solemne d'homenagem, para cujo effeito se juntárão no palacio os diversos Ministros d'Estado e Chefes das Repartições respectivas, como tambem os Bispos de *Warnia* e de *Culm* com os seus Suffraganeos, e os 4 Plenipotenciarios dos Bispos de *Gnyne*, *Posnania*, *Ploca* e *Cujavia*. Neste meio tempo os Estados de *Prussia* tomárão lugar nos tablados, que se achavão erigidos na praça do palacio, e cubertos de pannos pretos. O Rei, acompanhado dos Bispos, Generaes e Ministros d'Estado, subio pelas 10 horas ao throno, que se havia collocado junto do palacio, e que se achava igualmente cuberto de preto. Estando todos nos seus respectivos lugares, o Conde de *Finckenstein*, Chanceller e Presidente da Regencia, pronunciou hum Discurso, ao qual se respondeo em nome dos Estados da *Prussia Oriental*, e da *Occidental* separadamente. Depois tanto huns como outros prestárão o juramento de fidelidade: acabado o que, Mr. de *Hertzberg* leo aos Estados hum Acto de Segurança e Promessa, assignado pelo Rei, e pelo qual S. M. promettia manter os Privilegios, Liberdades e Direitos dos seus Vassallos, fazer-lhes administrar huma justiça exacta e imparcial, &c. Finalmente S. M. mandou que Mr. de *Hertzberg* publicasse diante do seu throno os favores e graças, que concedia naquella occasião solemne a diversas Pessoas e Familias da *Prussia*, que se tem constituido benemeritas da sua augusta Casa: treze forão elevadas á graduação de Conde: seis decoradas com o titulo de Nobreza, e 17 promovidas ao lugar de Camarista. O decimo terceiro dos Condes, cujo nome o Rei havia ajuntado com a sua propria mão, he o Barão de *Hertzberg*, Ministro d'Estado do Gabinete. Feita a leitura, o Ministro d'Estado *van der Groben* gritou tres vezes: *Viva o Rei* Frederico Guilherme; o que toda a Assemblea repetio ao som dos instrumentos de musica e da artilheria. Acabada a ceremonia, a Assemblea assistio ao *Te Deum* solemne, que se cantou na Igreja do Palacio.

Esta manhã pelas 5 horas o nosso Monarca se poz em caminho para voltar em direitura a *Berlin*.

Berlin 29 de Setembro.

A 26 do corrente se restituio de *Prussia* a esta capital o nosso Soberano entre extraordinarias acclamações d'huma immensa multidão de gente de toda a qualidade, que sahio a recebello, dando no seu regozijo mostras bem evidentes do amor que lhe professão. Passando ante hontem por *Dantzig*, S. M. foi saudado com huma salva d'artilheria: tanto os Magistrados, como os Negociantes vierão encontrallo para lhe tributar os seus obsequios, e o povo daquella cidade mostrou hum extraordinario contentamento.

Escrevem da *Silesia* que as continuadas chuvas que houverão no verão passado causárão notaveis damnos. Hum vasto campo em *Arnsdorf*, perto de *Kirschberg*, abateo a huma grande profundidade.

HAIA 5 *d'Outubro.*

Ja se fez menção da Memoria que as cidades d'*Elburg* e *Hattem* presentárão aos Estados de *Hollanda* para lhes expôr o tratamento que experimentárão da parte da pluralidade dos Estados de *Gueldre*, de commum acordo com o Principe d'*Orange*, como *Stadhouder* daquella Provincia. *Suas Nobres e Grandes Potencias* escrevêrão conseguintemente huma Carta * aos Estados de *Gueldre*, que merece ser conhecida.

Corre voz que a *França* tem 40ↀ homens promptos a marchar á disposição deste Paiz. Isto talvez precisa de confirmação; mas temos a certeza que consideraveis Destacamentos de Tropas vem caminhando para os *Paizes Baixos Francezes*; o que assas mostra que ha alli grande vigilancia a nosso respeito. Por outra parte dizem que as Tropas *Prussianas* tem ordem de marchar; mas não se pensa que se ponhão tão depressa em caminho, como o Partido *Stadhouderiano* talvez deseja.

BRU-

BRUXELLAS 6 *d'Outubro.*

As nossas Provincias estão em vesperas de experimentar huma mudança, sim annunciada ha algum tempo, mas cuja execução parecia muito duvidosa, por alterar essencialmente a forma d'administração pública, de que os *Paizes-Baixos Austriacos* gozavão por effeito dos Direitos e Regulamentos estabelecidos nos reinados dos seus antigos Soberanos das Casas de *Borgonha* e *Austria.* O novo projecto, que vai finalmente realizar-se, he huma consequencia do systema d'uniformidade que o Imperador tem adoptado para todos os seus Estados: systema, que póde ter suas difficuldades em huma Monarquia, composta de tantos Reinos e Provincias, differentes pela sua situação, clima, costumes, caracter nacional, e antigos Direitos e Privilegios, mas que certamente pela unidade de dominio e influencia não poderá deixar de consolidar summamente o poder do Principe, Senhor d'huma povoação, que se extende desde o Danubio até o *Atlantico*, e o *Mediterraneo.* Conforme o que recentemente se estabeleceo na *Hungria*, as Provincias *Belgicas* vão ser divididas em Circulos, cada hum dos quaes ficará sujeito a hum Conselheiro Intendente, ou Capitão de Circulo. Estes Conselheiros Intendentes devem achar-se nas suas Repartições para o 1.° de Novembro proximo; e então he que devem effeituar-se as maiores mudanças, especialmente no tocante á administração da Justiça. Dizem que todas as formalidades judiciaes serão reformadas de sorte que se encurte a extensão dos processos, e se remova destes todo o procedimento arbitrario. A Administração Politica, e Economica não experimentará huma mudança menos notavel pela suppressão do Conselho Privado, e do da Fazenda, os quaes serão substituidos por hum Conselho Real, a que presidirá sempre o Ministro Plenipotenciario de S. M. junto do Governo dos *Paizes Baixos.* Não he d'admirar que huma alteração tão essencial no Governo deste Paiz cause a mais viva sensação, e affecte diversamente os animos.

LONDRES. *Continuação das noticias de* 10 *d'Outubro.*

A conclusão final do Tratado de Navegação, e Commercio entre a *Inglaterra*, e a *França* he hum successo da maior importancia para este Paiz, visto que não só consolidará a paz sobre a base mais permanente, mas abrirá necessariamente ao commercio varios canaes, que até agora nos erão desconhecidos, e creará huma grande circulação de dinheiro. O dito successo tem de tal sorte feito subir o preço dos fundos *Francezes*, que he natural hajão os estrangeiros d'aproveitar se do medico preço por que presentemente estão os nossos.

A saude da Princeza *Isabel* dá presentemente bastante que recear ao Público: tantas recahidas d'huma defluxão em hum tão debil temperamento são na verdade receaveis, maiormente pela actual estação se tornar cada vez mais desfavoravel á molestia que S. A. padece.

A Princeza *Amelia*, Tia do Rei, se acha felizmente restabelecida da molestia que lhe havia causado a noticia da morte do Rei de *Prussia.* S. A. não só estimava muito aquelle Monarca, com o qual se correspondia, mas cria em huma predicção, que lhe fizerão, de que morreria ao mesmo tempo que elle: a noticia por tanto a consternou, em quanto se não persuadio que era vã a sua crença.

No Theatro de *Drurylane* succedeo quinta feira passada, ao tempo que a Familia Real alli se achava, hum caso assás extraordinario, o qual se reduz exactamente ao seguinte: Hum rapaz encaminhando-se por entre a multidão para a porta, entregou ao Sargento da Guarda hum papel escrito, ou carta, em que se declarava que a vida do Rei correria risco ao voltar a palacio. O Sargento immediatamente entregou o papel ao seu Official, este ao Lord Camarista, e Sua Senhoria ao Soberano. S. M. tendo lido o tal papel com a maior tranquillidade d'animo, não pode conter o riso, e com grande indifferença, ao que parecia, o tornou a dar ao Lord Ca-

Camarista, que restituindo-o ao Official, este o metteo na algibeira: e assim terminou o caso que se havia feito deste ridiculo, e inattendivel designio, se he que com effeito havia designio algum premeditado.

PARIS 10 *d'Outubro*.

A nossa Esquadra d'evolução felizmente voltou a *Brest* antes da ventania do equinoccio, que este anno começou muito cedo. Se a dita Esquadra houvesse estado no mar a 13 de Setembro á noite, e no dia 14, teria, como o anno passado, corrido o risco de ser varada na costa. Com effeito nesses dous dias houve huma horrivel tempestade, que até se experimentou em *Paris*: porém não consta por ora que causasse grandes damnos por mar, sabendo-se tão sómente que constrangeo varios navios a acolher-se ao primeiro porto em que pudérão entrar.

As noticias ultimamente recebidas de *Hollanda* dão esperanças que o *Stadhouder* parará na sua primeira expedição militar; e que não procurará mais submetter, por meio das Armas, outras cidades rebelladas ás suas ordens. Pelo menos os Estados d'*Utrecht* não se mostrão tão dispostos, como os de *Gueldre*, para seguir o seu impulso: e naquella parte da Republica, como quasi em todos os lugares, onde domina similhante systema, as Guarnições são só os que impedem que elles se concitem para o transtornar, segundo o exemplo dos Cidadãos d'*Utrecht*. Não tem causado aqui pouca admiração o haver a Provincia de *Gueldre* tomado para o seu serviço todas as Tropas, a quem a de *Hollanda* recusou pagar, e o haver annunciado que estava d'animo de acceitar a todas as que forem despedidas. Tanta gente na verdade não poderá ser paga do seu proprio fundo: he necessario que algum habil, e astuto Negociador haja promettido subministrar o dinheiro necessario; mas todo o ouro d'*Inglaterra*, se para isso se applicasse, seria infructiferamente disperdiçado, se alguma outra Potencia não interviesse d'huma maneira bem efficaz: mas não he de recear que esta tome hum partido tão arriscado: ella tem muito interesse em contemporizar com a *França*, para sacrificar huma consideração tão importante a idéa de submetter a Republica á vontade do *Stadhouder*. Assim ha fundamento para se esperar que da parte das Potencias estrangeiras tudo se passará em negociações de conciliação, a que deverá ser favoravel o inverno que se vem approximando. As *Provincias-Unidas* restringerão, ou regularão por toda a parte os poderes que são incompativeis com a Liberdade Republicana: nós ahi ficaremos conservando a influencia que havemos merecido pelos serviços feitos na guerra passada; e outros Negociadores, se se valerem realmente dos meios que se suppõe, perderão nisso o seu dinheiro.

LISBOA 3 *de Novembro*.

No dia ultimo do mez passado pela manhã foi admittido á primeira audiencia da Rainha N. S., e mais Pessoas Reaes, o Excellentissimo Marquez de *Bombelles*, Embaixador de S. M. *Christianissima*, sendo introduzido pelo Illustrissimo *D. Antão d'Almada*, Mestre-Sala da Casa Real, juntamente com o Illustrissimo *D. João José Lourenço de Mello*, Capitão da Guarda Real. Depois de cumprimentar a S. M. e AA., e presentar as suas Cartas Credenciaes, o Excellentissimo Embaixador sahio da sala, e conduzindo os principaes Officiaes das fragatas *Francezas*, que se achão surtas neste porto, e mais hum Fidalgo da mesma Nação, os presentou a S. M. e AA., havendo para isso obtido a Real permissão.

Na mesma manhã foi depois admittido á audiencia de S. M. e AA. o Illustrissimo *Guilherme Fawkener*, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de S. M. *Britanica*, adjunto ao Illustrissimo *Roberto Walpole*, o qual depois do novo Ministro haver presentado as suas Cartas Credenciaes, presentou a S. M. e AA. os principaes Officiaes da fragata *Ingleza*, que conduzio o dito Ministro.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLIV.
Com Privilegio de S. Mageſtade.

Sabbado 4 de Novembro 1786.

Fim da Memoria preſentada pelas cidades d' Elburg *e* Hattem *aos Eſtados de* Hollanda.

COmo Membros integrantes do Eſtado julgámos com muitos outros, cujo nome a Poſteridade não pronunciará ſenão com lagrimas de gratidão, que não podiamos juſtificar-nos nem perante o Ente Supremo, nem perante a Patria, nem particularmente nos olhos das noſſas cidades, e dos noſſos Cidadãos, ſenão obſtaſſemos, quanto nos foſſe poſſivel, a huma torrente que levava comſigo tudo. Os meios mais legaes, de que nos valemos para eſte effeito, á cuſta de todo o intereſſe particular, ainda meſmo das vantagens, que nos pertencião a titulo de Regentes, e actualmente em riſco de perder todas as noſſas poſſeſsões, irritárão de tal ſorte os ditos Membros do Eſtado, que deſde eſſe inſtante a noſſa ruina parece ter ſido determinada.

Provavelmente ſe toma por pretexto huma differença, movida entre os Cidadãos de *Hatten* e o *Stadhouder*, relativamente á nomeação d'hum tal *Dinggrove* para Almotacel e Conſelheiro da dita cidade, o qual, ainda meſmo eſtando para ſer admittido ao juramento, não pôde produzir a ſua Demiſsão de Guarda de Corps do *Stadhouder*: e além diſſo não tinha nem poſſeſsão, nem meio de ſubſiſtencia, nem era por conſeguinte da qualidade dos mais virtuoſos, dos mais abaſtados de bens, e dos mais illuminados, ſem que eſta conteſtação jámais ficaſſe decidida d'huma maneira judicial ou politica.

A infeliz cidade d'*Elburg* ſe vio ſacrificada á ruina por motivo d'huma Queſtão, convem a ſaber, ſe a cidade era obrigada a promulgar na ſua Juriſdicção hum Edicto dos mais terriveis, pelo qual ſe prohibia a Cidadãos livres, com o ameaço das penas mais rigoroſas, que preſentaſſem Memorias ſobre os ſeus intereſſes mais appreciaveis á Aſſemblea dos Eſtados: Edicto, a que a cidade ſe havia oppoſto na Aſſemblea dos Eſtados com proteſtação, como tambem varios Membros dos mais reſpectivos; por quanto ſendo concernente aos Privilegios, era hum daquelles Pontos notoriamente graves e oneroſos, que pela ſua natureza, e em virtude d'huma Reſolução expreſſa do Eſtado, não são ſujeitos a huma decisão ſó á pluralidade; ao meſmo tempo que exiſtem ſimilhantes exemplos de recuſações da parte da cidade de *Bommel* e *Harderwyk*, ſem que hum ponto tão delicado, tão conteſtado, jámais tenha ſido inſtado, e muito menos provado da parte dos Membros dos Eſtados.

Mas não ſe queria eſtar por iſſo. Se não houveſſem outras intenções, ter-ſe-hia preſtado ouvidos ás Cartas energicas das tres cidades capitaes d'*Over-Yſſel*, dirigidas tanto aos Eſtados de *Gueldre*, como ao *Stadhouder*, com a offerta expreſſa d'huma mediação nas differenças movidas: Cartas a que ſe ſeguio o expedir-ſe huma Junta peſſoal e ſolemne, que foi para eſte effeito ao lugar, onde reſide o *Stadhouder*. Preferio-ſe aproveitar eſta occaſião, como a mais favoravel, para fazer triunfar pela força a Authoridade *Stadhouderiana*, e o ſyſtema de Deſpotiſmo, ainda que foſſe fazendo correr rios de ſangue, ainda que ſe deveſſe arruinar a Patria inteira, para nos reduzir para ſempre ao ſilencio. Neſte deſignio ſe reſolveo inſtantaneamente, e ſem

ſe

fe haverem tentado meios alguns de conciliação, recorrer ao braço militar, mantido á custa do suor e do sangue dos nossos Cidadãos, e destinado para a conservação e segurança da Liberdade e da Patria, ao mesmo tempo que aquelles, que fazião com que a soldadesca assim obrasse, se conservavão a si mesmos em segurança.

Animados por similhantes motivos, e em virtude d'huma pertendida Resolução d'Estado, tomada manifestamente no nosso Districto da maneira a mais contraria á razão, e a mais illegal, contra a protestação da pluralidade das Cidades, e de diversos Membros do Corpo Equestre; e sendo os votos pelo menos iguaes: Resolução, a respeito da qual mais de 20 Membros dos Estados deixárão a Assemblea, declarando « que era inutil usar da razão, visto que a violencia era o que domina» va: » — em virtude pois desta Resolução violenta e illegal fizerão marchar contra nós hum numero consideravel de soldados, não armados como d'ordinario se costuma, mas sim providos do que a guerra tem de mais terrivel, como se se tratasse de combater contra o Inimigo estrangeiro mais cruel. Bombas, morteiros, obuzes, toda a casta de grossa artilheria forão os instrumentos mandados por alguns Membros dos Estados, não para nos convencer pela persuasão, mas sim para deitar por terra as nossas casas, destruir as nossas possessões, exterminar-nos com as nossas esposas e filhos, e sujeitar a grilhões arbitrarios a nossa Liberdade e os nossos Privilegios. Nós, e com especialidade tambem os nossos Auxiliares, não haveriamos sido tratados segundo o Direito praticado das Gentes: porém em virtude d'hum Manifesto particular dos Estados, haveriamos perecido pelos instrumentos de guerra, ou ter-nos hião feito passar em continente pelo supplicio.

E quem são aquelles, a quem se quer exterminar d'huma maneira tão horrivel? São os melhores, os principaes, os mais opulentos Cidadãos das cidades d'huma Republica livre: Cidadãos, que se limitárão a mostrar para sua propria conservação os males do Paiz, e a necessidade d'huma refórma, e isso não por meios sediciosos, não transtornando a boa ordem, não pizando aos pés as Leis racionaveis (chamamos por testemunha o Ceo, a quem nada he desconhecido, o qual penetra os nossos mais intimos pensamentos, que similhantes desordens nos causão o mais vivo horror) não finalmente pela violencia, mas sim por supplicações respeituosas.

Eis-aqui os homens, que forão atacados como Inimigos. Senhoreão se d'huma cidade votante, depois d'haverem feito fogo contra ella: entregão os Cidadãos ao furor de huma soldadesca furiosa, de sorte que, segundo a declaração de Testemunhas oculares, as casas desamparadas em *Hattem* forão violentamente investidas, os effeitos destruidos ou saqueados, sem que até mesmo se exceptuassem as casas dos Ministros da Religião, do Recebedor dos Impostos, dos Menores, nem mesmo a Caixa dos Pobres; e este saque geral chegou a hum tal ponto, que seria difficil achar exemplo de similhante procedimento neste seculo entre as Nações polidas, ainda em plena guerra. Huma pobre viuva cheia de annos, não fazendo mal a pessoa alguma, até foi cruelmente maltratada e saqueada pela dita furiosa gente, sómente porque sobre a sua porta se via a insignia da Liberdade: e Deos sabe que triste sorte experimenta actualmente a cidade de *Elburg*.

Que recurso pois nos ficava, *Nobres*, *Grandes e Poderosos Senhores*, nestes tempos, em que já se não conhecem Direitos alguns, em que se não observa já Lei alguma, em que se não attende a possessão alguma, em que as franquezas e privilegios dos Cidadãos são olhados como quimeras, em que o Direito do mais forte he só o que domina? — que outro recurso nos ficava, senão deixar a nossa Patria, sacrificar as nossas possessões, e procurar outra terra, onde aquelle, que teme a Deos, que obedece ás Leis, que não perjudica a pessoa alguma, se acha em segurança contra a violencia pública: ao mesmo tempo que encontramos protecção, e huma defensa provisoria contra a violencia pessoal na hospitalidade e humanidade dos Re-

gen-

gentes e Cidadãos d'*Over Yſſel*, noſſos vizinhos, cujos procedimentos generoſos não podemos aſsás louvar: Que nos reſta, ſenão dirigirmo-nos aos noſſos Confederados, e principalmente a V. N. e Gr. *Potencias*, e implorar da maneira mais reſpeituoſa, mas tambem a mais urgente, a precioſa União d'*Utrecht*, agradecendo tambem da maneira mais affectuoſa a V. N. e Gr. *Potencias* os esforços que já tem tentado para noſſa ſalvação! Com effeito a noſſa ruina mais que provavelmente fez parte do plano, forjado contra a Liberdade Civil: plano tão terrivel como extenſo, na continuação do qual ſe trabalha veroſimilmente, ainda meſmo neſte inſtante.

Supplicamos a V. N. e Gr. *Potencias*, a cuja equidade, patriotiſmo, fé conhecida, e braço poderoſo temos recorrido: ſupplicamos a V. N. e Gr. *Potencias* pelo ſangue de ſeus, e noſſos Pais, pelas frias reliquias dos Fundadores da noſſa Republica, os Vencedores dos *Filippes*, e do Duque d'*Alba*, que acudão a tempo em noſſo ſoccorro, que tomem tanto a nós, como ás noſſas eſpoſas, filhos, poſſesſões debaixo da ſua protecção particular, expreſſa, e efficaz: e nós proteſtamos aqui ſolemnemente querer ſubmetter todos os noſſos procedimentos ao exame imparcial mais rigoroſo. O Deos de noſſos Pais, V. N. e Gr. *Potencias*, a Republica inteira conhecem a noſſa cauſa.

Rogamos ao Arbitro Supremo de todos os acontecimentos, que tome debaixo da ſua protecção as Peſſoas precioſas, e as Familias de V. N. e Gr. *Potencias*: Que elle não lhes faça jámais participar de ſimilhantes infelicidades: Que conſerve pelo poder, confiado na ſua Providencia a V. N. e Gr. *Potencias*, a Patria cruelmente agitada. E ſem o ſoccorro prompto, e efficaz de V. N. e Gr. *Potencias*, a Patria fica perdida para ſempre.

Mas de que ſorte poderiamos nós ſuggerir alguma couſa á Politica illuminada de V. N. e Gr. *Potencias*? V. N. e Gr. *Potencias* vem tudo d'huma maneira infinitamente mais clara, do que nós o vemos. Nós, os noſſos cidadãos, ſuas eſpoſas, ſeus filhos, e milhares dos noſſos concidadãos abençoaráõ as Reſoluções favoraveis de V. N. e Gr. *Potencias* a noſſo reſpeito. Deſgraças extraordinarias chamão por ſoccorros extraordinarios. A Poſteridade mais remota, os noſſos Deſcendentes, penetrados de gratidão, abençoando a memoria de V. N. e Gr. *Potencias*, inundaráõ com as ſuas lagrimas os Annaes do Paiz. Elles offereceráõ ſacrificios d'agradecimento ſobre os Tumulos de V. N. e Gr. *Potencias*, lendo ahi o nome glorioſo de Salvadores da amada Patria. Nós rogamos ao Supremo Ordenador que coroe com o melhor ſucceſſo os esforços paternaes de V. N. e Gr. *Potencias* para a conſervação da Patria vacillante, que continue a fazer proſperar a Adminiſtração glorioſa de V. N. e Gr. *Potencias*; e temos a honra, &c.

Carta dirigida pelo Stadhouder *em data de* 17 *d'Agoſto* 1786 *aos Eſtados de* Hollanda, *relativa á Reſolução que eſtes tomárão a* 27 *do mez precedente ſobre o commando da Guarnição da* Haia: *com huma Nota publicada em* Hollanda.

NOBRES, GRANDES, E PODEROSOS SENHORES, BONS, E PARTICULARES AMIGOS.

Recebemos effectivamente a carta de V. N. e Gr. *Potencias*, e a ſua Reſolução; com data de 27 do mez paſſado, a qual ſerve para renovar, e confirmar huma Reſolução, tomada a 4 e 5 de Março de 1672, relativamente ao commando da Guarnição da *Haia*: e pela noſſa preſente Reſpoſta não podemos occultar o quanto nos admiramos de que foſſe do agrado de V. N. e Gr. *Potencias* tomar, á pequena pluralidade d'hum ſó voto, a Reſolução, pela qual ſe faz, tanto á noſſa Peſſoa, como ás altas Dignidades de que nos achamos hereditariamente reveſtidos por V. N. e Gr. *Potencias*, hum perjuizo tão notavel, renovando huma Reſolução, tomada originariamente n'hum tempo, em que não ſó não havia *Stadhouder*, Governador e Capitão General da Provincia, mas tomada ainda meſmo no intento d'impedir que

peſ-

peſſoa alguma ſe arrogaſſe debaixo d'outro Titulo, o que ſe olhava como pertencendo inconteſtavelmente ás funções de *Stadhouder*, Governador e Capitão General da Provincia.

Nós eſtamos bem alheios, *NOBRES, GRANDES, E PODEROSOS SENHORES*, de fazer de modo algum entrar em dúvida a Authoridade Suprema de V. N. e Gr. *Potencias* ſobre as Tropas, tanto em toda a Provincia, como particularmente ſobre as que fórmão a Guarnição da *Haia*. Nós até reconhecemos, tanto, quanto qualquer outra peſſoa, o poder do Soberano de exercer por ſi meſmo, ſe for neceſſario, aquellas partes da Authoridade Suprema, de que elle havia confiado o exercicio ordinario em ſeu nome a outros Collegios ou Individuos. Na Memoria, que tivemos a honra de dirigir a 4 de Dezembro do anno paſſado a V. N e Gr. *Potencias*, para provar o noſſo direito, declarámos nos termos mais expreſſos, e declaramos ainda agora, *que nunca quereriamos ſuſtentar, que nos compete huma Authoridade igual, muito menos ſuperior á dos Senhores Eſtados, ſobre as Tropas, ou que poderiamos fazer a eſte reſpeito, arbitraria e independentemente do Soberano, contra as ſuas ordens, e o ſeu beneplacito, diſpoſições, que podeſſem tender a contraſtar a ſua Authoridade Suprema, e as ſuas Reſoluções.*

Segue-ſe pois deſte reconhecimento explicito da Authoridade Suprema de V. N. e Gr. *Potencias*, que, ſe entraſſe no numero dos caſos poſſiveis, *que hum* Stadhouder *hereditario, Governador hereditario, e Capitão General podeſſe eſquecer-ſe, de ſorte que chegaſſe a abuſar da authoridade; de que V. N. e Gr.* Potencias *o tiveſſem reveſtido, em perjuizo dos verdadeiros intereſſes do Eſtado, e conſeguintemente contra a intenção do Soberano*, nós admittimos como certo e indubitavel, que V. N. e Gr. *Potencias* tem o direito, e o poder de dar ordens para manter a ſua propria Authoridade, e a ſua ſegurança d'huma maneira efficaz: direito, que tambem então não ſe limita, tão ſómente ás ordens que ſe devem dar ás Tropas na reſidencia de V. N. e Gr. *Potencias*, mas a todas as Tropas no ſeu territorio. Nós com tudo fazemos ao meſmo tempo eſta idéa reſpeituoſa da Juſtiça do Soberano, que elle não póde, nem tão pouco deve exercer o dito direito ſem razões muito importantes, pelas quaes conſte, da maneira mais evidente, o abuſo da Authoridada confiada. Nunca ſe allegarão ſimilhantes razões a noſſo reſpeito; e nunca tambem ſe poderão allegar com verdade, por quanto ſempre temos reputado por huma ſatisfação, e hum dever o effeituar com todo o noſſo poder as intenções de V. N. e Gr. *Potencias*, ſegundo a correlação que temos com a ſua Provincia. E no caſo que realmente V. N. e Gr. *Potencias*, houveſſem concebido algum deſcontentamento, ou deſconfiança a eſte reſpeito, nós deveriamos ſuppôr que V. N. e Gr. *Potencias* não terião deixado de no-lo dar a ſaber. *A continuação na folha ſeguinte.*

LISBOA.

NOTICIA.

A Sociedade da Academia Orthográfica *Portugueza* de *Pinheiro* fez a ſolemne abertura do ſeu undecimo curſo, com diſtincta publicidade, e aſſiſtencia de todas as differentes claſſes de ſujeitos abalizados em Letras, e Nobreza, a 15 de Outubro proximo paſſado, offerecendo á inſtancia dos Doutos algumas queſtões mais controverſas, depois de recitada a Oração Academica na Igreja de N. Senhora dos *Martyres* deſta Corte.

Continúa todos os dias o ſeu exercicio Lectivo na rua da *Oliveira* ao *Carmo*, de tarde, e á noite, preſcrevendo filoſoficamente regras *Portuguezas*, e Syſtematicas para Nacionaes, e Eſtrangeiros, que pertenderem ſcientificamente inſtruir-ſe em fallar, e eſcrever com toda a correcção, e certeza a noſſa lingua, ainda ſem o adheſivo auxilio da Latina.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Cenſoria.